



BOLETIM INTERNO

COMPOSIÇÃO

**DESEMBARGADORA PRESIDENTE
ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO**

**DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR
LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR**

**DESEMBARGADORES TOGADOS
ALCEBÍADES TAVARES DANTAS**

AMÉRICO BEDÊ FREIRE

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

GERSON OLIVEIRA COSTA FILHO

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS



TRT 16ª REGIÃO

SECRETÁRIO-GERAL DA PRESIDÊNCIA

JOSÉ VALDIONOR COSTA DOS SANTOS

DIRETOR-GERAL

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

DIRETORA DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

GABRIELLA CARVALHO GASPAR DE BARROS BELLO

DIRETOR DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA

JOSÉ MARIA LUSQUINHOS DOS SANTOS

PUBLICAÇÃO MENSAL DO TRT 16ª REGIÃO

**RESPONSÁVEL: José Vicente Araújo dos Santos
(DIRETORIA DE INFORMÁTICA)**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 16ª REGIÃO
AV. SENADOR VITORINO FREIRE, 2001 – AREINHA
PABX (98) 2109-9300
CEP: 65010-650 SÃO LUÍS-MA

DIAGRAMAÇÃO: DIRETORIA DE INFORMÁTICA



SUMÁRIO

EXPEDIENTES DA PRESIDÊNCIA

| | | |
|--------------------------------------|-------|---------|
| PORTARIAS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA | | PÁG. 04 |
|--------------------------------------|-------|---------|

EXPEDIENTES DA VICE-PRESIDÊNCIA

| | | |
|---|-------|---------|
| PORTARIAS DO GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA | | PÁG. 49 |
|---|-------|---------|

EXPEDIENTES DA DIRETORIA-GERAL

| | | |
|------------------------------|-------|---------|
| PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL | | PÁG. 49 |
|------------------------------|-------|---------|

EXPEDIENTES DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

| | | |
|-------------------------------------|-------|---------|
| ALTERAÇÃO DE PARCELAMENTO DE FÉRIAS | | PÁG. 76 |
|-------------------------------------|-------|---------|

| | | |
|-------------------------------------|-------|---------|
| CONCESSÃO DE PARCELAMENTO DE FÉRIAS | | PÁG. 77 |
|-------------------------------------|-------|---------|

| | | |
|----------------------------------|-------|---------|
| LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE | | PÁG. 78 |
|----------------------------------|-------|---------|

| | | |
|-----------------------|-------|---------|
| INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS | | PÁG. 79 |
|-----------------------|-------|---------|

| | | |
|--|-------|---------|
| INCLUSÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE ABATIMENTO DE IMPOSTO DE RENDA | | PÁG. 79 |
|--|-------|---------|

| | | |
|---------------------|-------|---------|
| LICENÇA PATERNIDADE | | PÁG. 80 |
|---------------------|-------|---------|

| | | |
|---------------------|-------|---------|
| LICENÇA MATERNIDADE | | PÁG. 80 |
|---------------------|-------|---------|

| | | |
|------------------------------------|-------|---------|
| PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE | | PÁG. 80 |
|------------------------------------|-------|---------|

EXPEDIENTES DAS VARAS DO INTERIOR

| | | |
|--------------------------------|-------|---------|
| PORTARIA DAS VARAS DO INTERIOR | | PÁG. 80 |
|--------------------------------|-------|---------|



Portarias do Gabinete da Presidência

PORTARIA G.P. nº 1079/2012

São Luís, 6 de novembro de 2012.

Dispõe sobre os novos valores da bolsa de estágio no âmbito deste Regional.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, do Ato Regulamentar G.P. nº 11, de 13 de dezembro de 2010;
CONSIDERANDO, ainda, que na Lei Orçamentária de 2012, deste Regional, foi consignado recurso suficiente para cobrir aumento do valor da bolsa de estágio no presente exercício, conforme informação da Diretoria e Orçamento e Finanças, constante no documento 51 do Protocolo Administrativo nº 1186/2009;

RESOLVE

Art. 1º - Alterar o valor da bolsa de estágio do estudante de Nível Superior para R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) e do estudante de Nível Médio para R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de novembro de 2012.

Art. 3º - Revogar o Ato Regulamentar GP nº 3/2011.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário de Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 1080/2012

São Luís, 5 de novembro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-5968/2012,

RESOLVE

1-Dispensar TIAGO MOURA OLIVEIRA REIS, Analista Judiciária, Área Judiciária, A-02, do quadro permanente de pessoal deste TRT, matrícula nº 308161640, da função comissionada FC-02, vinculada à Secretaria da Vara do Trabalho de Açailândia;

2-Dispensar LUCILA DE FÁTIMA TENÓRIO PEREIRA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, A-01, do quadro permanente de pessoal deste TRT, matrícula nº 308161696, da função comissionada FC-01, vinculada à Secretaria da Vara do Trabalho de Açailândia;

3-Designar LUCILA DE FÁTIMA TENÓRIO PEREIRA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, A-01, do quadro permanente de pessoal deste TRT, matrícula nº 308161696, para exercer a função comissionada FC-02, vinculada à Secretaria da Vara do Trabalho de Açailândia;

4-Designar VALÉRIA MORAIS MARQUES, Analista Judiciária - Área Judiciária, A-01, matrícula 308161746, para exercer a função comissionada FC-01 vinculada à Secretaria da Vara do Trabalho de Açailândia;

5-Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 1081/2012

São Luís, 5 de novembro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no PA-6519/2012,

RESOLVE

Dispensar, MAYARA CARVALHO XIMENES VERAS, Analista Judiciário, Área Judiciária, A-01, do Quadro Permanente de Pessoal do TRT21ª Região, ora removida para este Regional, matrícula nº 308161717, da função comissionada FC-02, vinculada à Diretoria Geral, com efeitos a contar de 1/11/2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº1082/2012

São Luís, 5 de novembro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-6584/2012,

CONSIDERANDO a Portaria GP nº1073/2012, de 31/10/2012



TRT 16ª REGIÃO

RESOLVE

Tomar sem efeito a Portaria GP nº 1056, de 26/10/2012, que autorizou a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Aracaju/São Luís e o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, Vice-Presidente deste Regional, matrícula nº 30816325, a fim de participar do VI Encontro Nacional do Poder Judiciário, a realizar-se nos dias 5 e 6/11/2012, consoante Portaria GP nº 285/2012, Anexo I.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº1083/2012

São Luís, 5 de novembro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-6531/2012,

RESOLVE

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Porto Alegre/São Luís e o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Desembargador GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, Ouvidor deste Tribunal, matrícula nº 30816907, a fim de participar do IV Encontro Nacional de Ouvidorias da Justiça do Trabalho, a realizar-se no período de 21 a 23/11/2012, consoante Portaria GP nº 285/2012, Anexo I.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 20 a 24/11/2012, considerando que o evento tem início previsto para as 9h do dia 21/11/2012 e encerramento, para as 17h do dia 23/11/2012, conforme informação constante nos doc.2 e 3, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº1084/2012

São Luís, 5 de novembro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ofício SGP nº 623/2012 do TRT 2ª Região,

RESOLVE

1-Cessar os efeitos do Ato GP nº 128/2011, publicado no DOU, Seção 2, p.52, em 28/07/2011, que removeu, a pedido, a servidora KARLA ALMEIDA MACHADO, Analista Judiciário, Área Judiciária, A-03, do quadro permanente de pessoal deste Regional, para ter exercício no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, por permuta com a servidora KATBE WAQUIM FIGUEREDO LIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, A-04, do quadro permanente de pessoal do TRT-2ª Região;

2- Conceder-lhe 20 dias de trânsito, nos termos do artigo 18 da Lei nº 8.112/90.

3- Esta portaria produzirá efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário de Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA G.P. Nº 1085/2012

São Luís, 5 de novembro de 2012

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA nº 3848/2012,

RESOLVE

1- Remover, a pedido, o Excelentíssimo Senhor ALISSON ALMEIDA DE LUCENA, Juiz do Trabalho Substituto, da Vara do Trabalho de Pinheiro-MA, para igual cargo na 5ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, concedendo-lhe 10 (dez) dias de trânsito.

2- Esta Portaria produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 1086/2012

São Luís, 5 de novembro de 2012.

O DESEMBARGADOR ALCEBIADES TAVARES DANTAS, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-6193/2012,



TRT 16ª REGIÃO

RESOLVE

1-Autorizar o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor VINICIUS HESPANHOL PORTELLA, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Vara do Trabalho de Estreito, matrícula 308161743, para viajar à cidade de Açailândia-MA, a fim de auxiliar na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 5 a 9/11/2012, tendo em vista o grande volume de ações em trâmite na referida Vara e consoante Portaria GP nº 285/2012, Anexo I.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 5 a 9/11/2012, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ALCEBIADES TAVARES DANTAS

PORTARIA G.P. Nº 1087/2012

São Luís, 6 de novembro de 2012.

O DESEMBARGADOR ALCEBIADES TAVARES DANTAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual da presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-6537/2012,

RESOLVE

Suspender, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, no dia 20/11/2012, as férias do Excelentíssimo Senhor GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, Desembargador do Trabalho, referentes ao 2º período de 2012, marcadas para 22/10 a 20/11/2012, para ser usufruído em 26/11/2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ALCEBIADES TAVARES DANTAS

PORTARIA G.P. Nº 1088/2012

São Luís, 6 de novembro de 2012.

O DESEMBARGADOR ALCEBIADES TAVARES DANTAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual da presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-6725/2012,

RESOLVE

Suspender, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir do dia 5/11/2012, as férias do Excelentíssimo Senhor FRANCISCO XAVIER DE ANDRADE FILHO, Juiz do Trabalho, lotado na 2ª Vara do Trabalho de São Luís, referentes ao 2º período de 2012, marcadas para 08/10 a 06/11/2012, ficando os 2(dois) dias remanescentes para serem usufruídos oportunamente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ALCEBIADES TAVARES DANTAS

PORTARIA G.P. Nº 1089/2012

São Luís, 6 de novembro de 2012.

O DESEMBARGADOR ALCEBIADES TAVARES DANTAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual da presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-6684/2012,

RESOLVE

Adiar, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da Excelentíssima Senhora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Desembargadora do Trabalho, referentes ao 2º período de 2008, marcadas para 08/11 a 14/11/2012, a fim de serem usufruídas oportunamente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ALCEBIADES TAVARES DANTAS

PORTARIA GP Nº 1090/2012

São Luís, 8 de novembro de 2012.

Regulamenta, de forma complementar, a utilização do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT no âmbito da 16ª Região e dá outras providências.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a informatização do processo judicial, bem como a autorização, prevista em seu art. 18, aos órgãos do Poder Judiciário de regulamentá-la no âmbito de suas respectivas competências;



TRT 16ª REGIÃO

CONSIDERANDO a instituição do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT, por meio da Resolução nº 94, de 23 de março de 2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT, que estabeleceu, ainda, os parâmetros para sua utilização e funcionamento;

CONSIDERANDO os termos do Ato CSJT.GP.SG nº 186, de 5 de setembro de 2012, que aprovou o cronograma de atividades relacionadas à implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT, módulos de 1º e 2º graus, no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, bem como do Ofício CSJT.GP.SG nº 107/2012, de 23 de outubro de 2012, que alterou a data de implantação do Sistema PJe-JT neste Tribunal Regional e na Vara do Trabalho de Barreirinhas do dia 7 para o dia 10 de dezembro de 2012, às 10:00h;

CONSIDERANDO a formalização, por meio da Portaria GP nº 1013/2012, de 17 de outubro de 2012, da data de início, da unidade de 1º grau e da classe processual de 2º grau para a implantação do Sistema PJe-JT no âmbito da Justiça do Trabalho da 16ª Região; e

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação complementar sobre a utilização do PJe-JT no âmbito da 16ª Região:

RESOLVE, *ad referendum* do Tribunal Pleno:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça do Trabalho – PJe-JT, no âmbito deste Regional, observará as regras contidas na Lei n.º 11.419, de 19 de dezembro de 2006, na Resolução nº 94, de 23 de março de 2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT, e, de forma complementar, nesta Portaria, bem como as alterações que lhes sucederem.

Art. 2º A implantação dos módulos do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT, no âmbito deste Regional, ocorrerá a partir de 10/12/2012, da seguinte forma:

- I - O PJe-JT do 1º Grau na Vara do Trabalho de Barreirinhas e, gradativamente, nas demais Varas do Trabalho; e
- II - O PJe-JT do 2º Grau na classe originária "ação rescisória" e em até 90 dias, nas demais classes.

CAPÍTULO II DO ACESSO AO SISTEMA

Art. 3º Para acesso ao PJe-JT é obrigatória a utilização de assinatura digital, nos termos do inciso I do artigo 3º da Resolução nº 94/2012 do CSJT.

§ 1º No caso de ato urgente em que o usuário externo não possua certificado digital para o petiçãoamento, ou em se tratando da hipótese prevista no artigo 791 da CLT, a prática será viabilizada por intermédio de servidor da unidade judiciária destinatária da petição ou do setor responsável pela redução a termo e digitalização de peças processuais, no horário de atendimento ao público.

§ 2º O Tribunal não é responsável pela aquisição e fornecimento de certificado digital aos usuários externos.

CAPÍTULO III DO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA

Art. 4º A partir da data e hora oficiais de implantação do PJe-JT na unidade judiciária, o recebimento de petições iniciais ou de prosseguimento, relativas aos processos que nele tramitam, somente pode ocorrer no meio eletrônico próprio do sistema, sendo vedada a utilização do e-DOC ou qualquer outro sistema de petiçãoamento eletrônico.

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se também às petições de prosseguimento e de recursos de competência do 2º grau referentes às ações processadas no Sistema PJe-JT.

Art. 5º As petições iniciais das classes processuais de 2º grau deverão, a partir da respectiva data de ingresso da classe no Sistema PJe-JT, ser protocoladas, de forma exclusiva, no referido sistema.

Parágrafo único. As petições de prosseguimento e de recursos de competência superior, referentes às classes processuais inseridas no Sistema PJe-JT, seguirão a regra deste artigo.

Art. 6º Não haverá alteração no protocolo das petições de prosseguimento referentes aos processos físicos em trâmite no 1º e 2º graus antes da implantação do Sistema PJe-JT (processos antigos).

Art. 7º Os documentos devem ser anexados em arquivos individualizados, no formato PDF (portable document format), agrupando-se, sempre que possível, os de mesma natureza, observado o limite de 1,5MB (megabytes) por arquivo.

§ 1º A digitalização dos documentos deverá ser realizada, preferencialmente, com a utilização de resolução ótica de 300 dpi.

§ 2º No caso de apresentação de documentos na forma prevista no art. 11, § 5º, da Lei n. 11.419/2006, seu arquivamento será certificado nos autos eletrônicos.

Art. 8º Incumbirá à parte zelar pela qualidade dos documentos juntados por qualquer meio, especialmente quanto à sua legibilidade, para o que se recomenda não utilizar papel reciclado, em virtude de dificultar a respectiva visualização posterior, nos termos do artigo 13 § 1º da Resolução nº 94/2012 do CSJT.

CAPÍTULO IV DOS ATOS PROCESSUAIS

Art. 9º Fica facultada a apresentação de defesa oral, pelo tempo de até vinte minutos, conforme o disposto do art. 847 da CLT.

§ 1º Caso o réu opte em encaminhar a defesa eletronicamente pelo Sistema PJe-JT, deverá fazê-lo com antecedência mínima de 01 (uma) hora.

§ 2º No 2º Grau, deverá ser observada a previsão regimental deste Tribunal, sem prejuízo das disposições de acesso e uso do PJe-JT.

§ 3º O prazo estabelecido neste artigo deverá ser observado também quanto à anexação de documentos à petição de defesa.

§ 4º Na impossibilidade decorrente de problemas técnicos, a inserção da petição e a anexação dos documentos no Sistema PJe-JT poderão ser realizadas durante a audiência, ou no prazo, a ser fixado pelo magistrado, necessário à regularização, conforme o caso.

Art. 10º As atas de audiência serão assinadas digitalmente somente pelo magistrado, ao término das sessões diárias, e disponibilizadas no Sistema PJe-JT.

Art. 11 No caso de acolhimento de exceção de incompetência de Vara do Trabalho na qual há trâmite processual apenas no meio físico, decorrente da competência de Vara do Trabalho em que fora implantado o Sistema PJe-JT, deverá ser declarada a extinção do processo.

Parágrafo único. É vedado o encaminhamento das peças do processo extinto, ainda que digitalizadas, para a Vara do Trabalho competente.

Art. 12 As cartas precatórias das Varas do Trabalho da 16ª Região dirigidas à Vara do Trabalho na qual for implantado o Sistema PJe-JT deverão, a partir da data de implantação neste órgão julgador, ser expedidas exclusivamente em meio eletrônico.

§ 1º Para cumprimento do disposto neste artigo, deverá ser utilizado, prioritariamente, o Sistema Carta Precatória Eletrônica – CPE e, excepcionalmente, o Sistema Malote Digital.

§ 2º Quando da devolução das cartas ao juízo deprecante, observar-se-á rigorosamente o disposto no art. 45, parte final, da Resolução n. 94/2012 do CSJT.



TRT 16ª REGIÃO

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 13 O calendário de implantação das demais unidades judiciárias e classes processuais será oportunamente divulgado pela presidência deste Tribunal.

Art. 14 As ações rescisórias ajuizadas anteriormente a 10/12/2012 observarão os sistemas anteriores, até a ocorrência de eventual migração para o PJe-JT; e aquelas ajuizadas a partir de 10/12/2012, bem como os recursos e demais petições a elas referentes, seguirão, exclusivamente, o formato do PJe-JT e deverão ser apresentadas em formato eletrônico, nos termos da Resolução n. 94/2012 do CSJT.

Art. 15 Os casos omissos serão objeto de apreciação pelo Comitê Gestor Regional.

§ 1º Eventuais propostas de alterações do PJe-JT, visando o aprimoramento do Sistema, deverão ser encaminhadas, no âmbito da 16ª Região, ao Comitê Gestor Regional, pelo endereço eletrônico: comite-pje@trt16.jus.br, para apreciação e eventual envio ao Comitê Gestor nacional.

Art. 16 Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 1091/2012

São Luís, 8 de novembro de 2012.

Dispõe sobre a suspensão das atividades e dos prazos processuais no âmbito da jurisdição da Vara do Trabalho de Barreirinhas, Chapadinha e Presidente Dutra para capacitação de magistrados e servidores no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe/JT e dá outras providências.

legais e regimentais,

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições

CONSIDERANDO a instituição do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT, por meio da Resolução nº 94, de 23 de março de 2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT;

CONSIDERANDO que o Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região necessita, para cumprimento da Meta nº 16 do Poder Judiciário para o ano de 2012, implantar o Sistema PJe/JT em pelo menos 03(três) Varas do Trabalho;

CONSIDERANDO a indicação realizada pela Presidência deste Tribunal, por meio do Ofício nº. 315/2012/GP, de 31.08.2012, das Varas de Barreirinhas, Chapadinha e Presidente Dutra para implantação do Sistema PJe/JT no ano de 2012;

CONSIDERANDO o plano de expansão do sistema PJe/JT, no âmbito do TRT da 16ª Região, para fins de cumprimento da Meta nº 16/2012, cujo cronograma de atividades prevê a capacitação de magistrados e servidores, a realizar-se na sede do Tribunal no período de 26 a 30 de novembro de 2012 ;

CONSIDERANDO o cronograma das atividades relacionadas à implantação do PJe-JT, módulos de 1º e 2º graus, no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, aprovado pelo ATO CSJT.GP.SG Nº 186/2012, de 05 de julho de 2012, do CSJT, que definiu as atividades de inauguração do sistema neste Regional, bem como o teor do Ofício CSJT .GP.SG nº 107/2012, de 23 de outubro de 2012, que alterou a data de implantação do Sistema PJe-JT neste TRT e na Vara do Trabalho de Barreirinhas do dia 7 para o dia 10 de dezembro de 2012, às 10 horas.

R E S O L V E, *ad referendum* do Tribunal Pleno:

Art. 1º Suspender o expediente interno e externo nas Varas do Trabalho de Barreirinhas, Chapadinha e Presidente Dutra, no período de 26 a 30 de novembro de 2012, para realização de capacitação dos servidores das referidas unidades judiciárias no Sistema de Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe/JT.

Art. 2º Os prazos processuais ficarão suspensos no âmbito da jurisdição das Varas mencionadas no artigo 1º, no período de 26 a 30 de novembro de 2012.

Art. 3º As matérias judiciárias da Vara do Trabalho de Barreirinhas, Chapadinha e Presidente Dutra disponibilizadas no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT, no período de 26 a 30 de novembro de 2012, serão consideradas publicadas no dia 03 de dezembro de 2012.

Art. 4º Em caso de medidas judiciais urgentes previstas na Resolução Administrativa nº 167/2010 deste Tribunal, os interessados deverão entrar em contato com o servidor plantonista do 1º Grau através do telefone: (98) 8864-1082.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 1092/2012

São Luís, 8 de novembro de 2012.

Institui Equipe de Multiplicadores Regionais da 16ª Região para ações de capacitação de magistrados e servidores em Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho -PJe-JT e dá outras providências.

legais e regimentais,

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições

CONSIDERANDO a instituição do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe/JT, por meio da Resolução nº 94, de 23 de março de 2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT;

CONSIDERANDO a instituição da 1ª Turma Nacional de Multiplicadores da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho - ENAMAT e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho pelo ATO CONJUNTO CSJT.ENAMAT nº 1, de 25 de maio de 2012;

CONSIDERANDO a necessidade de capacitação de magistrados e servidores de 1º e 2º Graus deste Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região no Sistema PJe/JT, que será promovida pelo CSJT e ENAMAT em conjunto com as Escolas Judiciais dos Tribunais;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização da Equipe de Multiplicadores Regionais para as ações de capacitação no sistema PJe/JT no âmbito da Justiça do Trabalho da 16ª Região;

R E S O L V E, *ad referendum* do Tribunal Pleno:



TRT 16ª REGIÃO

Art. 1º Instituir a Equipe de Multiplicadores Regionais da 16ª Região - EMPJe/16ª Região, cujos integrantes auxiliarão na capacitação de magistrados e servidores de 1º e 2º Graus da 16ª Região no Sistema de Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe/JT.

Parágrafo único. Havendo necessidade, em razão da implantação do PJe/JT em todas as unidades judiciárias do 1º e 2º graus de jurisdição, a EMPJe/16ª Região auxiliará também na formação de novos multiplicadores regionais.

Art. 2º A coordenação dos cursos para a capacitação a que se refere o artigo anterior será realizada pela Escola Judicial do TRT da 16ª Região em conjunto com o Grupo de Trabalho Multidisciplinar do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

Art. 3º A EMPJe/16ª Região será composta:

- I) por magistrados e servidores de 1º e 2º graus; e
- II) por servidores administradores do sistema PJe/JT.

§ 1º Os magistrados e servidores mencionados no inciso I do *caput*, nas suas especialidades, são os seguintes:

I - Magistrados de 2º Grau:

- a) Desembargador James Magno Araújo Farias Lima; e
- b) Desembargador José Evandro de Souza.

II - Magistrados de 1º Grau:

- a) Bruno de Carvalho Motejunas - Titular da Vara do Trabalho de Bacabal;
- b) Érika Guimarães Gonçalves - Titular da Vara do Trabalho de Presidente Dutra;
- c) Fernando Duarte Barboza - Juiz do Trabalho Substituto;
- d) Gabrielle Amado Boumann- Juíza do Trabalho Substituta;
- e) Liliana Maria Ferreira Soares Bouéres - Titular da Vara do Trabalho de Chapadina; e
- f) Manoel Lopes Veloso Sobrinho - Titular da Vara do Trabalho de Barreirinhas e Juiz Auxiliar da Presidência.

III - Servidores de 2º Grau:

- a) Alexandre José de Oliveira - lotado na Secretaria do Pleno;
- b) Ciro Ibiapina Cardoso - lotado no Gab. Des. Luiz Cosmo da Silva Junior;
- c) Elizabeth do Carmo Salgado Leite Menezes - lotada no Gab. Des. Márcia Andréa Farias da Silva;
- d) Giani Maria Costa de Souza - Diretora de Recurso e Jurisprudência;
- e) Gustavo Cesáreo de Almada Lima - lotado no Gab. Des. James Magno Araújo Farias;
- f) Leila Santos Souza - Lotada na Diretoria de Cadastramento Processual; e
- g) Wandré Nascimento Barros - lotado na Secretaria de Judiciária;

IV - Servidores de 1º Grau:

- a) Gutemberg Pereira Vidal Santos - lotado na Vara do Trabalho de Barreirinhas;
- b) Maria Clara Medeiros Cunha - lotada na 5ª Vara do Trabalho da capital;
- c) Noredim Oliveira Reuter Ribeiro Neto - Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Presidente Dutra; e
- d) Vinicius Araújo Cedraz - lotado na Vara do Trabalho de Chapadina.

§ 2º Os servidores administradores mencionados no inciso II do art. 3º são os seguintes:

I - Servidores da área de negócio com facilidade na área de informática:

- a) Clemildo Sousa Pacheco - lotado no Gabinete da Presidência (administrador); e
- b) Camila Muniz Pinto - lotada no Gabinete da Vice-Presidência (administradora substituta).

II - Servidores da área de TI com conhecimento na área fim:

- a) Rafael Robson de Sousa Neto (administrador); e
- b) Gilberto Cunha Filho (administrador substituto).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 1093/2012

São Luís, 8 de novembro de 2012.

e regimentais, tendo em vista o PA-6237/2012,

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

1-Autorizar a retificação do bilhete de passagem aérea para o trecho Fortaleza/São Luís que passará a ser para Belém/São Luís, bem como o pagamento de 1 (uma) diária a título de complementação de diárias concedidas por intermédio da Portaria GP nº 1030, de 18/10/2012, ao Desembargador JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, Diretor da Escola Judicial deste Tribunal, matrícula 30816659, a fim de proferir a palestra "Caravana da Liberdade", na Escola Judicial do TRT da 8ª Região, no dia 9/11/2012, tendo em vista que o trecho Fortaleza/Belém será custeado por aquele Regional, e consoante Portaria GP nº 285/2012, Anexo I.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para o período de 9 a 10/11/2012, sendo ½ (meia) diária para o dia 9/11/2012 e ½ (meia) diária para o dia 10/11/2012, considerando a indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de término do evento, tendo em vista que a palestra será ministrada às 16h do dia 9/11/2012, conforme informações constantes nos docs. 11/12, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 1094/2012

São Luís, 9 de novembro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-6826/2012,

R E S O L V E



TRT 16ª REGIÃO

1-Autorizar o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias a Excelentíssima Senhora AUGUSTA PÖLCKING WORTMANN, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, lotada na 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz, matrícula nº 308161726, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Balsas, no período de 6 a 9/11/2012, tendo em vista o afastamento do Juiz Titular por motivo de licença médica para acompanhar pessoa da família e consoante Portaria GP nº 285/2012, Anexo I.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 6 a 9/11/2012, conforme informações constantes no doc.1, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº1095/2012 São Luís, 9 de novembro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-6587/2012,

R E S O L V E

Conceder à servidora ISANILDA RODRIGUES DIAS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula 30816419, 20(vinte) dias de trânsito, com efeitos a contar de 31/10/2012, com fulcro no artigo 18 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA ARAÚJO SILVA

PORTARIA GP Nº 1096/2012 São Luís, 9 de novembro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-4419/2012 e na Resolução Administrativa nº 199/2012, publicada no DJE de 7/11/2012,

R E S O L V E

1-Remover, a pedido, a Excelentíssima Senhora FERNANDA FRANKLIN DA COSTA RAMOS BELFORT, Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz-MA, para igual cargo na Vara do Trabalho de Santa Inês-MA, a partir de 7 de novembro de 2012.

2-Conceder-lhe 10 (dez) dias de trânsito, no período de 7 a 16/11/2012.

Dê-se ciência.
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº1097/2012 São Luís, 9 de novembro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-6897/2012,

R E S O L V E

1-Autorizar o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor FERNANDO LUIZ DUARTE BARBOZA, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, lotado na 2ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula nº 308161422, para auxiliar na Vara do Trabalho de Presidente Dutra, no período de 12 a 14/11/2012, em razão de suspeição da Juíza Titular em processos em tramitação naquela Unidade Judiciária, consoante Portaria GP nº285/2012, Anexo I.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 12 a 14/11/2012, conforme informações constantes no doc.1, do citado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA G.P. Nº 1098/2012 São Luís, 12 de novembro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-6781/2012,

R E S O L V E

Conceder, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, o saldo de 11 (onze) dias de férias ao Excelentíssimo Senhor MAURÍLIO RICARDO NÉRIS, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na 4ª Vara do Trabalho de São Luís, referente ao 2º período de 2012, a fim de ser usufruído de 4 a 14/12/2012.



TRT 16ª REGIÃO

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº1099/2012 São Luís, 12 de novembro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-6733/2012,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís e o pagamento de 5 ½ (cinco e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor ALBENIZ MARTINS E SILVA SEGUNDO, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Vara do Trabalho de Bacabal, matrícula 308161727, a fim de exercer a titularidade do Vara do Trabalho de Balsas, no período de 19 e 23/11/2012, em razão de suspeição do Juiz Titular em processos que tramitam naquela Unidade Judiciária, consoante Portaria GP nº285/2012, Anexo I.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 18 a 23/11/2012, considerando que o deslocamento do Magistrado, será via aérea, no trecho São Luís/Imperatriz, e via terrestre, nos trechos Bacabal/São Luís e Imperatriz/Balsas, dada a distância entre os municípios de Bacabal e Balsas, e ainda que há audiências no dia 19/10/2012, a partir das 14h30, conforme informações constantes no doc.1, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº1100/2012 São Luís, 12 de novembro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-6878/2012,

R E S O L V E

1-Dispensar ALDA AUGUSTA JUCÁ FONSECA, Analista Judiciário, Área Judiciária, A-03, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161560, da função comissionada FC-02, vinculada à Secretaria da Vara do Trabalho de Bacabal;

2-Designar AUREA SUZANA DE SOUZA MARQUES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-01, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161744, para a função comissionada FC-02, vinculada à Secretaria da Vara do Trabalho de Bacabal;

3-Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº1101/2012 São Luís, 12 de novembro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-6907/2012,

R E S O L V E

1-Dispensar RENATA CARVALHO DOS SANTOS, Analista Judiciário, Área Judiciária, A-01, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161710, da função comissionada FC-01, vinculada à Secretaria da Vara do Trabalho de Imperatriz;

2-Dispensar AUREA SUZANA DE SOUZA MARQUES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-01, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161744, da função comissionada FC-01, relativa à Chefia de Serviço de Audiências, vinculada à Secretaria da Vara do Trabalho de Bacabal;

3-Designar RENATA CARVALHO DOS SANTOS, Analista Judiciário, Área Judiciária, A-01, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161710, para exercer a função comissionada FC-01, relativa à Chefia de Serviços de Audiências, vinculada à Secretaria da Vara do Trabalho de Bacabal;

4-Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 1102/2012 São Luís, 12 de novembro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-6465/2012,



TRT 16ª REGIÃO

RESOLVE

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Campo Grande/São Luís e o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Juiz BRUNO DE CARVALHO MOTEJUNAS, Titular da Vara do Trabalho de Bacabal e Vice-Diretor da Escola Judicial deste Tribunal, matrícula 30816969, a fim de participar da 5ª Reunião do Sistema Integrado de Formação dos Magistrados do Trabalho – SIFMT, a realizar-se no dia 27/11/2012, consoante Portaria GP nº 285/2012, Anexo I.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 26 a 28/11/2012, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e término da reunião, conforme informações constantes nos docs 2 e 3 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 1103/2012

São Luís, 12 de novembro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-2237/2012 e na Resolução Administrativa nº 196, de 31/10/2012, publicada no Diário da Justiça do Estado de 7 de novembro de 2012,

RESOLVE

1-Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais da média, ao servidor VALDIR RUBINI, Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança, Classe “C”, Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816160, com fulcro no artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, com as vantagens de: adicional por tempo de serviço no percentual de 8% (oito por cento), com fundamento no artigo 67 da Lei nº 8.112/90, com a permissão do artigo 6º da Lei nº 9.624/98 e artigo 15, inciso III, da Medida Provisória nº 2.225-45/01; 1/5 (um quinto) da função comissionada FC-02, 2/5 (dois quintos) da função comissionada FC-04, e 1/10 (um décimo) da função comissionada FC-04, a título de vantagem pessoal nominalmente identificada, com fulcro no artigo 62 da Lei nº 8.112/90 (redação original), combinado ao artigo 3º da Lei nº 8.911/94 (redação original), com a permissão dada pelo artigo 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/01.

2-Esta Portaria produzirá efeitos a contar de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 1104/2012

São Luís, 12 de novembro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-5309/2012 e na Resolução Administrativa nº 197, de 31/10/2012, publicada no Diário da Justiça do Estado de 7 de novembro de 2012,

RESOLVE

1-Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, à servidora MARIA HELENA BALDEZ AZEVEDO, Técnico Judiciário – Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816600, com fulcro no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com as vantagens de: adicional por tempo de serviço no percentual de 5% (cinco por cento), com fundamento no artigo 67 da Lei nº 8.112/90, com a permissão do artigo 6º da Lei nº 9.624/98 e artigo 15, inciso III, da Medida Provisória nº 2.225-45/01; 1/5 (um quinto) da função comissionada FC-04, a título de vantagem pessoal nominalmente identificada, com fulcro no artigo 62 da Lei nº 8.112/90 (redação original), combinado ao artigo 3º da Lei nº 8.911/94 (redação original), com a permissão dada pelo artigo 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/01; e 7,5% (sete vírgula cinco por cento), a título de Adicional de Qualificação, com fundamentação nos arts. 14, 15, inciso III, da Lei nº 11.416/2006 c/c os arts. 6º, III, 18, Anexo I, Seção III, da Portaria Conjunta STF.CNJ Nº 1/2007.

2-Esta Portaria produzirá efeitos a contar de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 1105/2012

São Luís, 12 de novembro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-5333/2012,

RESOLVE

Designar MAURICIO PEREIRA MAIA, Analista Judiciário, Área Judiciária, A-01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161739, para exercer a função comissionada FC-02 vinculada à Secretaria da Vara do Trabalho de Barreirinhas, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 1106/2012

São Luís, 12 de novembro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-6913/2012,

R E S O L V E

Antecipar, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, ao Excelentíssimo Senhor SAULO TARCISIO DE CARVALHO FONTES, Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, 14 (quatorze) dias de férias, remanescentes do 2º período de 2011, anteriormente marcadas para o período de 6/12 a 19/12/2012, para serem usufruídos de 19/11 a 2/12/2012.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 1107/2012

São Luís, 12 de novembro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-6732/2012,

R E S O L V E

1-Autorizar o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor ALISSON ALMEIDA DE LUCENA, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Vara do Trabalho de Pinheiro, matrícula 308161424, para viajar à cidade de Barreirinhas-MA, a fim de exercer a titularidade na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 19 a 23/11/2012, em razão da convocação do Juiz Titular da mencionada Vara para auxiliar na Presidência deste Regional e consoante Portaria GP nº 285/2012, Anexo I.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 19 a 23/11/2012, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 1108/2012

São Luís, 12 de novembro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-6896/2012,

R E S O L V E

1-Autorizar o pagamento de 10 ½ (dez e meia) diárias a Excelentíssima Senhora CHRISTINA DE ALMEIDA PEDREIRA, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz, matrícula 308161725, para viajar à cidade de Açailândia-MA, a fim de exercer a titularidade na Vara do Trabalho daquela cidade, nos períodos de 3 a 7/12, de 10 a 14/12 e de 17 a 18/12/2012, tendo em vista o afastamento do Juiz Titular por motivo de férias regulamentares e consoante Portaria GP nº 285/2012, Anexo I.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para os períodos de 3 a 7/12 (4 ½ diárias), de 10 a 14/12 (4 ½ diárias) e de 17 a 18/12/2012 (1 ½ diárias), conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 1109/2012

São Luís, 14 de novembro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-6897/2012,

R E S O L V E

Tomar sem efeito a Portaria GP nº1097, de 9/11/2012, que autorizou o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor FERNANDO LUIZ DUARTE BARBOZA, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, lotado na 2ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula nº 308161422, para auxiliar na Vara do Trabalho de Presidente Dutra, no período de 12 a 14/11/2012, em razão de suspeição da Juíza Titular em processos em tramitação naquela Unidade Judiciária, consoante Portaria GP nº285/2012, Anexo I.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA G.P Nº 1110/2012

São Luís, 14 de novembro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-6897/2012,

R E S O L V E

Estender a jurisdição do Excelentíssimo Senhor FERNANDO LUIZ DUARTE BARBOZA, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, lotado na 2ª Vara do Trabalho de São Luís, para a Vara do Trabalho de Presidente Dutra, no período de 12 a 14/11/2012, a fim de proferir despachos e sentenças em processos que tramitam na aludida Vara.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº1111/2012

São Luís, 14 de novembro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-6989/2012,

R E S O L V E

1-Autorizar o pagamento de 1 ½ (uma e meia) diária ao Excelentíssimo Senhor SERGEI BECKER, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, lotado na 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz, matrícula nº 308161728, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Açailândia, nos dias 29 e 30/11/2012, em razão de gozo de férias regulares do Juiz Titular, consoante Portaria GP nº285/2012, Anexo I.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para o período de 29 a 30/11/2012, conforme informações constantes no doc.1, do citado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº1112/2012

São Luís, 14 de novembro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-2102/2012 e na Resolução Administrativa nº 195, de 31/10/2012, publicada no Diário da Justiça do Estado de 7 de novembro de 2012,

R E S O L V E

1-Conceder Aposentadoria por Invalidez Permanente, com proventos integrais, ao servidor RAIMUNDO BACELAR NETO, Analista Judiciário – Área Judiciária, Classe “C”, Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816413, com fulcro no artigo 40, inciso I, CF, art.1º, da Emenda Constitucional nº 70/2012, e art.186, I, §1º, da Lei nº8112/90, com as vantagens de: adicional por tempo de serviço no percentual de 18% (dezoito por cento), com fundamento no artigo 67 da Lei nº 8.112/90, com a permissão do artigo 6º da Lei nº 9.624/98 e artigo 15, inciso III, da Medida Provisória nº 2.225-45/01; 1/5 (um quinto) da função comissionada FC-04, a título de vantagem pessoal nominalmente identificada, com fulcro no artigo 62 da Lei nº 8.112/90 (redação original), combinado ao artigo 3º da Lei nº 8.911/94 (redação original), com a permissão dada pelo artigo 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/01; e 7,5% (sete vírgula cinco por cento), a título de Adicional de Qualificação, com fundamentação nos arts. 14, 15, inciso III, da Lei nº 11.416/2006 c/c os arts. 6º, III, 18, Anexo I, Seção III, da Portaria Conjunta STF.CNJ Nº 1/2007.

2-Esta Portaria produzirá efeitos a contar de sua publicação.
Dê-se ciência.
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 1113/2012

São Luís, 14 de novembro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-6990/2012,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Desembargador LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR, Vice-Presidente deste Tribunal, matrícula 30816325, a fim de participar da 8ª Reunião Ordinária do Colepregor, a realizar-se nos dias 21 e 22/11/2012, consoante Portaria GP nº 285/2012, Anexo I.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 20 a 23/11/2012, tendo em vista a indisponibilidade de voos compatíveis com os horários de início e término do compromisso institucional, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado Protocolo Administrativo.



TRT 16ª REGIÃO

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 1114/2012 São Luís, 14 de novembro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-4419/2012, na Resolução nº 199/2012, publicada no D.J.E. de 7/11/2012 e Portaria G.P. nº 1096/2012, publicado no D.J.E. de 12/12/2012,

R E S O L V E

Declarar a vacância do cargo de Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz-MA, criado pela Lei nº 7.471, de 30/4/1986, ocupado pela Excelentíssima Senhora FERNANDA FRANKLIN DA COSTA RAMOS BELFORT, tendo em vista sua remoção, a pedido, para a Vara do Trabalho de Santa Inês-MA, a partir de 7 de novembro de 2012.

Dê-se ciência.
Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 1115/2012 São Luís, 14 de novembro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-6648/2012,

R E S O L V E

1-Autorizar o pagamento de 10 ½ (dez e meia) diárias ao Excelentíssimo Juiz FRANCISCO JOSÉ CAMPELO GALVÃO, Titular da Vara do Trabalho de Barra do Corda-MA, matrícula nº 30816785, em virtude de seu deslocamento da referida sede para os municípios de Grajaú e Formosa da Serra Grande, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, nos períodos de 26 a 30/11/2012 e 3 a 4/12/2012, com base no § 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 69/2003 e consoante Portaria GP nº 285/2012, Anexo I.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 25/11 a 5/12/2012, tendo em vista a necessidade de instalação e consequente desinstalação dos equipamentos de informática, visto que as Câmaras Municipais disponibilizaram somente o espaço físico para a realização dos eventos, bem assim que os trabalhos da equipe itinerante terminarão em horário que inviabilizará um retorno com segurança à sede da Vara Trabalhista, além da distância entre os municípios de Formosa da Serra Negra e Barra do Corda, justificando-se dessa forma a concessão de diárias corridas, conforme informações constantes no doc. 3, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 1116/2012 São Luís, 14 de novembro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-6993/2012,

R E S O L V E

1-Autorizar o pagamento de 9 (nove) diárias ao Excelentíssimo Senhor FÁBIO RIBEIRO SOUSA, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, lotado na Vara do Trabalho de Caxias, matrícula nº 308161351, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de São João dos Patos, nos períodos de 19 a 23/11/2012 e 26 a 30/11/2012, consoante Portaria GP nº 285/2012, Anexo I.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para os períodos de 19 a 23/11/2012 (4 ½ diárias) e 26 a 30/11/2012 (4 ½ diárias), tendo em vista as férias regulares do Juiz Titular daquela Unidade Judiciária e conforme informações constantes no doc.1, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 1117/2012 São Luís, 14 de novembro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-6633/2012,



TRT 16ª REGIÃO

RESOLVE

1-Autorizar o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Juiz MANOEL JOAQUIM NETO, Titular da Vara do Trabalho de São João dos Patos-MA, matrícula nº 30816741, em virtude de seu deslocamento da referida sede para o município de Passagem Franca, em veículo do Tribunal, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 10 a 14/12/2012, com base no § 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 69/2003 e consoante Portaria GP nº 285/2012, Anexo I.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 10 a 14/12/2012, conforme informações constantes no doc.1, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 1118/2012

São Luís, 14 de novembro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-6898/2012,

RESOLVE

1-Autorizar o pagamento de 6 (seis) diárias a Excelentíssima Senhora AUGUSTA PÖLCKING WORTMANN, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, lotada na 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz, matrícula nº 308161726, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Açailândia, nos períodos de 20 a 23/11 e de 26 a 28/11/2012, tendo em vista o afastamento do Juiz Titular por motivo de férias regulares e consoante Portaria GP nº 285/2012, Anexo I.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 20 a 23/11 (3 ½ diárias) e de 26 a 28/11/2012 (2 ½ diárias), conforme informações constantes no doc.1, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 1119/2012

São Luís, 14 de novembro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-5285/2012,

RESOLVE

Designar LAÍRE MONTORIL SOARES DANTAS, Técnica Judiciária, Área Administrativa, B-07, do Quadro Permanente de Pessoal deste TRT, matrícula nº 308161068, para exercer a função comissionada FC-01 vinculada à Secretaria da Vara do Trabalho de Caxias, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 1120/2012

São Luís, 14 de novembro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-6316/2012,

RESOLVE

Remover, a pedido da Juíza Titular da 6ª Vara do Trabalho de São Luís, FERNANDA DA ROCHA SOUZA, Analista Judiciária, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161453, da 6ª Vara do Trabalho de São Luís para ter exercício no Gabinete da Presidência, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 1121/2012

São Luís, 14 de novembro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Protocolo-4739/2012 e na Resolução Administrativa nº 192 de 31/10/2012, publicada no Diário da Justiça do Estado de 7/11/2012,

RESOLVE

Declarar a vacância do cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 04, do Quadro Permanente de



TRT 16ª REGIÃO

Pessoal deste Tribunal, anteriormente ocupado por NAINY MENDES DE MELO, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a contar de 7/8/2012, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência.
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 1122/2012 São Luís, 14 de novembro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-6955/2012,

R E S O L V E

1-Autorizar o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor FRANCISCO XAVIER DE ANDRADE FILHO, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, lotado na 2ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula nº 308161420, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Santa Inês, no período de 12 a 14/11/2012, em razão da Juíza Titular encontrar-se em trânsito e o Juiz Substituto encontrar-se de férias regulares e consoante Portaria GP nº 285/2012, Anexo I.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 12 a 14/11/2012 (2 ½ diárias), conforme informações constantes no doc.1, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 1123/2012 São Luís, 14 de novembro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Portaria G.P nº 1084/2012,

Considerando que Karla Almeida Machado, antes de ser removida para o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, mediante permuta com Katbe Waquim Figueiredo Lira, estava lotada na Vara do Trabalho de Pedreiras,

Considerando, ainda, a necessidade de preenchimento do claro de lotação a ser deixado com a cessação dos efeitos da referida remoção por permuta,

R E S O L V E

Lotar Karla Almeida Machado, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161588, na Vara do Trabalho de Pedreiras, com efeitos a contar de 12/11/2012.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 1124/2012 São Luís, 14 de novembro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-168/2008,

CONSIDERANDO a desistência expressa do candidato Jonnathan Gerva de Almeida, habilitado em 24º lugar, para exercer o cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados,

R E S O L V E

1-Tornar sem efeito, por perda do prazo legal para posse, a nomeação do candidato Carlos Lamarca da Silva e Oliveira, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, de que trata a Portaria GP nº 951 de 28/9/2012, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 2/10/2012, com fulcro no art. 13, §§ 1º e 6º, da Lei nº 8.112/90;

2-Nomear LEONARDO DE OLIVEIRA CORDEIRO, candidato habilitado no concurso público em 24º lugar, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13 da Lei nº 11.416/06, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na vaga criada pela Lei nº 11.985 de 27/7/2009, em decorrência da exoneração de Almir Santana Santos.

Dê-se ciência.
Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 1125/2012

São Luís, 14 de novembro de 2012.

e regimentais,

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no art. 36, parágrafo único, da Resolução nº 94 do CSJT, de 23/3/2012;
CONSIDERANDO o disposto no art.1º, VIII, e § 1º, da Portaria GP nº1011, de 17/10/2012,

R E S O L V E

Designar o Procurador do Trabalho, MAURÍCIO PESSÓA LIMA, como membro do Comitê Gestor Regional para administrar o Sistema
Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT, no âmbito da Justiça do Trabalho da 16ª Região, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 1126/2012

São Luís, 14 de novembro de 2012.

e regimentais,

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no art. 36, parágrafo único, da Resolução nº 94 do CSJT, de 23/3/2012;
CONSIDERANDO o disposto no art.1º, VII, e § 1º, da Portaria GP nº 1011, de 17/10/2012,

R E S O L V E

Designar JOSÉ GUILHERME CARVALHO ZAGALLO, OAB-MA nº 4.059, como membro do Comitê Gestor Regional para administrar o
Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT, no âmbito da Justiça do Trabalho da 16ª Região, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 1127/2012

São Luís, 14 de novembro de 2012.

e regimentais,

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no art. 36, parágrafo único, da Resolução nº 94 do CSJT, de 23/3/2012;
CONSIDERANDO o disposto no art.1º, I, e §§ 1º e 2º, da Portaria GP nº 1011, de 17/10/2012,

R E S O L V E

Designar o Desembargador JAMES MAGNO DE ARAÚJO FARIAS, como Presidente do Comitê Gestor Regional para administrar o
Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT, no âmbito da Justiça do Trabalho da 16ª Região, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 1128/2012

São Luís, 14 de novembro de 2012.

e regimentais,

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no art. 36, parágrafo único, da Resolução nº 94 do CSJT, de 23/3/2012;
CONSIDERANDO o disposto no art.1º, II, e § 1º, da Portaria GP nº1011, de 17/10/2012,

R E S O L V E

Designar o juiz BRUNO DE CARVALHO MOTEJUNAS, Titular da Vara do Trabalho de Bacabal, como membro do Comitê Gestor
Regional para administrar o Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT, no âmbito da Justiça do Trabalho da 16ª Região, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 1129/2012

São Luís, 14 de novembro de 2012.

e regimentais,

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no art. 36, parágrafo único, da Resolução nº 94 do CSJT, de 23/3/2012;
CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, III, e § 1º, da Portaria GP nº1011, de 17/10/2012,

R E S O L V E

Designar, o juiz MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO, titular da Vara do Trabalho de Barreirinhas, ora auxiliando esta Presidência, como membro do Comitê Gestor Regional para administrar o Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT, no âmbito da Justiça do Trabalho da 16ª Região, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº1130/2012

São Luís, 14 de novembro de 2012.

e regimentais,

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no art. 36, parágrafo único, da Resolução nº 94 do CSJT, de 23/3/2012;
CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, IV, e § 1º da Portaria GP nº1011, de 17/10/2012,

R E S O L V E

1-Designar MARIA CLARA MEDEIROS CUNHA, Analista Judiciário, Área Judiciária, matrícula 308161462, como Coordenadora do Comitê Gestor Regional para administrar o Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT, no âmbito da Justiça do Trabalho da 16ª Região, com efeitos a contar da presente data.

2-Determinar que a servidora ficará, no prazo de 90(noventa) dias, exclusivamente à disposição do supramencionado Comitê.
Dê-se ciência.
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 1131/2012

São Luís, 14 de novembro de 2012.

e regimentais,

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no art. 36, parágrafo único, da Resolução nº 94 do CSJT, de 23/3/2012;
CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, IV, e § 1º, da Portaria GP nº1011, de 17/10/2012,

R E S O L V E

Designar CAMILA MUNIZ PINTO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula 308161020, como membro do Comitê Gestor Regional para administrar o Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT, no âmbito da Justiça do Trabalho da 16ª Região, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº1132/2012

São Luís, 14 de novembro de 2012.

e regimentais,

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no art. 36, parágrafo único, da Resolução nº 94 do CSJT, de 23/3/2012;
CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, V, e § 1º, da Portaria GP nº1011, de 17/10/2012,

R E S O L V E

Designar RÔMULO JOSÉ MAIA MOURA, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, matrícula 308161547, como membro do Comitê Gestor Regional para administrar o Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT, no âmbito da Justiça do Trabalho da 16ª Região, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 1133/2012

São Luís, 14 de novembro de 2012.

e regimentais,

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no art. 36, parágrafo único, da Resolução nº 94 do CSJT, de 23/3/2012;
CONSIDERANDO o disposto no art.1º, V, e § 1º, da Portaria GP nº1011, de 17/10/2012,

R E S O L V E

Designar RAFAEL ROBINSON DE SOUSA NETO, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, matrícula 308161473, como membro do Comitê Gestor Regional para administrar o Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT, no âmbito da Justiça do Trabalho da 16ª Região, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº1134/2012

São Luís, 14 de novembro de 2012.

e regimentais,

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no art. 36, parágrafo único, da Resolução nº 94 do CSJT, de 23/3/2012;
CONSIDERANDO o disposto no art.1º, VI, e § 1º, da Portaria GP nº1011, de 17/10/2012,

R E S O L V E

Designar MARCOS ANTONIO DE SOUZA SILVA, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Estatística, matrícula 308161578, como membro do Comitê Gestor Regional para administrar o Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT, no âmbito da Justiça do Trabalho da 16ª Região, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 1135/2012

São Luís, 14 de novembro de 2012.

e regimentais,

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o constante no Protocolo Administrativo nº 430/2012, que trata sobre o processo seletivo interno de remoção;
CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento do claro de lotação no Gabinete da Presidência,

R E S O L V E

1-Remover, a pedido, DANILO DE MAGALHÃES LESCRECK, Analista Judiciário, Área Judiciária, A-03, do Quadro Permanente de Pessoal deste TRT, matrícula nº 308161567, da Vara do Trabalho de Estreito para ter exercício no Gabinete da Presidência, com efeitos a contar de 19/11/2012;

2-Conceder-lhe o prazo de 10 (dez) dias de trânsito no período de 19 a 28/11/2012, com fulcro no art. 18 da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº 9.527/97).

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 1136/2012

São Luís, 14 de novembro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-7031/2012,

R E S O L V E

1-Autorizar o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor MARCELO MARQUES, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, lotado na 5ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula nº 308161721, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Chapadinha, no período de 19 a 23/11/2012, tendo em vista o afastamento da Juíza Titular por motivo de licença para tratamento de saúde, bem como do Juiz Substituto, em razão de licença decorrente de casamento e consoante Portaria GP nº 285/2012, Anexo I.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 19 a 23/11/2012 (4 ½ diárias), conforme informações constantes no doc.2, do mencionado Protocolo Administrativo.



TRT 16ª REGIÃO

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº1137/2012 São Luís, 14 de novembro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-7007/2012,

R E S O L V E

1-Autorizar o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias à Excelentíssima Senhora MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUSA, Juíza Titular do Vara do Trabalho de Caxias, matrícula nº 30816684, em virtude do seu deslocamento da sede da referida Vara, em caráter ITINERANTE, em veículo oficial, para o município de Codó, onde serão realizadas audiências, e ainda, atividades do Projeto Caravana da Liberdade, nos dias 21 e 22/11/2012, com base no §3º, do art.3º, da Resolução Administrativa nº69/2003 e consoante Portaria GP nº 285/2012, Anexo I.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 20 a 22/11/2012, considerando que as atividades da Vara Itinerante e do Projeto Caravana da liberdade terão início às 8h do dia 21/11/2012, conforme informações constantes nos docs. 1 e 3, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 1138/2012 São Luís, 19 de novembro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-7065/2012 e na Portaria GVP nº 38/2012,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias a Senhora MÁRCIA CRISTINA CARDOSO DE MELO Assessora Jurídica da Presidência Substituta deste Regional, matrícula nº 308161055, para acompanhar, em tempo integral, a Excelentíssima Desembargadora Presidente, nos termos do art. 5º, § 3º da Portaria GP nº 285/2012, na 8ª Reunião Ordinária do Coleprec, nos dias 21 e 22/11/2012, na solenidade de posse dos novos dirigentes do Supremo Tribunal Federal, no dia 22/11/2012 e nas reuniões no Congresso Nacional com parlamentares, a fim de tratar de assuntos orçamentários, no período de 21 a 23/11/2012, consoante Portaria GP nº 285/2012, Anexo I.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 20 a 23/11/2012, vez que a servidora viajará no dia anterior aos compromissos institucionais, tendo em vista o agendamento de reuniões com parlamentares a partir das 9h do dia 21/11/2012, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 1139/2012 São Luís, 19 de novembro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-7066/2012 e na Portaria GVP nº 38/2012,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias a Senhora JÚLIA DE SOUZA GOMES, Assessora Jurídica da Presidência deste Regional, matrícula nº 30816833, para acompanhar, em tempo integral, a Excelentíssima Desembargadora Presidente, nos termos do art. 5º, § 3º da Portaria GP nº 285/2012, na 8ª Reunião Ordinária do Coleprec, nos dias 21 e 22/11/2012, na solenidade de posse dos novos dirigentes do Supremo Tribunal Federal, no dia 22/11/2012 e nas reuniões no Congresso Nacional com parlamentares, a fim de tratar de assuntos orçamentários, no período de 21 a 23/11/2012, consoante Portaria GP nº 285/2012, Anexo I.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 20 a 23/11/2012, vez que a servidora viajará no dia anterior aos compromissos institucionais, tendo em vista o agendamento de reuniões com parlamentares a partir das 9h do dia 21/11/2012, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº1140/2012

São Luís, 19 de novembro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

- 1-Dispensar DANIELLE VERAS PEARCE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, B-07, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161009, da função comissionada FC-02 vinculada ao Gabinete da Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo;
 - 2-Dispensar DANILO DE MAGALHÃES LESCREECK, Analista Judiciário, Área Judiciária, A-03, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, matrícula nº 308161567, da função comissionada FC-02 vinculada à Secretaria da Vara do Trabalho de Estreito;
 - 3-Designar DANIELLE VERAS PEARCE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, B-07, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161009, para exercer a função comissionada FC-04 vinculada ao Gabinete da Presidência;
 - 4-Designar DANILO DE MAGALHÃES LESCREECK, Analista Judiciário, Área Judiciária, A-03, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, matrícula nº 308161567, para exercer a função comissionada FC-02 vinculada ao Gabinete da Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo;
 - 5-Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.
- Dê-se ciência.
 Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 1141/2012

São Luís, 19 de novembro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-6687/2012,

CONSIDERANDO o art. 37 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97;

CONSIDERANDO a Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, que regulamentou o instituto da redistribuição de cargos efetivos dos quadros de pessoal dos órgãos do Poder Judiciário da União;

CONSIDERANDO manifestação de interesse do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região na presente redistribuição,

R E S O L V E

- 1- Redistribuir, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do quadro de pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora DEBORAH MADRUGA DO AMARAL LEITÃO, para o quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, em reciprocidade com cargo vago de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do quadro de pessoal daquele Tribunal.
 - 2- Esta Portaria produzirá efeitos a contar de sua publicação.
- Dê-se ciência.
 Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça do Estado do Maranhão e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 1142/2012

São Luís, 19 de novembro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-7084/2012,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias ao Senhor JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES, Diretor Geral deste Regional, matrícula nº 30816165, a fim de participar da reunião de Diretores Gerais, nos dias 21 e 22/11/2012, bem como acompanhar a Excelentíssima Desembargadora Presidente, nos termos do art. 5º, § 3º da Portaria GP nº 285/2012, na 8ª Reunião Ordinária do Colepregor e nas reuniões no Congresso Nacional com parlamentares, a fim de tratar de assuntos orçamentários, no período de 21 a 23/11/2012, consoante Portaria GP nº 285/2012, Anexo I.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 20 a 23/11/2012, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e o término dos compromissos institucionais, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA G.P.Nº 1143/2012

São Luís, 20 de novembro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual da presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-6997/2012,

R E S O L V E



TRT 16ª REGIÃO

Suspender, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir do dia 20/11/2012, as férias da Excelentíssima Senhora MÁRCIA SUELY CORREA MORAES BACELAR, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 7ª Vara do Trabalho de São Luís, referentes ao 2º período de 2012, marcadas para 5/11 a 4/12/2012, ficando os 15(quinze) dias remanescentes para serem usufruídos oportunamente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 1144/2012 **São Luís, 20 de novembro de 2012.**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-7120/2012,

R E S O L V E

1-Autorizar o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Desembargador JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, matrícula nº 30816659, para viajar à cidade de Codó-MA, em veículo oficial, a fim de participar do projeto *Caravana da Liberdade*, nos dias 21 e 22/11/2012, consoante Portaria GP nº 285/2012, Anexo I.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 21 a 23/11/2012, tendo em vista que as atividades da Caravana se desenvolverão ao longo dos dias 21 e 22/11/2012, bem como a distância entre os municípios de São Luís e Codó, e ainda, que o deslocamento do magistrado dar-se-á via terrestre, conforme informações constantes no doc. 2, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 1145/2012 **São Luís, 20 de novembro de 2012.**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-7112/2012,

R E S O L V E

1-Autorizar o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Juiz MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO, Titular da Vara do Trabalho de Barreirinhas, ora auxiliando esta Presidência, matrícula nº 30816813, para viajar à cidade de Codó-MA, em veículo oficial, a fim de participar do projeto *Caravana da Liberdade*, nos dias 21 e 22/11/2012, consoante Portaria GP nº 285/2012, Anexo I.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 21 a 23/11/2012, tendo em vista que as atividades da Caravana se desenvolverão ao longo dos dias 21 e 22/11/2012, bem como a distância entre os municípios de São Luís e Codó, e ainda, que o deslocamento do magistrado dar-se-á via terrestre, conforme informações constantes no doc. 2, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 1146/2012 **São Luís, 20 de novembro de 2012.**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-7114/2012,

R E S O L V E

1-Autorizar o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias a Excelentíssima Juíza ERIKA GUIMARÃES GONÇALVES, Titular da Vara do Trabalho de Presidente Dutra, matrícula nº 30816982, para viajar à cidade de Codó-MA, a fim de participar do projeto *Caravana da Liberdade*, nos dias 21 e 22/11/2012, consoante Portaria GP nº 285/2012, Anexo I.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 20 a 23/11/2012, tendo em vista que as atividades da Caravana se desenvolverão ao longo dos dias 21 e 22/11/2012, bem como a distância entre os municípios de Presidente Dutra e Codó, e ainda, que o deslocamento da magistrada dar-se-á via terrestre, conforme informações constantes no doc. 2, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 1147/2012 **São Luís, 20 de novembro de 2012.**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-7116/2012,



TRT 16ª REGIÃO

RESOLVE

1-Autorizar o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Juiz BRUNO DE CARVALHO MOTEJUNAS, Titular da Vara do Trabalho de Bacabal, matrícula nº 30816969, para viajar à cidade de Codó-MA, em veículo oficial, a fim de participar do projeto *Caravana da Liberdade*, nos dias 21 e 22/11/2012, consoante Portaria GP nº 285/2012, Anexo I.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 21 a 23/11/2012, tendo em vista que as atividades da Caravana se desenvolverão ao longo dos dias 21 e 22/11/2012, bem como a distância entre os municípios de Bacabal e Codó, e ainda, que o deslocamento do magistrado dar-se-á via terrestre, conforme informações constantes no doc. 2, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 1148/2012

São Luis, 20 de novembro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-7036/2012 e, CONSIDERANDO que o Executante de Mandados lotado na Vara do Trabalho de Presidente Dutra encontra-se em gozo de férias, no período de 19/11/2012 a 28/11/2012;

CONSIDERANDO os termos da Resolução 99/2012 do CSJT,

RESOLVE

Designar GEOSVALDO FERREIRA DA SILVA, Técnico Judiciário-Área Administrativa, matrícula 308161697, lotado na Vara do Trabalho de Presidente Dutra, para atuar como Oficial de Justiça *Ad Hoc*, com efeitos a contar da publicação desta Portaria até o dia 28/11/2012, conforme o disposto nos arts. 2º, 1 e 3º, parágrafo único, da Resolução acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 1149/2012

São Luis, 20 de novembro de 2012.

O DESEMBARGADOR ALCEBIÁDES TAVARES DANTAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual da presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-7024/2012,

RESOLVE

Adiar, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da Excelentíssima Senhora MARCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Desembargadora deste Tribunal, referentes ao 2º período de 2012, anteriormente marcadas para 20/11 a 19/12/2012, a fim de serem usufruídas oportunamente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ALCEBIÁDES TAVARES DANTAS

PORTARIA GP Nº 1150/2012

São Luis, 21 de novembro de 2012.

O DESEMBARGADOR ALCEBIÁDES TAVARES DANTAS, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-6733/2012,

RESOLVE

Retificar a Portaria G.P. nº 1099, de 12/11/2012, somente quanto à designação do Excelentíssimo Senhor ALBENIZ MARTINS E SILVA SEGUNDO, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Vara do Trabalho de Bacabal, que passa a ser para auxiliar na Vara do Trabalho de Balsas, no período de 19 a 23/11/2012, em razão de suspeição do Juiz Titular em processos que tramitam naquela Unidade Judiciária.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ALCEBIÁDES TAVARES DANTAS

PORTARIA GP Nº 1151/2012

São Luis, 21 de novembro de 2012.

O DESEMBARGADOR ALCEBIÁDES TAVARES DANTAS, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme determinado no artigo 21, inciso XXVI, do Regimento Interno, publicado no Diário da Justiça do Estado de 11 de agosto de 2005,



TRT 16ª REGIÃO

RESOLVE

Atualizar a lista de antiguidade dos Excelentíssimos Senhores Juizes de 1ª Instância deste Tribunal, na forma abaixo:

Juizes Titulares de Vara: - 01 - Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro; 02 - Francisco José de Carvalho Neto; 03 - Saulo Tarcísio de Carvalho Fontes; 04 - Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota; 05 - Noélia Maria Cavalcanti Martins e Rocha; 06 - Juacema Aguiar Costa; 07 - Maria do Socorro Almeida de Sousa; 08 - Francisco Tarcísio Almeida de Araújo; 09 - Higinio Diomedes Galvão; 10 - Antonio de Pádua Muniz Corrêa; 11 - Manoel Lopes Veloso Sobrinho; 12 - Francisco José Campelo Galvão; 13 - Maria da Conceição Meirelles Mendes; 14 - Rui Oliveira de Castro Vieira; 15 - Liliana Maria Ferreira Soares Bouéres; 16 - Manoel Joaquim Neto; 17 - Érico Renalo Serra Cordeiro; 18 - Bruno de Carvalho Molejunas; 19 - Fernanda Franklin da Costa Ramos Belfort; 20 - Leonardo Henrique Ferreira; 21 - Erika Guimarães Gonçalves; 22 - Nelson Robson Costa de Souza

Juizes do Trabalho Substitutos: 23 - Carlos Eduardo Evangelista Batista dos Santos; 24 - Liliane de Lima Silva; 25 - Márcia Suely Corrêa Moraes Bacelar; 26 - Maurílio Ricardo Neris; 27 - Carlos Gustavo Brito Castro; 28 - Carolina Burlamaqui Carvalho; 29 - Fábio Ribeiro Sousa; 30 - Elzenir Lauande Franco; 31 - Gabrielle Amado Boumann; 32 - Francisco Xavier de Andrade Filho; 33 - Fernando Luiz Duarte Barboza; 34 - Mario Lúcio Batigniani; 35 - Alisson Almeida de Lucena; 36 - Jean Fábio Almeida de Oliveira; 37 - Ângela Cristina Carvalho Mota Luna; 38 - Joanna D'Arck Sanches da Silva Ribeiro; 39 - Marcelo Marques; 40 - Angelina Moreira de Sousa Costa; 41 - Patrick Arruda Leon Sena; 42 - Christina de Almeida Pedreira; 43 - Augusta Polking Wortmann; 44 - Albeniz Martins e Silva Segundo; 45 - Sergei Becker; 46 - Rafaela Messina Ramos de Oliveira; 47 - Lucas Silva de Castro; 48 - Vinicius Hespagnol Portella; 49 - Francisco José Monteiro Junior

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ALCEBIADES TAVARES DANTAS

PORTARIA GP Nº 1152/2012

São Luís, 21 de novembro de 2012.

O DESEMBARGADOR ALCEBIADES TAVARES DANTAS, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-7030/2012,

RESOLVE

1-Autorizar o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Desembargador LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR, Vice-Presidente e no exercício de atividades correicionais deste Regional, matrícula nº 30816325, para viajar à cidade de Bacabal-MA, em veículo oficial, a fim de realizar Correição Periódica Ordinária na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 26 a 30/11/2012, consoante Portaria GP nº 285/2012, Anexo I.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 26 a 30/11/2012, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ALCEBIADES TAVARES DANTAS

PORTARIA GP Nº 1153/2012

São Luís, 21 de novembro de 2012

O DESEMBARGADOR ALCEBIADES TAVARES DANTAS, no exercício eventual da presidência do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-5278/2012,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, RANY AUGUSTO PINHEIRO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-02, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, com efeitos a contar de 20/9/2012, nos termos do artigo 34, da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ALCEBIADES TAVARES DANTAS

PORTARIA G.P. Nº 1154/2012

São Luís, 21 de novembro de 2012.

O DESEMBARGADOR FEDERAL DO TRABALHO ALCEBIADES TAVARES DANTAS, no exercício eventual da Presidência do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-7094/2012,

RESOLVE

Suspender "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, no dia 12/11/2012, as férias do Excelentíssimo Senhor CARLOS GUSTAVO BRITO de São Luís, referentes ao 2º período de 2012, anteriormente marcadas para 5/11 a 4/12/2012, a fim de prolatar sentença, ficando o dia remanescente para ser usufruído posteriormente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ALCEBIADES TAVARES DANTAS



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA G.P. Nº 1155/2012

São Luis, 22 de novembro de 2012.

O DESEMBARGADOR FEDERAL DO TRABALHO ALCEBÍADES TAVARES DANTAS, no exercício eventual da Presidência do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-7141/2012,

R E S O L V E

Designar o Excelentíssimo Senhor FRANCISCO JOSÉ MONTEIRO JÚNIOR, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, para auxiliar na 5ª Vara do Trabalho de São Luis-MA, no dia 23/11/2012, sem prejuízo de sua jurisdição na 2ª Vara do Trabalho de São Luis;
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS

PORTARIA GP Nº1156/2012

São Luis, 22 de novembro de 2012

O DESEMBARGADOR ALCEBÍADES TAVARES DANTAS, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual da presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-6920/2012,

R E S O L V E

Exonerar, a pedido, MURILO AQUOTTI GENARO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-1, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal, matrícula 308161753, lotado na 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz -MA, com efeitos a contar de 7/11/2012, nos termos do artigo 34, da Lei nº 8.112/90.
Dê-se ciência.
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS

PORTARIA GP Nº 1157/2012

São Luis, 26 de novembro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-7213/2012 e na Portaria GVP nº 39/2012,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luis/Brasília/São Luis e o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias a Senhora JÚLIA DE SOUZA GOMES, Assessora Jurídica da Presidência deste Regional, matrícula nº 30816833, para acompanhar, em tempo integral, a Excelentíssima Desembargadora Presidente, nos termos do art. 5º, § 3º da Portaria GP nº 285/2012, nas reuniões no Congresso Nacional com parlamentares, a fim de tratar de assuntos orçamentários, no dia 27/11/2012, consoante Portaria GP nº 285/2012, Anexo I.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 26 a 28/11/2012, tendo em vista que as reuniões com os parlamentares estão agendadas a partir das 9h do dia 21/11/2012, sem previsão para o término, obrigando a servidora a viajar no dia anterior e retornar no dia posterior aos compromissos institucionais, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 1158/2012

São Luis, 26 de novembro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-7217/2012,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luis/Brasília/São Luis e o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias ao Senhor JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES, Diretor Geral deste Regional, matrícula nº 30816165, para acompanhar, em tempo integral, a Excelentíssima Desembargadora Presidente, nos termos do art. 5º, § 3º da Portaria GP nº 285/2012, nas reuniões no Congresso Nacional com parlamentares, a fim de tratar de assuntos orçamentários, no dia 27/11/2012, consoante Portaria GP nº 285/2012, Anexo I.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 26 a 28/11/2012, tendo em vista que as reuniões com os parlamentares estão agendadas a partir das 9h do dia 21/11/2012, sem previsão para o término, obrigando o servidor a viajar no dia anterior e retornar no dia posterior aos compromissos institucionais, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA GP nº 1159/2012

São Luís, 26 de novembro de 2012

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 6445/2012:

R E S O L V E

- 1-Constituir Comissão do Projeto "Pesquisas Estratégicas", formada pelos seguintes membros:
 -Patrocinadora do Projeto: a Secretária de Gestão Estratégica Stael Cavalcanti Martins de Araújo.
 -Gestor do Projeto: o servidor Marcos Antônio de Souza Silva.
 -Equipe do Projeto: os servidores Adrienne Garcia Xerez Silva, Edvânia Kátia Souza Silva e Marcos Aurélio Batista dos Santos.
 Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 1160/2012

São Luís, 26 de novembro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA 359/2012,

Considerando o teor do Ofício CSJT.GP.SG nº 107/2012, de 23/10/2012, por meio do qual o Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Ministro João Oreste Dalazen, alterou a data de implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – Pje-JT neste Tribunal Regional e na Vara do Trabalho de Barreirinhas, do dia 7 para o dia 10/12/2012, às 10 horas, e informou que a inauguração da Vara do Trabalho de Barreirinhas no Sistema Pje-JT dar-se-á por videoconferência,

R E S O L V E

Alterar, ad referendum do Tribunal Pleno, os artigos 1º e 2º da Portaria G.P. nº 1013, de 17/10/2012, somente quanto à data de início da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – Pje-JT no âmbito de 1º e 2º graus da 16ª Região e forma de implantação do referido Sistema na Vara do Trabalho de Barreirinhas, cujos dispositivos passam a ter o seguinte teor:

"Art. 1º O início da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – Pje-JT ocorrerá, no âmbito do 1º e 2º graus da 16ª Região, às 10h do dia 10/12/2012.

Art. 2º A Vara do Trabalho de Barreirinhas será a unidade-piloto para implantação do Sistema Pje-JT no âmbito do 1º grau da 16ª Região, cuja forma de implantação dar-se-á por meio de videoconferência."

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 1161/2012

São Luís, 26 de novembro de 2012

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 3485/2012:

R E S O L V E

1-Integrar o Projeto "Visitas Agendadas", cuja comissão foi instituída, por meio da Portaria GP nº345, de 4/5/2012, ao Projeto "A Justiça do Trabalho de Portas Abertas";

2-Constituir Comissão do Projeto "A Justiça do Trabalho de Portas Abertas", formada pelos seguintes membros:
 -Patrocinador do Projeto: o Juiz Paulo Mont'Alveme Frota
 -Gestora do Projeto: a servidora Rosymaire Rocha Araújo
 -Equipe do Projeto: as unidades, Secretaria de Gestão Estratégica e Estatística, Secretaria Administrativa, Escola Judicial e Diretoria do Fórum.

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº1162/2012

São Luís, 26 de novembro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-7157/2012,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Aracaju/São Luís e o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na 3ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula 30816995, a fim de participar do Encontro Nacional de Coordenadores do programa Trabalho, Justiça e Cidadania, a realizar-se no TRT da 20ª Região, nos dias 29 e 30/11/2012, consoante Portaria GP nº285/2012, Anexo I.



TRT 16ª REGIÃO

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 28 a 30/11/2012, considerando que as atividades se iniciarão às 9h do dia 29/11/2012 e a indisponibilidade de voo compatível com esse horário, conforme informações constantes nos docs.1 e 2, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP nº 1163/2012

São Luís, novembro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Protocolo nº 335/2000,

R E S O L V E

Homologar a aprovação em Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal, nos termos da Resolução Administrativa nº 137/2003 do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

- ANDRÉ MORAIS E SILVA
- BRUNO ÍTALO SOUSA PINTO
- CICERO PEREIRA DOS SANTOS
- CIRO IBIAPINA CARDOSO
- ELBA MARINA ALVAREZ FONTENELE
- EVERARDO PAULINO DE FREITAS
- FERNANDA DA ROCHA SOUZA
- HENRIQUE DE SOUZA MOTA
- HUGO ALBUQUERQUE BRAGA
- INALDO ANDRÉ TERÇAS SANTOS
- LUIZ SADOQUE DE LIMA MATOS
- MARIA CLARA MEDEIROS CUNHA
- NAYRA JEIZE WANDERLEY BEZERRA
- NÚBIA PRAZERES PINHEIRO BOGÉA
- PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JÚNIOR
- SAFIRA SERRA SOUSA MARTINS
- THAISY ALLINY MAIA CHAVES
- WANDRE NASCIMENTO BARROS

Dê-se ciência.
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº1164/2012

São Luís, 26 de novembro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Protocolo nº 335/2000,

R E S O L V E

Homologar a aprovação em Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro Permanente de Pessoal, nos termos da Resolução Administrativa nº 137/2003 do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

- CICERO MATIAS FERREIRA DO NASCIMENTO NETO
- FRANCISCO SANTOS FERREIRA
- RAFAEL ROBINSON DE SOUSA NETO

Dê-se ciência.
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº1165/2012

São Luís, 26 de novembro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Protocolo nº 335/2000,

R E S O L V E



TRT 16ª REGIÃO

Homologar a aprovação em Estágio Probatório do servidor JOÃO BATISTA SOBRINHO, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Contabilidade, do Quadro Permanente de Pessoal, nos termos da Resolução Administrativa nº 137/2003 do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região. Dê-se ciência. Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº1166/2012 São Luís, 26 de novembro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Protocolo nº 335/2000,

R E S O L V E

Homologar a aprovação em Estágio Probatório do servidor MARCELO HENRIQUE BANDEIRA COSTA DE ALENCAR, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Engenharia, do Quadro Permanente de Pessoal, nos termos da Resolução Administrativa nº 137/2003 do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

Dê-se ciência.
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº1167/2012 São Luís, 26 de novembro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Protocolo nº 335/2000,

R E S O L V E

Homologar a aprovação em Estágio Probatório da servidora ZAN HUE LEE E SOUSA, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal, nos termos da Resolução Administrativa nº 137/2003 do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

Dê-se ciência.
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº1168/2012 São Luís, 26 de novembro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Protocolo nº 335/2000,

R E S O L V E

Homologar a aprovação em Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal, nos termos da Resolução Administrativa nº 137/2003 do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

- ADRIENNE GARCIA XEREZ SILVA
- CLAUDIOMIRO DE PINHO
- CYNTHIA DANTAS DE CARVALHO
- DANUZIO FERREIRA NETO SEGUNDO
- DEBORAH MADRUGA DO AMARAL LEITÃO
- DIOGO MACHADO FRANÇA
- FRED DA COSTA PRUDENTE
- MARCOS JOSÉ CAMILO
- MARIA GABRIELA LANDIVAR DE FIGUEIREDO
- NAYANA CAVALCANTI MARTINS SALES ROCHA
- REGIVÂNIA SALES DE OLIVEIRA
- WELLINGTON DE ALMEIDA

Dê-se ciência.
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 1169/2012

São Luís, 26 de novembro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-6993/2012,

R E S O L V E

Retificar a Portaria GP nº 1116, de 14/11/2012, somente quanto aos períodos da designação do Excelentíssimo Juiz FÁBIO RIBEIRO SOUSA, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de São João dos Patos, que passam a ser de 26 a 30/11/2012 e 3 a 7/12/2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 1170/2012

São Luís, 26 de novembro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-7176/2012,

R E S O L V E

1-Autorizar o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Desembargador LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR, Vice-Presidente e no exercício de atividades correlacionais deste Regional, matrícula nº 30816325, para viajar à cidade de Presidente Dutra-MA, em veículo oficial, a fim de realizar Correição Periódica Ordinária na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 3 a 7/12/2012, consoante Portaria GP nº 285/2012, Anexo I.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 3 a 7/12/2012, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 1171/2012

São Luís, 26 de novembro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-168/2008,

R E S O L V E

Retificar a Portaria GP nº 1124, de 14/11/2012, que passará a ter a seguinte redação:

1-Tornar sem efeito, por perda do prazo legal para posse, a nomeação do candidato Carlos Augusto de Araujo Lima Filho, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, de que trata a Portaria GP nº 951 de 28/9/2012, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 2/10/2012, com fulcro no art. 13, §§ 1º e 6º, da Lei nº 8.112/90;

2-Nomear LEONARDO DE OLIVEIRA CORDEIRO, candidato habilitado no concurso público em 24º lugar, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13 da Lei nº 11.416/06, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na vaga criada pela Lei nº 11.985 de 27/7/2009, em decorrência da exoneração de Almir Santana Santos.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 1172/2012

São Luís, 26 de novembro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-168/2008,

CONSIDERANDO a desistência expressa das candidatas Aline Lopes Ruas e Zan Hue Lee, habilitadas em 182º e 183º, respectivamente, de serem nomeadas para o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa (docs. 144/145),

R E S O L V E

Nomear DOUGLAS MARTINHO DAMASCENO VILELA, candidato habilitado no concurso público em 184º lugar, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13 da Lei nº 11.416/06, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na vaga criada pela Lei 8.432 de 11/6/1992, em decorrência da aposentadoria de Maria Helena Baldez Azevedo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 1173/2012

São Luis, 26 de novembro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-168/2008,
CONSIDERANDO a desistência expressa da candidata Aline de Oliveira Pierot Leal, habilitada em 93º lugar, de ser nomeada para o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária (doc. 147)

R E S O L V E

Nomear os candidatos abaixo relacionados, habilitados em concurso público, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13 da Lei nº 11.416/06, para exercerem em caráter efetivo os cargos da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal:

1- GUSTAVO DE MOURA MELO, 92º lugar, na vaga criada pela Lei nº 10.770 de 21/11/2003, em virtude da aposentadoria de Raimundo Bacelar Neto;
2- SAMANTHA MENDES FREIRE SILVA, 94º lugar, na vaga criada pela Lei nº 11.985 de 27/7/2009, em decorrência da vacância do cargo anteriormente ocupado por Nainy Mendes de Melo, por motivo de posse em outro cargo inacumulável.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 1174/2012

São Luis, 26 de novembro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO o constante no Protocolo Administrativo nº 430/2012, que trata sobre o processo seletivo interno de remoção;
CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento do cargo de lotação na Diretoria de Pessoal,

R E S O L V E

Remover, a pedido, PAULA RAVENALA BRANDÃO MALTA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-03, do Quadro Permanente de Pessoal deste TRT, matrícula nº 308161597, da Vara do Trabalho de Pinheiro para ter exercício na Diretoria de Pessoal, com efeitos a contar de 3/12/2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 1175/2012

São Luis, 26 de novembro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-7080/2012,

R E S O L V E

1-Autorizar o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor PATRICK ARRUDA LEON SERVA, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, lotado na Vara do Trabalho de Chapadinha, matrícula nº 308161723, para participar do Curso de Capacitação de Magistrados em PJE, Módulo II, a realizar-se nos dias 28 e 29/11/2012, nesta cidade, consoante Portaria GP nº 285/2012, Anexo I.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 27 a 30/11/2012, tendo em vista que o curso será realizado ao longo dos dias 28 e 29/11/2012, bem como a distância entre os municípios de Chapadinha e São Luis, e ainda, que o deslocamento do magistrado será via terrestre, justifica-se a vinda, no dia 27/11/2012, e o retorno, no dia 30/11/2012, conforme informações constantes no doc.1, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 1176/2012

São Luis, 26 de novembro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-7002/2012,

R E S O L V E

1-Autorizar o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias a Excelentíssima Juíza ERIKA GUIMARÃES GONÇALVES, Titular da Vara do Trabalho de Presidente Dutra, matrícula nº 30816982, para participar do Curso de Capacitação de Magistrados em PJE, Módulo II, a realizar-se nos dias 28 e 29/11/2012, nesta cidade, consoante Portaria GP nº 285/2012, Anexo I.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 27 a 30/11/2012, tendo em vista que o curso será realizado ao longo dos dias 28 e 29/11/2012, bem como a distância entre os municípios de Presidente Dutra e São Luis, e ainda, que o deslocamento da magistrada será via terrestre, justifica-se a vinda, no dia 27/11/2012, e o retorno, no dia 30/11/2012, conforme informações constantes no doc.1, do mencionado Protocolo Administrativo.



TRT 16ª REGIÃO

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 1177/2012 São Luis, 26 de novembro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-715/2011 e,

CONSIDERANDO a inexecução parcial das condições pactuadas na Ata de Registro de Preços nº 27/2011 (Pregão Eletrônico 21/2011);
CONSIDERANDO o disposto no inciso III e § 2º do artigo 87, da Lei nº. 8.666/93;
CONSIDERANDO o disposto no item 22.3 do Edital de Pregão Eletrônico nº 21/2011,

R E S O L V E

Aplicar à empresa LCM DE SANTANA CONDUTORES ELÉTRICOS - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.160.236/0001-01, com endereço na Rua João Teixeira, nº 411, Sala 110, Jiquiá, Recife/PE, CEP: 50.771-400, a seguinte penalidade:

I. Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com este Tribunal, pelo prazo de 2 (dois) anos.
Dê-se ciência.

Registre-se a penalidade no SICAF, de acordo com o art. 40, incisos II e III da IN nº 02, de 11/10/2010 da SLTI do MPOG.
Publique-se no Diário Oficial da União e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 1178/2012 São Luis, 26 de novembro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Remover JOSÉ RIBAMAR MELO FILHO, Analista Judiciária, Área Administrativa, C-15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816449, da 1ª Vara do Trabalho de São Luis para ter exercício na Secretaria do Tribunal Pleno, com efeitos a contar de 8/10/2012.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 1179/2012 São Luis, 28 de novembro de 2012.

Institui a padronização da estrutura organizacional do TRT da 16ª Região

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a competência privativa dos Tribunais para organizar suas secretarias e serviços auxiliares e os dos juízos que lhes forem vinculados, nos termos do art. 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o parágrafo único do art. 24 da Lei 11.416, de 15 de dezembro de 2006, que autoriza a transformação, sem aumento de despesa, das funções comissionadas e dos cargos em comissão, vedada a transformação de função em cargo ou vice-versa;

CONSIDERANDO o art. 1º da Resolução nº 63, de 28 de maio de 2010 (Republicada em cumprimento ao art. 2º da Resolução nº 118, aprovada em 21.11.2012), que determina a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO o caput do art. 2º da Resolução nº 63, de 28 de maio de 2010 (Republicada em cumprimento ao art. 2º da Resolução nº 118, aprovada em 21.11.2012), que estabelece que o número de cargos em comissão e funções comissionadas deve corresponder a no máximo 70% do quantitativo de cargos efetivos do órgão;

CONSIDERANDO o art. 18 da Resolução nº 63, de 28 de maio de 2010 ((Republicada em cumprimento ao art. 2º da Resolução nº 118, aprovada em 21.11.2012), que estabelece 31 de dezembro de 2012 como data limite para o cumprimento da referida Resolução;

CONSIDERANDO que atualmente este Regional conta com 51 (cinquenta e um) cargos comissionados e 372 (trezentos e setenta e duas) funções comissionadas, perfazendo um total de 423 (quatrocentos e vinte e três) cargos comissionados e funções comissionadas, e 538 (quinhentos e trinta e oito) cargos efetivos;

CONSIDERANDO assim a necessidade de reduzir cargos e funções comissionadas para atingir o percentual determinado no art. 2º da Resolução nº 63, de 28 de maio de 2010 (Republicada em cumprimento ao art. 2º da Resolução nº 118, aprovada em 21.11.2012);

CONSIDERANDO que 10/12/2012 é a data para iniciar a implantação do PJe neste Regional;
CONSIDERANDO a previsão de funções destinadas a calculistas dentro da estrutura das Varas Trabalhistas, de acordo com a Resolução nº 63 de 28 de maio de 2010;

CONSIDERANDO que com a implantação do PJe a distribuição eletrônica dos processos passará, gradativamente, a ser realizada automaticamente pelo sistema do protocolo da ação, assim como não será mais necessário o recebimento dos processos com acórdãos assinados, nem a posterior remessa ao setor competente para publicação das ementas e decisões dos acórdãos;

CONSIDERANDO a inexistência de cargo comissionado CJ-03 na 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz;



TRT 16ª REGIÃO

CONSIDERANDO a data limite de 01 de dezembro de 2012 para encaminhamento do Anteprojeto de Lei de criação de Varas do Trabalho, cargos efetivos, cargos e funções comissionadas, a fim de cumprir na integralidade a Resolução nº 63, de 28 de maio de 2010 (Republicada em cumprimento ao art. 2º da Resolução nº118, aprovada em 21.11.2012) do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, conforme Ofício Circular CSJT.GP.SG nº17/2012;

CONSIDERANDO a existência de projeto de reestruturação do lotacionograma organizacional, desenvolvido pela Comissão de Reestruturação Organizacional deste Regional, constituída por intermédio da Portaria GP nº 287 de 17 de abril de 2012;

CONSIDERANDO que, nos termos do Regimento Interno, as sessões do Pleno realizam-se às quintas-feiras, da segunda e quarta semanas de cada mês;

CONSIDERANDO a impossibilidade de reunião do Pleno antes do dia 1º de dezembro de 2012,

RESOLVE, *ad referendum* do Tribunal Pleno:

Art.1º Aglutinar a Diretoria de Distribuição e Acórdãos com a Diretoria de Recursos e Jurisprudência, que passa a ser denominada Coordenadoria de Recursos, Jurisprudência e Acórdãos.

§ 1º Realocar o CJ-02 proveniente da Aglutinação das Diretorias de Distribuição e Acórdãos com a Diretoria de Recursos e Jurisprudência na Secretaria de Controle Interno.

§ 2º Realocar o CJ-03 da Secretaria de Controle Interno na 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz.

Art. 2º A Diretoria de Cadastramento Processual passa a ser Coordenadoria de Distribuição e Cadastramento Processual.

Art. 3º Criar o setor de Apoio ao PJe, vinculado a Coordenadoria de Recursos, Jurisprudência e Acórdãos.

Art. 4º Permutar o CJ-03 atualmente designado para a Escola Judicial com o CJ-02 da Diretoria de Orçamentos e Finanças.

Parágrafo único. A Diretoria de Orçamento e Finanças passa a ser denominada Secretaria de Orçamento e Finanças.

Art. 5º Extinguir o Serviço de Cálculos e Liquidação Judicial.

Parágrafo único. Criar a Seção de Apoio aos Cálculos Trabalhistas da Diretoria do Foro Astolfo Serra.

Art. 6º Alterar as nomenclaturas das unidades abaixo relacionadas e aglutinar as funções comissionadas, conforme quadro demonstrativo constante nos Anexos I e II.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor em 31 de dezembro de 2012.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

ANEXO I

ÁREA JUDICIÁRIA

GABINETES DE DESEMBARGADORES – CONFORME RESOLUÇÃO Nº63, DE 28 DE MAIO DE 2010 – FAIXA IV

| SITUAÇÃO ATUAL | QUANTIDADE | SITUAÇÃO PROPOSTA | QUANTIDADE |
|-----------------------------------|------------|-----------------------------------|------------|
| CJ-03 – ASSESSOR DE DESEMBARGADOR | 08 | CJ-03 – ASSESSOR | 08 |
| FC-05 – SEM NOMENCLATURA | 08 | FC-05 – CHEFE DE GABINETE | 08 |
| FC-05 – SEM NOMENCLATURA | 00 | FC-05 – ASSISTENTE DE GABINETE | 40 |
| FC-04 – SEM NOMENCLATURA | 32 | FC-04 – SEM NOMENCLATURA | 00 |
| FC-03 – SEM NOMENCLATURA | 00 | FC-03 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 08 |
| FC-02 – SEM NOMENCLATURA | 24 | FC-02 – SEM NOMENCLATURA | 00 |
| FC-01 – SEM NOMENCLATURA | 08 | FC-01 – SEM NOMENCLATURA | 00 |
| TOTAL | 80 | TOTAL | 64 |

* Será encaminhado ao CSJT a solicitação de criação de 08 CJ-03 e 08 FC-03, conforme padronização estabelecida no Anexo II da Resolução nº 63, de 28 de maio de 2010 (Republicada em cumprimento ao art. 2º da Resolução nº118, aprovada em 21.11.2012)

VARAS DO TRABALHO – 1ª A 6ª VT CONFORME RESOLUÇÃO Nº63, DE 28 DE MAIO DE 2010 – FAIXA IV

| SITUAÇÃO ATUAL | QUANTIDADE | SITUAÇÃO PROPOSTA | QUANTIDADE |
|-------------------------------|------------|---|------------|
| CJ-03 – DIRETOR DE SECRETARIA | 06 | CJ-03 – DIRETOR DE SECRETARIA | 06 |
| FC-05 – SEM NOMENCLATURA | 00 | FC-05 – ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA | 06 |
| FC-05 – SEM NOMENCLATURA | 00 | FC-05 – ASSISTENTE DE JUIZ -1 | 06 |
| FC-05 – SEM NOMENCLATURA | 00 | FC-05 – ASSISTENTE DE JUIZ -2 | 06 |
| FC-04 – CHEFE DE AUDIÊNCIA | 06 | FC-04 – SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA -1 | 06 |
| FC-04 – SEM NOMENCLATURA | 00 | FC-04 – SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA -1 | 06 |
| FC-04 – SEM NOMENCLATURA | 00 | FC-04 – CALCULISTA - 1 | 06 |
| FC-04 – SEM NOMENCLATURA | 00 | FC-04 – CALCULISTA - 2 | 06 |
| FC-03 – SEM NOMENCLATURA | 12 | FC-03 – SEM NOMECLATURA | 00 |
| FC-02 – SEM NOMENCLATURA | 18 | FC-02 – ASSISTENTE 1 | 00 |
| FC-01 – SEM NOMENCLATURA | 34 | FC-02 – ASSISTENTE 1 | 00 |
| TOTAL | 76 | TOTAL | 48 |

* Será encaminhado ao CSJT a solicitação de criação de 12 FC-02, conforme padronização estabelecida no Anexo II da Resolução nº 63, de 28 de maio de 2010 (Republicada em cumprimento ao art. 2º da Resolução nº118, aprovada em 21.11.2012).

VARAS DO TRABALHO 7ª VT - CONFORME RESOLUÇÃO Nº63, DE 28 DE MAIO DE 2010 – FAIXA I

| SITUAÇÃO ATUAL | QUANTIDADE | SITUAÇÃO PROPOSTA | QUANTIDADE |
|-------------------------------|------------|-------------------------------|------------|
| CJ-03 – DIRETOR DE SECRETARIA | 00 | CJ-03 – DIRETOR DE SECRETARIA | 00 |



TRT 16ª REGIÃO

| | | | |
|----------------------------|-----------|---|-----------|
| FC-06 – SEM NOMENCLATURA | 00 | FC-06 – SEM NOMENCLATURA | 01 |
| FC-05 – SEM NOMENCLATURA | 00 | FC-05 – ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA | 01 |
| FC-05 – SEM NOMENCLATURA | 00 | FC-05 – ASSISTENTE DE JUIZ | 01 |
| FC-04 – CHEFE DE AUDIÊNCIA | 00 | FC-04 – SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA - 1 | 01 |
| FC-04 – SEM NOMENCLATURA | 00 | FC-04 -CALCULISTA | 01 |
| TOTAL | 00 | TOTAL | 05 |

* Será encaminhado ao CSJT a solicitação de criação de 01 CJ-03, conforme padronização estabelecida no Anexo II da Resolução nº 63, de 28 de maio de 2010 (Republicada em cumprimento ao art. 2º da Resolução nº118, aprovada em 21.11.2012).

ÓRGÃOS DO TRIBUNAL GABINETE DA PRESIDÊNCIA

| SITUAÇÃO ATUAL | QUANTIDADE | SITUAÇÃO PROPOSTA | QUANTIDADE |
|---------------------------------|------------|--|------------|
| FC-06 – SEM NOMENCLATURA | 00 | FC-06 – NÚCLEO CONCILIATÓRIO DE RECURSO DE REVISTA | 01 |
| FC-05 – SEM NOMENCLATURA | 03 | FC-05 – SEÇÃO DE RECURSO DE REVISTA | 01 |
| FC-04 – SEM NOMENCLATURA | 02 | FC-04 – SETOR DE APOIO JURIDICO | 01 |
| CJ-02 – ASSESSOR ADMINISTRATIVO | 01 | CJ-02 – ASSESSOR ADMINISTRATIVO | 01 |
| FC-05 – SEM NOMENCLATURA | 00 | FC-05 – SEÇÃO ADMINISTRATIVA | 01 |
| FC-04 – SEM NOMENCLATURA | 00 | FC-04 – SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO | 01 |
| FC-02 – SEM NOMENCLATURA | 03 | FC-02 – SEM NOMECLATURA | 00 |
| TOTAL | 09 | TOTAL | 06 |

* Será encaminhado ao CSJT anteprojeto de lei com a solicitação de criação de 01 CJ-02 referente à Assessoria de Recurso de Revista.

GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

| SITUAÇÃO ATUAL | QUANTIDADE | SITUAÇÃO PROPOSTA | QUANTIDADE |
|--------------------------------------|------------|--|------------|
| CJ-02 – ASSESSOR DA VICE-PRESIDÊNCIA | 01 | CJ-02 – ASSESSOR DA VICE-PRESIDÊNCIA | 01 |
| FC-05 – SEM NOMENCLATURA | 01 | FC-05 – SEÇÃO ADMINISTRATIVA DA VICE - PRESIDÊNCIA | 01 |
| FC-04 – SEM NOMENCLATURA | 01 | FC-04 – SETOR DE APOIO DA VICE - PRESIDÊNCIA | 01 |
| TOTAL | 03 | TOTAL | 03 |

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

| SITUAÇÃO ATUAL | QUANTIDADE | SITUAÇÃO PROPOSTA | QUANTIDADE |
|--------------------------------------|------------|--------------------------------------|------------|
| CJ-03 – SECRETARIO DO TRIBUNAL PLENO | 01 | CJ-03 – SECRETARIO DO TRIBUNAL PLENO | 01 |
| FC-05 – SEM NOMENCLATURA | 01 | FC-05 – SEÇÃO ADMINISTRATIVA | 01 |
| FC-04 – SEM NOMENCLATURA | 01 | FC-04 – SETOR DE APOIO A 1ªTURMA | 01 |
| FC-04 – SEM NOMENCLATURA | 00 | FC-04 – SETOR DE APOIO À 2ªTURMA | 01 |
| FC-03 – SEM NOMENCLATURA | 00 | FC-03 – APOIO TÉCNICO | 01 |
| FC-02 – SEM NOMENCLATURA | 02 | FC-02 – SEM NOMENCLATURA | 00 |
| TOTAL | 05 | TOTAL | 05 |

* Será encaminhado ao CSJT anteprojeto de lei com a solicitação de criação de 02 CJ-02 referentes às Assessorias das duas Subsecretarias.

APOIO JUDICIÁRIO SECRETARIA DA CORREGEDORIA

| SITUAÇÃO ATUAL | QUANTIDADE | SITUAÇÃO PROPOSTA | QUANTIDADE |
|------------------------------------|------------|------------------------------------|------------|
| CJ-03 – SECRETARIO DA CORREGEDORIA | 01 | CJ-03 – SECRETARIO DA CORREGEDORIA | 01 |
| FC-05 – SEM NOMENCLATURA | 00 | FC-05 – SEÇÃO DE COORDENAÇÃO | 01 |



TRT 16ª REGIÃO

| | | | |
|--------------------------|-----------|--|-----------|
| | | ADMINISTRATIVA | |
| FC-04 – SEM NOMENCLATURA | 01 | FC-04 – SETOR DE CONTROLE DE DADOS ESTATÍSTICOS E TRAMITAÇÃO PROCESSUAL | 01 |
| FC-04 – SEM NOMENCLATURA | 00 | FC-04 – SETOR DE ORDENAÇÃO NORMATIVA E SUPORTE AS FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS | 01 |
| FC-03 – SEM NOMENCLATURA | 00 | FC-03 – APOIO TÉCNICO | 01 |
| FC-02 – SEM NOMENCLATURA | 01 | FC-02 – SEM NOMENCLATURA | 00 |
| TOTAL | 03 | TOTAL | 05 |

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA

| SITUAÇÃO ATUAL | QUANTIDADE | SITUAÇÃO PROPOSTA | QUANTIDADE |
|--|------------|--|------------|
| CJ-03 – SECRETÁRIO DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA | 01 | CJ-03 – SECRETÁRIO DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA | 01 |
| FC-05 – SEM NOMENCLATURA | 01 | FC-05 – SEÇÃO DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA | 01 |
| FC-04 – SEM NOMENCLATURA | 00 | FC-04 – SETOR DE CERTIFICAÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROCESSOS E DOCUMENTOS | 01 |
| FC-04 – SEM NOMENCLATURA | 00 | FC-04 – SETOR DE ANÁLISE DE PROCESSOS DO 1º GRAU E ENCAMINHAMENTO DE AGRAVO REGIMENTAL | 01 |
| FC-03 – SEM NOMENCLATURA | 00 | FC-03 – APOIO TÉCNICO | 01 |
| FC-02 – SEM NOMENCLATURA | 01 | FC-02 – SEM NOMENCLATURA | 00 |
| FC-01 – SEM NOMENCLATURA | 02 | FC-01 – SEM NOMENCLATURA | 00 |
| TOTAL | 05 | TOTAL | 05 |

DIRETORIA DE CADASTRAMENTO PROCESSUAL

NOVA NOMENCLATURA: COORDENADORIA DE DISTRIBUIÇÃO E CADASTRAMENTO PROCESSUAL

| SITUAÇÃO ATUAL | QUANTIDADE | SITUAÇÃO PROPOSTA | QUANTIDADE |
|---|------------|--|------------|
| CJ-02 – DIRETOR DE CADASTRAMENTO PROCESSUAL | 01 | CJ-02 – COORDENADOR DE CADASTRAMENTO PROCESSUAL | 01 |
| FC-05 – SEM NOMENCLATURA | 00 | FC-05 – SEÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E AUTUAÇÃO | 01 |
| FC-04 – SETOR DE CLASSIFICAÇÃO E AUTUAÇÃO | 01 | FC-04 – SETOR DE DISTRIBUIÇÃO | 01 |
| FC-04 – SETOR DE PROTOCOLO, INFORMAÇÃO E EXPEDIÇÃO DE CORRESPONDÊNCIA | 01 | FC-04 – SETOR DE ANÁLISE DE PROCESSOS DO 1º GRAU E ENCAMINHAMENTO DE AGRAVO REGIMENTAL | 01 |
| FC-02 – SEM NOMENCLATURA | 01 | FC-02 – SEM NOMENCLATURA | 00 |
| TOTAL | 04 | TOTAL | 04 |

DIRETORIA DE RECURSOS E JURISPRUDÊNCIA

NOVA NOMENCLATURA: COORDENADORIA DE RECURSOS, JURISPRUDÊNCIA E APOIO AO PJe

| SITUAÇÃO ATUAL | QUANTIDADE | SITUAÇÃO PROPOSTA | QUANTIDADE |
|--|------------|--|------------|
| CJ-02 – DIRETOR DE RECURSOS E JURISPRUDÊNCIA | 01 | CJ-02 – COORDENADOR DE RECURSOS, JURISPRUDÊNCIA E ACÓRDÃOS | 01 |
| CJ-02 – DIRETOR DE DISTRIBUIÇÃO E ACÓRDÃOS | 01 | CJ-02 – SEM NOMENCLATURA | 00 |
| FC-05 – SEM NOMENCLATURA | 00 | FC-05 – SEÇÃO DE RECURSOS | 01 |
| FC-04 – SETOR DE RECURSOS | 01 | FC-04 – SETOR DE JURISPRUDÊNCIA | 01 |
| FC-04 – SETOR DE JURISPRUDÊNCIA | 01 | FC-04 – SETOR DE APOIO AO PJe | 01 |
| FC-04 – SETOR DE DISTRIBUIÇÃO | 01 | FC-04 – SEM NOMENCLATURA | 00 |
| FC-04 – SETOR DE ACÓRDÃOS | 01 | FC-04 – SEM NOMENCLATURA | 00 |
| TOTAL | 06 | TOTAL | 04 |

** A Diretoria de Distribuição e Acórdãos deixou de ser relacionada, tendo em vista sua aglutinação com a Diretoria de Recursos, Jurisprudência e Estatística



TRT 16ª REGIÃO

SERVIÇO DE PRECATÓRIOS
NOVA NOMENCLATURA: SEÇÃO DE PRECATÓRIOS

| SITUAÇÃO ATUAL | QUANTIDADE | SITUAÇÃO PROPOSTA | QUANTIDADE |
|---|------------|---------------------------------------|------------|
| FC-05 – CHEFE DO SERVIÇO DE PRECATÓRIOS | 01 | FC-05 – CHEFE DA SEÇÃO DE PRECATÓRIOS | 01 |
| FC-03 – SEM NOMENCLATURA | 01 | FC-03 – APOIO TÉCNICO | 01 |
| FC-02 – SEM NOMENCLATURA | 03 | FC-02 – SEM NOMENCLATURA | 00 |
| TOTAL | 05 | TOTAL | 02 |

* Será encaminhado ao CSJT anteprojeto de lei com a solicitação de criação de 01 CJ-01 referentes à Divisão de Precatórios

SERVIÇO DE INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO
NOVA NOMENCLATURA: SEÇÃO DE BIBLIOTECA E GESTÃO DOCUMENTAL

| SITUAÇÃO ATUAL | QUANTIDADE | SITUAÇÃO PROPOSTA | QUANTIDADE |
|---|------------|--|------------|
| FC-05 – CHEFE DO SERVIÇO DE INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO | 01 | FC-05 – CHEFE DA SEÇÃO DE BIBLIOTECA E GESTÃO DOCUMENTAL | 01 |
| FC-04 – SETOR DE BIBLIOTECA | 01 | FC-03 – APOIO DE BIBLIOTECA | 01 |
| FC-03 – SEM NOMENCLATURA | 00 | FC-03 – APOIO DE GESTÃO DOCUMENTAL | 01 |
| FC-02 – SETOR DE ARQUIVO | 01 | FC-02 – SEM NOMENCLATURA | 00 |
| TOTAL | 03 | TOTAL | 03 |

* Será encaminhado ao CSJT anteprojeto de lei com a solicitação de criação de 01 CJ-01 referentes à Divisão de Biblioteca e Gestão Documental

DIRETORIA DO FÓRUM ASTOLFO SERRA
NOVA NOMENCLATURA: DIRETORIA DO FORO ASTOLFO SERRA

| SITUAÇÃO ATUAL | QUANTIDADE | SITUAÇÃO PROPOSTA | QUANTIDADE |
|--------------------------|------------|---|------------|
| FC-05 – SEM NOMECLATURA | 00 | FC-05 – SEÇÃO DE APOIO DA DIRETORIA DO FORO ASTOLFO SERRA | 01 |
| FC-05 – SEM NOMECLATURA | 00 | FC-05 – SEÇÃO DE APOIO AOS CÁLCULOS TRABALHISTAS | 01 |
| FC-02 – SEM NOMENCLATURA | 01 | FC-03 – SEM NOMENCLATURA | 00 |
| FC-01 – SEM NOMENCLATURA | 01 | FC-02 – SEM NOMENCLATURA | 00 |
| TOTAL | 02 | TOTAL | 02 |

** A Resolução nº63 de 28 de maio estrutura as Varas Trabalhistas com calculistas de acordo com o Anexo IV da referida Resolução. Desta forma, o Serviço de Cálculos passou a ser Seção de Apoio aos Cálculos Trabalhistas.

SERVIÇO DE CÁLCULOS E LIQUIDAÇÃO JUDICIAL
EXTINTO

| SITUAÇÃO ATUAL | QUANTIDADE | SITUAÇÃO PROPOSTA | QUANTIDADE |
|--------------------------|------------|---|------------|
| FC-05 – SEM NOMECLATURA | 01 | FC-05 – SEÇÃO DE APOIO ÀS VARAS DO TRABALHO | 00 |
| FC-03 – SEM NOMENCLATURA | 01 | FC-03 – SEM NOMENCLATURA | 00 |
| FC-02 – SEM NOMENCLATURA | 01 | FC-02 – SEM NOMENCLATURA | 00 |
| TOTAL | 03 | TOTAL | 00 |

** A Resolução nº63 de 28 de maio estrutura as Varas Trabalhistas com calculistas de acordo com o Anexo IV da referida Resolução. Desta forma, o Serviço de Cálculos passou a ser Seção de Apoio aos Cálculos Trabalhistas.

JUIZO AUXILIAR DE EXECUÇÃO
NOVA NOMENCLATURA: SEÇÃO DE EXECUÇÃO (JUIZO DE EXECUÇÃO)

| SITUAÇÃO ATUAL | QUANTIDADE | SITUAÇÃO PROPOSTA | QUANTIDADE |
|--------------------------|------------|------------------------------------|------------|
| FC-05 – SEM NOMENCLATURA | 01 | FC-05 – CHEFE DA SEÇÃO DE EXECUÇÃO | 01 |
| FC-03 – SEM NOMENCLATURA | 00 | FC-03 – APOIO TÉCNICO | 01 |
| TOTAL | 01 | TOTAL | 02 |



TRT 16ª REGIÃO

* Será encaminhado ao CSJT anteprojeto de lei com a solicitação de criação de 01 CJ-01 referentes à Divisão de Execução

CENTRAL DE MANDADOS

| SITUAÇÃO ATUAL | QUANTIDADE | SITUAÇÃO PROPOSTA | QUANTIDADE |
|---|------------|---|------------|
| FC-04 – SUPERVISOR DA CENTRAL DE MANDADOS | 01 | FC-04 – SUPERVISOR DA CENTRAL DE MANDADOS | 01 |
| TOTAL | 01 | TOTAL | 01 |

SETOR DE DISTRIBUIÇÃO DO FORUM ASTOLFO SERRA

NOVA NOMENCLATURA: SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS DO FORO ASTOLFO SERRA

| SITUAÇÃO ATUAL | QUANTIDADE | SITUAÇÃO PROPOSTA | QUANTIDADE |
|--|------------|--|------------|
| FC-05 – CHEFE DO SETOR DE DISTRIBUIÇÃO | 01 | FC-05 – CHEFE DA SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS | 01 |
| FC-03 – SEM NOMENCLATURA | 00 | FC-03 – APOIO TÉCNICO | 01 |
| FC-02 – SEM NOMENCLATURA | 02 | FC-02 – SEM NOMENCLATURA | 00 |
| TOTAL | 03 | TOTAL | 02 |

SETOR DE DISTRIBUIÇÃO DO FORUM MANUEL ALFREDO MARTINS E ROCHA

NOVA NOMENCLATURA: SETOR DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS DO FORO MANUEL ALFREDO MARTINS E ROCHA

| SITUAÇÃO ATUAL | QUANTIDADE | SITUAÇÃO PROPOSTA | QUANTIDADE |
|--------------------------|------------|--|------------|
| FC-03 – SEM NOMENCLATURA | 00 | FC-03 – CHEFE DO SETOR DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS | 01 |
| FC-02 – SEM NOMENCLATURA | 01 | FC-02 – SEM NOMENCLATURA | 00 |
| FC-01 – SEM NOMENCLATURA | 01 | FC-01 – SEM NOMENCLATURA | 00 |
| TOTAL | 02 | TOTAL | 01 |

APOIO ADMINISTRATIVO

DIRETORIA GERAL DE SECRETARIA

NOVA NOMENCLATURA : DIRETORIA -GERAL

| SITUAÇÃO ATUAL | QUANTIDADE | SITUAÇÃO PROPOSTA | QUANTIDADE |
|-------------------------------------|------------|---|------------|
| CJ-04 – DIRETOR GERAL DE SECRETARIA | 01 | CJ-04 – DIRETOR GERAL | 01 |
| CJ-02 – ASSESSOR DA DIRETORIA GERAL | 01 | CJ-02 – ASSESSOR DA DIRETORIA -GERAL | 01 |
| FC-06 – SEM NOMENCLATURA | 00 | FC-06 – NÚCLEO ADMINISTRATIVO DA DIRETORIA-GERAL | 01 |
| FC-05 – SEM NOMENCLATURA | 01 | FC-05 – SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATAÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS | 01 |
| FC-05 – SEM NOMENCLATURA | 00 | FC-05 – SEÇÃO DE SUPERVISÃO DE SERVIÇOS | 01 |
| FC-04 – SEM NOMENCLATURA | 01 | FC-04 – SETOR DE PUBLICAÇÕES E EXPEDIENTES | 01 |
| FC-04 – SEM NOMENCLATURA | 00 | FC-04 – SETOR DE PREPARAÇÃO DE PAGAMENTOS | 01 |
| FC-02 – SEM NOMENCLATURA | 04 | FC-02 – SEM NOMENCLATURA | 00 |
| TOTAL | 08 | TOTAL | 07 |

* Será encaminhado ao CSJT anteprojeto de lei com a solicitação de criação de 01 CJ-02 referente à Assessoria de Relações Institucionais.

ESCOLA JUDICIAL

| SITUAÇÃO ATUAL | QUANTIDADE | SITUAÇÃO PROPOSTA | QUANTIDADE |
|---|------------|--|------------|
| CJ-03 – SECRETARIA DA ESCOLA JUDICIAL | 01 | CJ-02 – SECRETARIA DA ESCOLA JUDICIAL | 01 |
| FC-05 – NÚCLEO DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SERVIDORES | 01 | FC-05 – SEÇÃO DE PREPARAÇÃO E FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS | 01 |
| NÚCLEO DE PREPARAÇÃO E FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS | 00 | FC-04 – SETOR DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SERVIDORES | 01 |



TRT 16ª REGIÃO

| | | | |
|--------------------------------|----|---------------------------------------|----|
| NUCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA | 00 | FC-04 - SETOR DE EDUCAÇÃO A DISTANCIA | 01 |
| TOTAL | 02 | TOTAL | 04 |

* A CJ-03 atualmente designada para a Escola Judicial será permutada com a CJ-02 da Diretoria de Orçamento e Finanças.

SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

| SITUAÇÃO ATUAL | QUANTIDADE | SITUAÇÃO PROPOSTA | QUANTIDADE |
|---|------------|---|------------|
| CJ-04 - SECRETARIO GERAL DA PRESIDENCIA | 01 | CJ-04 - SECRETARIO GERAL DA PRESIDENCIA | 01 |
| FC-05 SEM NOMENCLATURA | 00 | FC-05 SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO | 01 |
| TOTAL | 01 | TOTAL | 02 |

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL NOVA NOMENCLATURA: SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

| SITUAÇÃO ATUAL | QUANTIDADE | SITUAÇÃO PROPOSTA | QUANTIDADE |
|---|------------|--|------------|
| FC-05 - CHEFE DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL | 01 | FC-05 - CHEFE DA SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL | 01 |
| DIVISÃO DE IMPRENSA | 00 | - | - |
| DIVISÃO DE MULTIMÍDIA | 00 | - | - |
| DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO INTERNA E PUBLICIDADE | 00 | - | - |
| FC-03-DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO | 01 | FC-03 - APOIO TÉCNICO | 01 |
| SETOR DE RÁDIO | 00 | - | - |
| SETOR DE TV | 00 | - | - |
| TOTAL | 02 | TOTAL | 02 |

* Será encaminhado ao CSJT anteprojeto de lei com a solicitação de criação de 01 CJ-02 referente à Assessoria de Comunicação Social; 03 FC-05 referentes à criação das seguintes Seções: Imprensa; Relações Públicas; Marketing e Publicidade; e Multimídia (mudança de nomenclatura da atual Seção de Comunicação Social); 02 FC-04 referentes à criação dos seguintes Setores: Rádio; e TV

SETOR DE CERIMONIAL E EVENTOS NOVA NOMENCLATURA: SEÇÃO DE CERIMONIAL

| SITUAÇÃO ATUAL | QUANTIDADE | SITUAÇÃO PROPOSTA | QUANTIDADE |
|--------------------------------------|------------|--------------------------------------|------------|
| FC-05 - CHEFE DO SETOR DE CERIMONIAL | 01 | FC-05 - CHEFE DA SEÇÃO DE CERIMONIAL | 01 |
| FC-04 - SEM NOMENCLATURA | 01 | FC-04 - SEM NOMENCLATURA | 00 |
| FC-03 - SEM NOMENCLATURA | 00 | FC-03 - APOIO TÉCNICO | 01 |
| TOTAL | 02 | TOTAL | 02 |

CEMOC - CENTRO DE MEMÓRIA E CULTURA

| SITUAÇÃO ATUAL | QUANTIDADE | SITUAÇÃO PROPOSTA | QUANTIDADE |
|------------------------|------------|------------------------|------------|
| FC-02 - CHEFE DO CEMOC | 01 | FC-03 - CHEFE DO CEMOC | 01 |
| TOTAL | 01 | TOTAL | 01 |

SERVIÇO DE FOLHA DE PAGAMENTO NOVA NOMENCLATURA: COORDENADORIA DE FOLHA DE PAGAMENTO

| SITUAÇÃO ATUAL | QUANTIDADE | SITUAÇÃO PROPOSTA | QUANTIDADE |
|--|------------|---|------------|
| CJ-02 - DIRETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO | 01 | CJ-02 - COORDENADOR DE FOLHA DE PAGAMENTO | 01 |
| FC-05 - SEM NOMENCLATURA | 01 | FC-05 - SEÇÃO DE SUPERVISÃO DE PAGAMENTOS | 01 |
| FC-04 - SETOR DE PAGAMENTO DE MAGISTRADOS | 00 | FC-04 - SETOR DE PAGAMENTO DE MAGISTRADOS | 01 |
| FC-04 - SEM NOMENCLATURA | 00 | FC-04 - SETOR DE PAGAMENTO DE SERVIDORES | 01 |
| FC-03 - SETOR SETOR DE PAGAMENTO DE SERVIDORES | 01 | FC-03 - SEM NOMENCLATURA | 00 |
| FC-02 - SEM NOMENCLATURA | 01 | FC-02 - SEM NOMENCLATURA | 00 |
| TOTAL | 04 | TOTAL | 04 |



TRT 16ª REGIÃO

DIRETORIA DE PESSOAL
NOVA NOMENCLATURA: COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

| SITUAÇÃO ATUAL | QUANTIDADE | SITUAÇÃO PROPOSTA | QUANTIDADE |
|---|------------|---|------------|
| CJ-02 - DIRETOR DE PESSOAL | 01 | CJ-02 - COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS | 01 |
| FC-05 - SEM NOMENCLATURA | 01 | FC-05 - SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS | 01 |
| FC-04 - SETOR DE MAGISTRADOS | 01 | FC-04 - SETOR DE MAGISTRADOS | 01 |
| FC-04 - SETOR DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL E BENEFÍCIOS | 01 | FC-04 - SETOR DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS | 01 |
| FC-04 - SETOR DE PESSOAL | 01 | FC-04 - SEM NOMENCLATURA | 00 |
| FC-03 - SEM NOMECLATURA | 00 | FC-03 - APOIO TÉCNICO | 00 |
| FC-02 - SEM NOMENCLATURA | 01 | FC-02 - SEM NOMENCLATURA | 00 |
| TOTAL | 06 | TOTAL | 04 |

* Será encaminhado ao CSJT anteprojeto de lei com a solicitação da complementação de 01 CJ-02 em 01 CJ-03 referente à transformação da Coordenadoria de Gestão de Pessoas em Secretaria de Gestão de Pessoas. Ato contínuo, será solicitada a criação de 01 FC-03 para figurar como Apoio Técnico dentro da futura Secretaria.

SERVIÇO DE SAÚDE
NOVA NOMENCLATURA: SEÇÃO DE SAÚDE

| SITUAÇÃO ATUAL | QUANTIDADE | SITUAÇÃO PROPOSTA | QUANTIDADE |
|---------------------------------|------------|-------------------------------|------------|
| FC-05 CHEFE DO SERVIÇO DE SAÚDE | 01 | FC-05 CHEFE DA SEÇÃO DE SAÚDE | 01 |
| FC-04 - SETOR ODONTOLÓGICO | 01 | FC-04 - SEM NOMENCLATURA | 00 |
| FC-03 - SETOR DE MÉDICO | 01 | FC-03 - SETOR MÉDICO | 01 |
| SETOR DE SERVIÇO SOCIAL | 00 | FC-03 - SETOR ODONTOLÓGICO | 01 |
| FC-02 - SEM NOMENCLATURA | 02 | FC-02 - SEM NOMENCLATURA | 00 |
| FC-01 - SEM NOMENCLATURA | 01 | FC-01 - SEM NOMENCLATURA | 00 |
| TOTAL | 06 | TOTAL | 03 |

* Será encaminhado ao CSJT anteprojeto de lei a solicitação da criação de 01 CJ-01 para que esta Seção seja transformada em Divisão de Saúde, bem como será solicitado também a criação de 01 FC-04 destinada ao Setor de Serviço Social e que sejam transformadas as 02 FC-03 existentes em 02 FC-04 para uniformização dos Setores Médico e Odontológico.

DIRETORIA DE INFORMÁTICA
NOVA NOMENCLATURA: COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

| SITUAÇÃO ATUAL | QUANTIDADE | SITUAÇÃO PROPOSTA | QUANTIDADE |
|---|------------|--|------------|
| CJ-02 DIRETOR DE INFORMÁTICA | 01 | CJ-02 - COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 01 |
| CJ-02 - SEM NOMENCLATURA | 01 | CJ-02 - SEM NOMENCLATURA | 01 |
| FC-05 - SEM NOMENCLATURA | 00 | FC-05 - SEÇÃO ADMINISTRATIVA | 01 |
| FC-04 - SETOR DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS | 01 | FC-04 - SETOR DE GOVERNANÇA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 01 |
| FC-04 - SETOR DE SUPORTE E APOIO AO USUÁRIO | 01 | FC-04 - SETOR DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS | 01 |
| FC-04 - SETOR DE GERENCIAMENTO DE REDES E EQUIPAMENTOS | 01 | FC-04 - SETOR DE INFRAESTRUTURA COMPUTACIONAL | 01 |
| FC-04 - SEM NOMENCLATURA | 00 | FC-04 - SETOR DE SUPORTE TÉCNICO AO USUÁRIO | 01 |
| FC-03 - SEM NOMENCLATURA | 00 | FC-03 - APOIO DE GESTÃO DE PROJETOS E QUALIDADE DE PROCESSOS | 01 |
| FC-03 - SEM NOMENCLATURA | 00 | FC-03 - APOIO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS | 01 |
| FC-03 - SEM NOMENCLATURA | 00 | FC-03 - APOIO DE GERÊNCIA DE REDES E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BANCO DE DADOS | 01 |
| FC-03 - SEM NOMENCLATURA | 00 | FC-03 - APOIO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E DE SUPORTE DE SERVIÇOS | 01 |



TRT 16ª REGIÃO

| | | | |
|--------------------------|----|--------------------------|----|
| FC-02 – SEM NOMENCLATURA | 08 | FC-02 – SEM NOMENCLATURA | 00 |
| TOTAL | 13 | TOTAL | 10 |

* Será encaminhado ao CSJT anteprojeto de lei solicitando a criação de 01 CJ-03 para que esta Coordenadoria seja transformada em Secretaria de Tecnologia da Informação.

DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
NOVA NOMENCLATURA: SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

| SITUAÇÃO ATUAL | QUANTIDADE | SITUAÇÃO PROPOSTA | QUANTIDADE |
|---|------------|---|------------|
| CJ-02 – DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS | 01 | CJ-03 – SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS | 01 |
| FC-05 – SEM NOMENCLATURA | 00 | FC-05 – SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 01 |
| FC-04 – SETOR DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 01 | FC-04 – SETOR DE ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO FINANCEIRA | 01 |
| FC-04 – SETOR DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | 01 | FC-04 – SETOR DE CONTABILIDADE ANALÍTICA | 01 |
| FC-04 – SETOR DE CONTABILIDADE ANALÍTICA | 01 | FC-04 – SEM NOMENCLATURA | 00 |
| FC-03 – SEM NOMENCLATURA | 00 | FC-03 – APOIO TÉCNICO | 01 |
| FC-02 – SEM NOMENCLATURA | 02 | FC-02 – SEM NOMENCLATURA | 00 |
| TOTAL | 06 | TOTAL | 05 |

* A CJ-03 atualmente designada para a Escola Judicial será permutada com a CJ-02 da Diretoria de Orçamento e Finanças.

**Será encaminhado ao CSJT anteprojeto de lei com a criação de dois CJ-01 referentes à criação da Divisão de Planejamento e Orçamento, e Divisão de Contabilidade; 03 FC-05 referentes à criação de Seção de Contabilidade Analítica, Seção de Suprimento de Fundos e Seção de Administração Financeira; 03 FC-04 referentes à criação dos Setores de Precatórios e Honorários Periciais, Setor de Contas a Pagar de Bens e Serviços e Setor de Pagamento de Pessoal e Diárias.

**As demais unidades terão a nomenclatura alterada após a criação das funções acima relacionadas

DIRETORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
NOVA NOMENCLATURA: COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

| SITUAÇÃO ATUAL | QUANTIDADE | SITUAÇÃO PROPOSTA | QUANTIDADE |
|--|------------|--|------------|
| CJ-02 – DIRETOR MATERIAL E PATRIMÔNIO | 01 | CJ-02 – COORDENADOR DE MATERIAL E LOGÍSTICA | 01 |
| FC-05 – SEM NOMENCLATURA | 00 | FC-05 – SEÇÃO DE REGISTRO E CONTROLE PATRIMONIAL | 01 |
| FC-04 – SETOR DE REGISTRO E CONTROLE PATRIMONIAL | 01 | FC-04 – SETOR DE CONTROLE DE BENS | 01 |
| FC-04 – SETOR DE ALMOXARIFADO | 00 | FC-04 – SETOR GRÁFICO | 01 |
| FC-04 – SETOR GRÁFICO | 01 | FC-04 – SEM NOMENCLATURA | 00 |
| FC-02 – SEM NOMENCLATURA | 01 | FC-02 – SEM NOMENCLATURA | 00 |
| TOTAL | 04 | TOTAL | 04 |

** O Setor de Almoarifado não foi relacionado na situação proposta, pois foi transformado em Seção de Almoarifado.

SETOR DE ALMOXARIFADO
NOVA NOMENCLATURA: SEÇÃO DE ALMOXARIFADO

| SITUAÇÃO ATUAL | QUANTIDADE | SITUAÇÃO PROPOSTA | QUANTIDADE |
|-------------------------------|------------|-----------------------------|------------|
| FC-04 – SETOR DE ALMOXARIFADO | 01 | FC-05 SEÇÃO DE ALMOXARIFADO | 01 |
| FC-03 – SEM NOMENCLATURA | 00 | FC-03 – APOIO TÉCNICO | 01 |
| TOTAL | 01 | TOTAL | 02 |

DIRETORIA DE SERVIÇOS GERAIS
NOVA NOMENCLATURA: COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS

| SITUAÇÃO ATUAL | QUANTIDADE | SITUAÇÃO PROPOSTA | QUANTIDADE |
|------------------------------------|------------|--|------------|
| CJ-02 – DIRETOR DE SERVIÇOS GERAIS | 01 | CJ-02 – COORDENADOR DE SERVIÇOS GERAIS | 01 |
| FC-05 – SEM NOMENCLATURA | 01 | FC-05 – MANUTENÇÃO PREDIAL | 01 |
| FC-04 – SETOR DE ZELADORIA | 01 | FC-04 – SETOR DE ZELADORIA | 01 |
| FC-04 – SETOR DE TRANSPORTES | 01 | FC-04 – SETOR DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS | 01 |
| FC-04 – SETOR PORTARIA E SEGURANÇA | 01 | FC-04 – SETOR DE TRANSPORTES | 01 |
| FC-04 – SETOR SEM | 00 | FC-04 – SETOR DE SEGURANÇA | 01 |



TRT 16ª REGIÃO

| NOMENCLATURA | | | |
|--------------------------|-----------|--------------------------|-----------|
| FC-02 – SEM NOMENCLATURA | 11 | FC-02 – SEM NOMENCLATURA | 00 |
| FC-01 – SEM NOMENCLATURA | 02 | | |
| TOTAL | 18 | TOTAL | 06 |

** As 02 (duas) FC-04 a mais na estrutura desta Coordenadoria são decorrentes das atividades específicas dos Setores de Transportes e de Segurança de Almoarifado, necessitando assim ficar com uma estrutura diferenciada.

SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E ESTATÍSTICA
NOVA NOMENCLATURA: SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA, ESTATÍSTICA E PESQUISA

| SITUAÇÃO ATUAL | QUANTIDADE | SITUAÇÃO PROPOSTA | QUANTIDADE |
|---|------------|--|------------|
| CJ-03 – SECRETARIO DE GESTÃO ESTRATÉGICA | 01 | CJ-03 – SECRETARIO DE GESTÃO ESTRATÉGICA | 01 |
| FC-05 – SEÇÃO DE INDICADORES E ESTATÍSTICAS | 01 | FC-05 – SEÇÃO DE INDICADORES E ESTATÍSTICAS | 01 |
| SEÇÃO DE GESTÃO DE PROJETOS | 00 | FC-04 – SETOR DE GESTÃO DE PROJETOS | 01 |
| SEÇÃO DE GESTÃO DE PROCESSOS E QUALIDADE | 00 | FC-04 – SETOR DE GESTÃO DE PROCESSOS E QUALIDADE | 01 |
| FC-03 – SEM NOMECLATURA | 00 | FC-03 – APOIO TECNICO | 01 |
| FC-02 – SEM NOMENCLATURA | 02 | FC-02 – SEM NOMENCLATURA | 00 |
| TOTAL | 04 | TOTAL | 05 |

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
NOVA NOMENCLATURA: COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

| SITUAÇÃO ATUAL | QUANTIDADE | SITUAÇÃO PROPOSTA | QUANTIDADE |
|---|------------|--|------------|
| CJ-03 – SECRETARIO DE CONTROLE INTERNO | 01 | CJ-02 – COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO | 01 |
| FC-05 – SETOR DE ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO | 01 | FC-05 – SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO | 01 |
| FC-04 – SETOR DE AUDITORIA | 01 | FC-04 – SETOR DE AUDITORIA | 01 |
| FC-04 – SEM NOMENCLATURA | 00 | FC-04 – SETOR DE GESTÃO DE PESSOAL E CONTRATOS | 01 |
| FC-03 – SEM NOMECLATURA | 01 | FC-03 – APOIO TECNICO | 00 |
| FC-02 – SEM NOMENCLATURA | 03 | FC-02 – SEM NOMENCLATURA | 00 |
| TOTAL | 07 | TOTAL | 04 |

** A CJ-03 acima relacionada será permutada com 01(uma) CJ-02 anteriormente destinada à Diretoria de Distribuição e Acórdãos. Ato contínuo, esta CJ-03 será remanejada para a 2ª VT de Imperatriz.

SERVIÇO DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO
NOVA NOMENCLATURA: SEÇÃO ASSESSORAMENTO JURÍDICO

| SITUAÇÃO ATUAL | QUANTIDADE | SITUAÇÃO PROPOSTA | QUANTIDADE |
|--|------------|---|------------|
| FC-05 – CHEFE DO SERVIÇO ASSESSORAMENTO JURÍDICO | 01 | FC-05 – CHEFE DA SEÇÃO DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO | 01 |
| FC-03 – SEM NOMENCLATURA | 01 | FC-03 – APOIO TECNICO | 01 |
| FC-02 – SEM NOMENCLATURA | 01 | FC-02 – SEM NOMENCLATURA | 00 |
| TOTAL | 03 | TOTAL | 02 |

* Será encaminhado ao CSJT anteprojeto de lei com a solicitação de criação de 01 CJ-01 referentes à Divisão de Assessoramento Jurídico.

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
NOVA NOMENCLATURA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

| SITUAÇÃO ATUAL | QUANTIDADE | SITUAÇÃO PROPOSTA | QUANTIDADE |
|---|------------|---------------------------------------|------------|
| CJ-03 – SECRETARIO COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA | 01 | CJ-03 – SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO | 01 |
| FC-05 – SERVIÇO DE COMPRAS | 01 | FC-05 – SEÇÃO DE COMPRAS | 01 |
| FC-04 – SETOR DE CONTRATOS | 01 | FC-04 – SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIO | 01 |
| FC-04 – SEM NOMENCLATURA | 00 | FC-04 – SETOR DE ESTÁGIO | 01 |
| FC-03 – SEM NOMECLATURA | 00 | FC-03 – APOIO TECNICO | 01 |



TRT 16ª REGIÃO

| | | | |
|--------------------------|----|--------------------------|----|
| FC-02 – SEM NOMENCLATURA | 05 | FC-02 – SEM NOMENCLATURA | 00 |
| TOTAL | 08 | TOTAL | 05 |

SERVIÇO DE LICITAÇÕES
NOVA NOMENCLATURA: SEÇÃO DE LICITAÇÕES

| SITUAÇÃO ATUAL | QUANTIDADE | SITUAÇÃO PROPOSTA | QUANTIDADE |
|--------------------------------------|------------|-----------------------------------|------------|
| FC-05 - PREGOEIRO | 01 | FC-05 - PREGOEIRO | 01 |
| FC-04 - CHEFE DO SETOR DE LICITAÇÕES | 01 | FC-05 – SEÇÃO APOIO AS LICITAÇÕES | 01 |
| FC-03 – SEM NOMECLATURA | 00 | FC-03 – APOIO TÉCNICO | 01 |
| FC-02 – SEM NOMENCLATURA | 01 | FC-02 – SEM NOMENCLATURA | 00 |
| TOTAL | 03 | TOTAL | 03 |

* Será encaminhado ao CSJT anteprojeto de lei com a solicitação de criação de 01 CJ-01 referentes à Divisão de Licitações.

SERVIÇO DE ENGENHARIA
NOVA NOMENCLATURA: SEÇÃO DE ENGENHARIA

| SITUAÇÃO ATUAL | QUANTIDADE | SITUAÇÃO PROPOSTA | QUANTIDADE |
|--|------------|--|------------|
| FC-05 – CHEFE DO SERVIÇO DE ENGENHARIA | 01 | FC-05 – CHEFE DA SEÇÃO DE ENGENHARIA | 01 |
| FC-03 – SEM NOMENCLATURA | 01 | FC-03 – APOIO DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS | 01 |
| FC-03 – SEM NOMENCLATURA | 01 | FC-03 – APOIO DE PROJETOS | 01 |
| FC-02 – SEM NOMENCLATURA | 01 | FC-02 – SEM NOMENCLATURA | 00 |
| TOTAL | 04 | TOTAL | 03 |

* Será encaminhado ao CSJT anteprojeto de lei com a solicitação de criação de 01 CJ-01 referentes à Divisão de Engenharia.

SERVIÇO DE OUVIDORIA
NOVA NOMENCLATURA: SEÇÃO DE OUVIDORIA

| SITUAÇÃO ATUAL | QUANTIDADE | SITUAÇÃO PROPOSTA | QUANTIDADE |
|---------------------------------------|------------|-------------------------------------|------------|
| FC-05 – CHEFE DO SERVIÇO DE OUVIDORIA | 01 | FC-05 – CHEFE DA SEÇÃO DE OUVIDORIA | 01 |
| FC-03 – SEM NOMENCLATURA | 00 | FC-03 – APOIO TÉCNICO | 01 |
| FC-02 – SEM NOMENCLATURA | 01 | FC-02 – SEM NOMENCLATURA | 00 |
| TOTAL | 02 | TOTAL | 02 |

* Será encaminhado ao CSJT anteprojeto de lei com a solicitação de criação de 01 CJ-01 referentes à Divisão de Ouvidoria.

ANEXO II
 TABELAS DE AGLUTINAÇÃO DE FUNÇÕES

| SITUAÇÃO ATUAL DOS GABINETES | | | |
|------------------------------|-----------|-------------|-------------------|
| FC | QTDE. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
| FC-05 | 8 | 3.434,43 | 27.475,44 |
| FC-04 | 32 | 2.984,45 | 95.502,40 |
| FC-03 | 0 | 2.121,65 | 0,00 |
| FC-02 | 24 | 1.823,15 | 43.755,60 |
| FC-01 | 8 | 1.567,95 | 12.543,60 |
| TOTAL>>>> | 72 | | 179.277,04 |

| SITUAÇÃO PROPOSTA PARA OS GABINETES | | | |
|-------------------------------------|-----------|-------------|-------------------|
| FC | QTDE. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
| FC-05 | 48 | 3.434,43 | 164.852,64 |
| FC-04 | 0 | 2.984,45 | 0,00 |
| FC-03 | 8 | 2.121,65 | 16.973,20 |
| FC-02 | 0 | 1.823,15 | 0,00 |
| FC-01 | 0 | 1.567,95 | 0,00 |
| TOTAL>>>> | 56 | | 181.825,84 |



TRT 16ª REGIÃO

TABELAS DE AGLUTINAÇÃO DE FUNÇÕES

| SITUAÇÃO ATUAL DAS VARAS DO TRABALHO (1ª A 6ª) | | | |
|--|-----------|-------------|-------------------|
| FC | QTDE. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
| FC-05 | 0 | 3.434,43 | 0,00 |
| FC-04 | 6 | 2.984,45 | 17.906,70 |
| FC-03 | 12 | 2.121,65 | 25.459,80 |
| FC-02 | 18 | 1.823,15 | 32.816,70 |
| FC-01 | 34 | 1.567,95 | 53.310,30 |
| TOTAL>>>> | 70 | | 129.493,50 |

| SITUAÇÃO PROPOSTA PARA AS VARAS DO TRABALHO (1ª A 6ª) | | | |
|---|-----------|-------------|-------------------|
| FC | QTDE. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
| FC-05 | 18 | 3.434,43 | 61.819,74 |
| FC-04 | 24 | 2.984,45 | 71.626,80 |
| FC-03 | 0 | 2.121,65 | 0,00 |
| FC-02 | 0 | 1.823,15 | 0,00 |
| FC-01 | 0 | 1.567,95 | 0,00 |
| TOTAL>>>> | 42 | | 133.446,54 |

TABELAS DE AGLUTINAÇÃO DE FUNÇÕES

| SITUAÇÃO ATUAL DA 7ª VARA DO TRABALHO | | | |
|---------------------------------------|----------|-------------|-------------|
| FC | QTDE. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
| FC-05 | 0 | 3.434,43 | 0,00 |
| FC-04 | 0 | 2.984,45 | 0,00 |
| FC-03 | 0 | 2.121,65 | 0,00 |
| FC-02 | 0 | 1.823,15 | 0,00 |
| FC-01 | 0 | 1.567,95 | 0,00 |
| TOTAL>>>> | 0 | | 0,00 |

| SITUAÇÃO PROPOSTA PARA A 7ª VARA DO TRABALHO | | | |
|--|-----------|-------------|------------------|
| FC | QTDE. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
| FC-06 | 01 | 4.726,70 | 4.726,70 |
| FC-05 | 02 | 3.434,43 | 6.868,86 |
| FC-04 | 02 | 2.984,45 | 5.968,90 |
| FC-03 | 0 | 2.121,65 | 0,00 |
| FC-02 | 0 | 1.823,15 | 0,00 |
| FC-01 | 0 | 1.567,95 | 0,00 |
| TOTAL>>>> | 05 | | 17.564,46 |

TABELAS DE AGLUTINAÇÃO DE FUNÇÕES

| SITUAÇÃO ATUAL ÓRGÃOS DO TRIBUNAL | | | |
|-----------------------------------|-----------|-------------|------------------|
| FC | QTDE. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
| FC-06 | 0 | 4.726,70 | 0,00 |
| FC-05 | 5 | 3.434,43 | 17.172,15 |
| FC-04 | 4 | 2.984,45 | 11.937,80 |
| FC-03 | 0 | 2.121,65 | 0,00 |
| FC-02 | 5 | 1.823,15 | 9.115,75 |
| FC-01 | 0 | 1.567,95 | 0,00 |
| TOTAL>>>> | 14 | | 38.225,70 |

| SITUAÇÃO PROPOSTA PARA OS ÓRGÃOS DO TRIBUNAL | | | |
|--|-----------|-------------|------------------|
| FC | QTDE. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
| FC-06 | 1 | 4.726,70 | 4.726,70 |
| FC-05 | 4 | 3.434,43 | 13.737,72 |
| FC-04 | 5 | 2.984,45 | 14.922,25 |
| FC-03 | 1 | 2.121,65 | 2.121,65 |
| FC-02 | 0 | 1.823,15 | 0,00 |
| FC-01 | 0 | 1.567,95 | 0,00 |
| TOTAL>>>> | 11 | | 35.508,32 |



TRT 16ª REGIÃO

TABELAS DE AGLUTINAÇÃO DE FUNÇÕES

| SITUAÇÃO ATUAL APOIO JUDICIÁRIO | | | |
|---------------------------------|-----------|-------------|------------------|
| FC | QTDE. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
| FC-06 | 0 | 4.726,70 | 0,00 |
| FC-05 | 6 | 3.434,43 | 20.606,58 |
| FC-04 | 9 | 2.984,45 | 26.860,05 |
| FC-03 | 2 | 2.121,65 | 4.243,30 |
| FC-02 | 12 | 1.823,15 | 21.877,80 |
| FC-01 | 4 | 1.567,95 | 6.271,80 |
| TOTAL>>>> | 33 | | 79.859,53 |

| SITUAÇÃO PROPOSTA PARA O APOIO JUDICIÁRIO | | | |
|---|-----------|-------------|------------------|
| FC | QTDE. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
| FC-06 | 0 | 4.726,70 | 0,00 |
| FC-05 | 10 | 3.434,43 | 34.344,30 |
| FC-04 | 9 | 2.984,45 | 26.860,05 |
| FC-03 | 8 | 2.121,65 | 16.973,20 |
| FC-02 | 0 | 1.823,15 | 0,00 |
| FC-01 | 0 | 1.567,95 | 0,00 |
| TOTAL>>>> | 27 | | 78.177,55 |

TABELAS DE AGLUTINAÇÃO DE FUNÇÕES

| SITUAÇÃO ATUAL ÁREA ADMINISTRATIVA | | | |
|------------------------------------|-----------|-------------|-------------------|
| FC | QTDE. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
| FC-06 | 0 | 4.726,70 | 0,00 |
| FC-05 | 15 | 3.434,43 | 51.516,45 |
| FC-04 | 21 | 2.984,45 | 62.673,45 |
| FC-03 | 7 | 2.121,65 | 14.851,55 |
| FC-02 | 45 | 1.823,15 | 82.041,75 |
| FC-01 | 3 | 1.567,95 | 4.703,85 |
| TOTAL>>>> | 91 | | 215.787,05 |

| SITUAÇÃO PROPOSTA ÁREA ADMINISTRATIVA | | | |
|---------------------------------------|-----------|-------------|-------------------|
| FC | QTDE. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
| FC-06 | 01 | 4.726,70 | 4.726,70 |
| FC-05 | 22 | 3.434,43 | 75.557,46 |
| FC-04 | 26 | 2.984,45 | 77.595,70 |
| FC-03 | 18 | 2.121,65 | 38.189,70 |
| FC-02 | 0 | 1.823,15 | 0,00 |
| FC-01 | 0 | 1.567,95 | 0,00 |
| TOTAL>>>> | 67 | | 196.069,56 |

TABELAS DE AGLUTINAÇÃO DE FUNÇÕES

| SITUAÇÃO ATUAL TOTAL | | | |
|------------------------------|------------|-------------|-------------------|
| FC | QTDE. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
| FC-06 | 0 | 4.726,70 | 0,00 |
| FC-05 | 34 | 3.434,43 | 116.770,62 |
| FC-04 | 72 | 2.984,45 | 214.880,40 |
| FC-03 | 21 | 2.121,65 | 44.554,65 |
| FC-02 | 104 | 1.823,15 | 189.607,60 |
| FC-01 | 49 | 1.567,95 | 76.829,55 |
| TOTAL>>>> | 280 | | 642.642,82 |



TRT 16ª REGIÃO

| SITUAÇÃO PROPOSTA TOTAL | | | |
|------------------------------|------------|-------------|-------------------|
| FC | QTDE. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
| FC-06 | 3 | 4.726,70 | 14.180,10 |
| FC-05 | 104 | 3.434,43 | 357.180,72 |
| FC-04 | 66 | 2.984,45 | 196.973,70 |
| FC-03 | 35 | 2.121,65 | 74.257,75 |
| FC-02 | 0 | 1.823,15 | 0,00 |
| FC-01 | 0 | 1.567,95 | 0,00 |
| TOTAL>>>> | 208 | | 642.592,27 |

| |
|----------------------|
| SOBRA – 50,55 |
|----------------------|

PORTARIA G. P. Nº 1181/2012

São Luís, 29 de novembro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Designar os servidores PAULO HENRIQUE RIBEIRO RODRIGUES, Analista Judiciário, matrícula n.º 30816717, lotado do Serviço de Assessoramento Jurídico, e MARIA GABRIELA LANDIVAR DE FIGUEIREDO, Técnico Judiciário, matrícula n.º 308161511, lotada no Gabinete da Presidência, para auxiliarem na 5ª Vara do Trabalho de São Luís, no período de 03 a 19 de dezembro de 2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 1182/2012

São Luís, 29 de novembro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 167/2010, publicada no DJE de 24/12/2010,

R E S O L V E

Fixar a Escala dos Desembargadores de Plantão, para o mês de dezembro, nos dias 1º, 2, 8, 9, 15 e 16, na seguinte ordem:

| DATA DO PLANTÃO | DESEMBARGADOR PLANTONISTA |
|----------------------|--------------------------------|
| 1º/12/2012 - SÁBADO | Ilka Esdra Silva Araújo |
| 2/12/2012 - DOMINGO | Ilka Esdra Silva Araújo |
| 8/12/2012 - SÁBADO | Luiz Cosmo da Silva Júnior |
| 9/12/2012 - DOMINGO | Luiz Cosmo da Silva Júnior |
| 15/12/2012 - SÁBADO | Gerson de Oliveira Costa Filho |
| 16/12/2012 - DOMINGO | Gerson de Oliveira Costa Filho |

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

Afixem-se nos murais deste Fórum, devendo ser encaminhada cópia desta Portaria aos Magistrados interessados, às Varas Trabalhistas, Diretoria de Pessoal, Diretoria Geral, OAB, Secretaria de Coordenação Administrativa e Assessoria de Comunicação Social deste Tribunal.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 1183/2012

São Luís, 29 de novembro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 167/2010, publicada no DJE de 24/12/2010,

R E S O L V E

Fixar a Escala dos Desembargadores de Plantão, para o recesso judicial de 2012/2013, no período de 20/12/2012 a 6/1/2013, entre 13 e 18 horas, na seguinte ordem:

| DATA DO PLANTÃO | DESEMBARGADOR PLANTONISTA |
|---------------------------|----------------------------|
| 20/12/2012 – QUINTA-FEIRA | Luiz Cosmo da Silva Araújo |
| 21/12/2012 – SEXTA-FEIRA | Luiz Cosmo da Silva Araújo |



TRT 16ª REGIÃO

| | |
|----------------------------|--------------------------------|
| 22/12/2012 – SÁBADO | James Magno Araújo Farias |
| 23/12/2012 – DOMINGO | James Magno Araújo Farias |
| 24/12/2012 – SEGUNDA-FEIRA | Alcebiades Tavares Dantas |
| 25/12/2012 – TERÇA-FEIRA | Alcebiades Tavares Dantas |
| 26/12/2012 – QUARTA-FEIRA | Américo Bedê Freire |
| 27/12/2012 – QUINTA-FEIRA | Américo Bedê Freire |
| 28/12/2012 – SEXTA-FEIRA | José Evandro de Souza |
| 29/12/2012 – SÁBADO | José Evandro de Souza |
| 30/12/2012 – DOMINGO | Gerson de Oliveira Costa Filho |
| 31/12/2012 – SEGUNDA-FEIRA | Gerson de Oliveira Costa Filho |
| 1º/1/2013 – TERÇA-FEIRA | Márcia Andrea Farias da Silva |
| 2/1/2013 – QUARTA-FEIRA | Márcia Andrea Farias da Silva |
| 3/1/2013 – QUINTA-FEIRA | Ilka Esdra Silva Araújo |
| 4/1/2013 – SEXTA-FEIRA | Ilka Esdra Silva Araújo |
| 5/1/2013 – SÁBADO | Luiz Cosmo da Silva Araújo |
| 6/1/2013 – DOMINGO | Luiz Cosmo da Silva Araújo |

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

Afixem-se nos murais deste Fórum, devendo ser encaminhada cópia desta Portaria aos Magistrados interessados, às Varas Trabalhistas, Diretoria de Pessoal, Diretoria Geral, OAB, Secretaria de Coordenação Administrativa e Assessoria de Comunicação Social deste Tribunal.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 1184/2012 São Luís, 29 de novembro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Designar o Excelentíssimo Senhor ALISSON ALMEIDA DE LUCENA, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, para presidir o leilão a ser realizado pelo Núcleo de Apoio à Execução, no dia 29/11/2012, sem prejuízo de sua jurisdição na 5ª Vara do Trabalho de São Luís.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 1185/2012 São Luís, 29 de novembro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no despacho inserto no doc. nº 122 do PA-928/2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o disposto na alínea "b", Parágrafo Segundo da Cláusula Décima Quinta do Contrato nº 32/2009,

R E S O L V E

Aplicar à empresa Atrium Serviços Gerais e Vigilância Eletrônica Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.990.439/0001-58, com endereço na Rua Santana Ribeiro/Desembargador Samey Costa, nº 102, Bairro de Fátima, São Luís/MA, a seguinte penalidade:

I. Multa de 2% (dois) por cento sobre o valor global do Contrato nº 32/2009.

Dê-se ciência.

Registre-se a penalidade no SICAF, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 28, do Decreto nº 5.450/05.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 1186/2012 São Luís, 29 de novembro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no despacho inserto no doc. nº 122 do PA-928/2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o disposto na alínea "b", Parágrafo Segundo da Cláusula Décima Quinta do Contrato nº 31/2009,

R E S O L V E

Aplicar à empresa Atrium Serviços Gerais e Vigilância Eletrônica Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.990.439/0001-58, com endereço na Rua Santana Ribeiro/Desembargador Samey Costa, nº 102, Bairro de Fátima, São Luís/MA, a seguinte penalidade:

I. Multa de 2% (dois) por cento sobre o valor global do Contrato nº 31/2009.



TRT 16ª REGIÃO

Dê-se ciência.
 Registre-se a penalidade no SICAF, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 28, do Decreto n.º 5.450/05.
 Publique-se no Diário Oficial da União e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 1187/2012 São Luís, 30 de novembro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-7257/2012,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Belém/São Luís e o pagamento de 1 ½ (uma e meia) diárias ao Excelentíssimo Desembargador JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, matrícula nº 30816659, para participar da 5ª Reunião de Cooperação Técnica, promovida pelo TRT 8ª Região, a realizar-se no dia 3/12/2012, consoante Portaria GP nº 285/2012, Anexo I.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 3 a 4/12/2012, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horário compatível com o término da reunião, conforme informações constantes no doc. 2, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 1188/2012 São Luís, 30 de novembro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-168/2008,

CONSIDERANDO a desistência expressa dos candidatos Ana Garcia Filha, Luciana Maria Matos Figueiredo, Heitor Jeser Ulisses de Oliveira, Bernadete Castanha Viana Machado, Gustavo de Tadeu Costa dos Reis Oliveira, Ana Tereza de Paiva Coura, Denise Domingos da Cunha, Ana Carolina Macena Barros e Gerusa Nunes Vilarinho, habilitados em 185º a 193º lugares, de serem nomeados para o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa (docs. 146, 148/155),

R E S O L V E

1-Tornar sem efeito, por perda do prazo legal para posse, a nomeação da candidata Claudia Milla da Silva, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, de que trata a Portaria GP nº 1020, de 17/10/2012, publicada no Diário de Justiça do Estado de 19/10/2012, com fulcro no art. 13, §§ 1º e 6º, da Lei nº 8.112/90;

2-Nomear FERNANDO BOUCINHAS DE CASTRO LIMA, candidato habilitado no concurso público em 194º lugar, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13 da Lei nº 11.416/06, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na vaga criada pela Lei 10.770 de 21 de novembro de 2003, em decorrência da redistribuição do cargo anteriormente ocupado por André Augusto Arraes Coelho de Lucena.

Dê-se ciência.
 Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA G.P. Nº 1189/2012 São Luís, 30 de novembro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual da presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-7245/2012,

R E S O L V E

Suspender, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, no dia 29/11/2012, as férias da Excelentíssima Senhora GABRIELLE AMADO BOUMANN, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 3ª Vara do Trabalho de São Luís, referentes ao 2º período de 2011, marcadas para 29/11 a 19/12/2012, ficando esse dia para ser usufruído oportunamente.

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA G.P. Nº 1190/2012 São Luís, 30 de novembro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o protocolo nº. 7130/2012,



TRT 16ª REGIÃO

RESOLVE

1-Nomear EFREN LEITE DA CRUZ SEGUNDO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro permanente de pessoal do TRT-5ª Região, ora removido para este Regional, matrícula nº 308161720, para exercer o cargo comissionado CJ-03 de Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Santa Inês, criado pela Lei nº 8.432 de 11 de junho de 1992;

2-Esta Portaria produzirá efeitos a contar de sua publicação.
Dê-se ciência.
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 1191/2012

São Luís, 30 de novembro de 2012.

legais e regimentais, A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições
CONSIDERANDO o constante no Protocolo Administrativo nº 430/2012, que trata sobre o processo seletivo interno de remoção;
CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento do claro de lotação na Vara do Trabalho de Caxias,

RESOLVE

Remover, a pedido, GINA DEMES DE CASTRO, Analista Judiciário, Área Judiciária, A-03, do Quadro Permanente de Pessoal deste TRT, matrícula nº 308161532, da Vara do Trabalho de Presidente Dutra para ter exercício na Vara do Trabalho de Caxias, com efeitos a contar de 7/1/2013.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 1192/2012

São Luís, 30 de novembro de 2012.

legais e regimentais, A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições
CONSIDERANDO o constante no Protocolo Administrativo nº 430/2012, que trata sobre o processo seletivo interno de remoção;
CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento do claro de lotação na 4ª Vara do Trabalho de São Luís,

RESOLVE

Remover, a pedido, RICARDO LUIZ WERKMA RIBEIRO, Analista Judiciário, Área Judiciária, A-02, do Quadro Permanente de Pessoal deste TRT, matrícula nº 308161678, da Vara do Trabalho de Barra do Corda para ter exercício na 4ª Vara do Trabalho de São Luís, com efeitos a contar de 7/1/2013.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 1193/2012

São Luís, 30 de novembro de 2012.

regimentais, A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e

RESOLVE

Prorrogar a cessão do servidor FRANCISCO ANTONIO SOUSA BRANDES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816125, ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Seção Judiciária do Maranhão, pelo período de um ano, com ônus para o órgão de origem, a fim de exercer a Função Comissionada de Diretor, código FC-06, nos termos do art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e do artigo 37, inciso V, da Constituição Federal.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO



Portarias da Vice-Presidência

PORTARIA GVP Nº 38/2012

São Luís, 19 de novembro de 2012.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-7064/2012,

RESOLVE

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias a Excelentíssima Desembargadora ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO, Presidente deste Tribunal, para participar da 8ª Reunião Ordinária do Colepccor, nos dias 21 e 22/11/2012, da solenidade de posse dos novos dirigentes do Supremo Tribunal Federal, no dia 22/11/2012 e de reuniões no Congresso Nacional com parlamentares, a fim de tratar de assuntos orçamentários, no período de 21 a 23/11/2012, consoante Portaria GP nº 285/2012, Anexo I.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 20 a 23/11/2012, vez que a magistrada viajará no dia anterior aos compromissos institucionais, tendo em vista o agendamento de reuniões com parlamentares a partir das 9h do dia 21/11/2012, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA GVP Nº 39/2012

São Luís, 23 de novembro de 2012.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-7211/2012,

RESOLVE

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias a Excelentíssima Desembargadora ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO, Presidente deste Tribunal, matrícula nº 30816633, para participar de reuniões no Congresso Nacional com parlamentares, a fim de tratar de assuntos orçamentários, no dia 27/11/2012, consoante Portaria GP nº 285/2012, Anexo I.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 26 a 28/11/2012, tendo em vista que as reuniões com os parlamentares estão agendadas a partir das 9h do dia 21/11/2012, sem previsão para o término, obrigando a magistrada a viajar no dia anterior e retornar no dia posterior aos compromissos institucionais, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

Portarias da Diretoria-Geral

PORTARIA D.G. Nº 953, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Protocolo/SUAPE nº 6739/12,

RESOLVE

1 - Designar a servidora OLÍVIA MARIA OLIVEIRA DE ALMEIDA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-15, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 30816533, para substituir o Secretário da Corregedoria, no período de 05/11 a 09/11/2012, por motivo de viagem a serviço do titular, e do substituto legal.

2 - Esta Portaria produzirá efeitos a partir do dia 5/11/12.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio Cesar Guimarães



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº 954, 5 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Secretaria da Corregedoria, datado de 26/10/2012 e Protocolo nº 6616/2012,

RESOLVE

Autorizar o pagamento de 4½(quatro e meia) diárias ao Sr. **ANTONIO MANOEL COSTA FILHO**, Secretário da Corregedoria, CJ-03, Matrícula Nº 30816606, lotado na Secretaria da Corregedoria, para viajar à cidade de Pedreiras/MA, em veículo do Tribunal, a fim de acompanhar e auxiliar, **em tempo integral**, o Exmo. Sr. Luiz Cosmo da Silva Júnior, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, em função correicional na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 5/11 a 9/11/2012, conforme Portaria G.P. Nº 1073/2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CESAR GUMARÃES

PORTARIA D.G. Nº 955, 5 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Secretaria da Corregedoria, datado de 26/10/2012 e Protocolo nº 6621/2012,

RESOLVE

Autorizar o pagamento de 4½(quatro e meia) diárias ao Sr. **LUIZ ALBERTO QUEIROZ LIMA**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, CJ-02, Assessor Administrativo da Vice-Presidência, Matrícula Nº 30816884, para viajar à cidade de Pedreiras/MA, em veículo do Tribunal, a fim de acompanhar e auxiliar, **em tempo integral**, o Exmo. Sr. Luiz Cosmo da Silva Júnior, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, em função correicional na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 5/11 a 9/11/2012, conforme Portaria G.P. nº1073/2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CESAR GUMARÃES

PORTARIA D.G. Nº 956, 5 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Secretaria da Corregedoria, datado de 30/10/2012 e Protocolo nº 6708/2012,

RESOLVE

Autorizar o pagamento de 4½(quatro e meia) diárias ao Sr. **FABIO HENRIQUE SOARES**, Técnico Judiciário, FC-04, Matrícula Nº 30816109, lotado na Secretaria da Corregedoria, para viajar à cidade de Pedreiras/MA, em veículo do Tribunal, a fim de acompanhar e auxiliar, **em tempo integral**, o Exmo. Sr. Luiz Cosmo da Silva Júnior, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, em função correicional na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 5/11 a 9/11/2012, conforme Portaria G.P. nº1073/2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CESAR GUMARÃES

PORTARIA D.G. Nº 957, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

Considerando a celebração do Contrato nº 12/2012 para a implantação da Rede de Dados de longa distância (Rede JT) interligando a sede estadual do Regional TRT – 16ª Região – São Luís/MA às suas unidades prediais de interesse, como Varas de Trabalhos e Postos Avançados Trabalhistas;

Considerando a indicação do Diretor de Informática quanto à composição Comissão de Implantação da Rede JT, constante no documento 33 do protocolo nº 4522/2012;

RESOLVE



TRT 16ª REGIÃO

Designar os servidores Fernando Augusto Pestana Júnior, Stanley Araujo de Sousa e Danilo Lauande Franco, todos lotados na Diretoria de Informática, para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão de Implantação da Rede JT, nos termos do contrato nº 12/2012.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno eletrônico.

JÚLIO CESAR GUMARÃES

PORTARIA D.G. Nº 958, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP Nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Secretaria da Corregedoria, datado de 26/10/12 e Protocolo nº 6617/2012,

RESOLVE

Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. **LUIS LOPES TEIXEIRA**, servidor Requisitado da União, FC-02, Matrícula Nº 30816197, lotado no Setor de Transportes, a fim de conduzir, acompanhar e auxiliar, **em tempo integral**, o Exmo. Sr. Luiz Cosmo da Silva Junior, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, à cidade de Pedreiras/MA, em função correicional na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 5/11 a 9/11/12, conforme Portaria GP Nº 1073/2012. Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CESAR GUMARÃES

PORTARIA D.G. Nº 959, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº17, de 16 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de Barreirinhas/MA, datado de 31/10/2012 e Protocolo nº 6751/2012,

RESOLVE

Autorizar o pagamento de ½ (meia) diária ao Sr. **JOSE HILMAR ALCANTARA RIBEIRO**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, FC-03, Matrícula Nº 308161692, lotado na VT de Barreirinhas/MA, a fim de se deslocar a cidade de São Luís/MA, para conduzir a viatura que fica à disposição dessa Vara Trabalhista, tendo em vista que a mesma encontra-se, em manutenção preventiva, nesta cidade. Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela I, do Anexo I, da Portaria GP 285/2012, referente à diária para o dia 30/10/2012.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CESAR GUMARÃES

PORTARIA D.G. Nº 960, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Protocolo/SUAPE nº 6774/2012,

RESOLVE

1 - Designar a servidora Maria do Carmo da Silva Matos, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-15, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula 30816586, para substituir a Assessora da Diretoria Geral, no dia 05/11/12, por motivo de férias da titular, e da substituta legal.
2 - Esta Portaria produzirá efeitos a partir do dia 5/11/12.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio Cesar Guimarães

PORTARIA D.G. Nº 961, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº16, de 17 de janeiro de 2012, Considerando o despacho da Desembargadora Presidente, exarado no doc. 54, do Protocolo nº 5013/2012;



TRT 16ª REGIÃO

RESOLVE

Tomar sem efeito a Portaria DG nº 742, datada de 29 de agosto de 2012, que concedeu 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. **EVERARDO PAULINO DE FREITAS**, Analista Judiciário – Área Judiciária, FC-02, matrícula Nº 308161451, lotado na Secretaria de Controle Interno, para viajar a cidade de Fortaleza/CE, em transporte aéreo, a fim de participar do “IV Simpósio Nacional One Cursos Revisado e Atualizado – Questões Polêmicas sobre a Legislação de Pessoal na Administração Pública”, a realizar-se no período de 20/11 a 23/11/2012.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CESAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G. Nº 962, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012

O **DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante na Solicitação de Diárias constante no doc. 01, do Protocolo Administrativo nº 6895/2012,

RESOLVE

Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas no trecho São Luís/Brasília/São Luís e o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. **HEITOR HELUY FILHO**, CJ-02, Matrícula 30816987, para viajar à cidade de Brasília/DF, a fim de tratar de assuntos institucionais de interesse deste Tribunal, perante à Câmara dos Deputados, no dia 7/11/2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela I, do Anexo I, da Portaria GP 285/2012, para o período de 07 a 08/11/2012, tendo em vista que o compromisso institucional se estenderá por todo o dia 7/11/2012.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CESAR GUIMARÃES

PORTARIA DG Nº 963, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012.

O **DIRETOR GERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Protocolo/SUAPE nº 6846/12,

RESOLVE

1 - Designar o servidor **RONALDO LUÍS OLIVEIRA SILVA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-05, do Quadro Permanente do deste Tribunal, matrícula 308161718, para substituir o Chefe do Setor de Pagamento de Servidores no período de 05/11 a 14/11/2012, por motivo de férias do titular.
2 - Esta Portaria tem efeitos a partir do dia 05/11/12.
Dê-se Ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CESAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G. Nº 964, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2012.

O **DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como no parecer do SAJ, exarado no doc. nº03, do Protocolo nº 6752/2012, e no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Bacabal/MA, datado de 31/10/2012,

RESOLVE

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. **MARCOS MOURA SILVA**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula 308161358, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Bacabal/MA, nos Municípios de Matões do Norte, São Mateus, Alto Alegre e Coroatá/MA, em veículo do Tribunal, no período de 30 e 31/10/2012.

Em cumprimento ao que dispõe o item 4, do art. 2º, do Ato Regulamentar Nº 07/2009, informo que as Certidões de cumprimento de mandados encontram-se acostadas no referido Protocolo.
Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CESAR GUIMARÃES



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº 965, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante na Solicitação de Diárias e Despacho da Desembargadora Presidente constantes nos docs. 01/02, do Protocolo Administrativo nº 6933/2012,

RESOLVE

Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas no trecho São Luís/Brasília/São Luís e o pagamento de 1½ (uma e meia) diária à Sra. **GISELE FERNANDES AZEVEDO CUTRIM**, servidora requisitada da União, FC-04, Matrícula 30816287, a fim de participar da reunião presencial do Fórum Permanente de Contratações Sustentáveis, no dia 13/11/2012, a realizar-se na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela I, do Anexo I, da Portaria GP 285/2012, para o período de 12 a 13/11/2012, tendo em vista que o compromisso institucional iniciar-se-á às 9 horas do dia 13/11/2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G. Nº 966, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº17, de 16 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de Chapadinha/MA, datado de 07/11/2012 e Protocolo nº 6930/2012,

RESOLVE

Autorizar o pagamento de ½ (meia) diária ao Sr. **ANTÔNIO AUGUSTO MESQUITA DE FARIA**, Analista Judiciário – Área Judiciária - Execução de Mandados, Matrícula Nº 308161683, lotado na VT de Chapadinha /MA, a fim de se deslocar a cidade de São Luís/MA, para buscar o veículo oficial daquela VT que se encontrava em manutenção nesta cidade.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela I, do Anexo I, da Portaria GP 285/2012, referente à diária para o dia 06/11/2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

PORTARIA DG Nº 967 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº16 de 17 de janeiro de 2012, Considerando as informações prestadas pela Diretoria de Pessoal, através do doc. 05, do Protocolo/SUAP nº 6588/2012,

RESOLVE:

Retificar a Portaria D.G. Nº 925, datada de 26 de outubro de 2012, no que se refere ao período da substituição, onde se lê: 29.10.2012 a 15.11.2012. Leia-se: 29.10.2012 a 04.10.2012 e 07.11.2012 a 15.11.2012.

Dê-se Ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G. Nº 968, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 01, do Protocolo 6954/2012,

RESOLVE

Autorizar a emissão de bilhete de passagem aérea para o trecho São Luís/Porto Alegre/São Luís e o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias à Sra. **FABIOLA ANDREA NINA FARAY**, Coordenadora da Ouvidoria, FC-05, Matrícula 30816768, a fim de acompanhar o Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, Ouvidor deste Tribunal, no IV Encontro Nacional de Ouvidorias da Justiça do Trabalho – IV ENOJUSTRA, a realizar-se no período de 21 a 23 de novembro de 2012, conforme Portaria G.P. 1083/2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela I, do Anexo I, da Portaria GP 285/2012, para o período de 20 a 24/11/2012, considerando que o evento tem início previsto para as 9h do dia 21/11/2012 e encerramento, para as 17h do dia 23/11/2012, conforme informação constante no doc. 01, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº 969, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como a determinação da Presidência constante no doc. 02 e o Formulário de Solicitação de Diárias constante no doc. 01, do Protocolo 6938/2012,

RESOLVE

Autorizar a emissão de bilhete de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e o pagamento de 1½ (uma e meia) diárias à Sra. Célia Cristina Nunes Muniz, Técnico Judiciário-Área Administrativa, FC-05, Matrícula 30816318, a fim de participar de reunião técnica do Sistema e-Gestão, a realizar-se no dia 21 de novembro de 2012, das 14 às 18 horas, na sede do Tribunal Superior do Trabalho, em Brasília-DF, onde serão discutidas questões relacionadas à implantação do Sistema e-Gestão do 1º Grau.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela I, do Anexo I, da Portaria GP 285/2012, para o período de 21 a 22/11/2012, face à indisponibilidade de vôos em horários compatíveis com o término do evento.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUMARÃES

PORTARIA DG Nº 970, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Protocolo nº 297/2012, CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de vaga de lotação na 4ª Vara do Trabalho de São Luís;

RESOLVE

com efeitos a contar de 31/10/2012. Lotar **Isanilda Rodrigues Dias**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 30816419, na 4ª Vara do Trabalho de São Luís,

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUMARÃES

PORTARIA D.G. Nº 971, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como a determinação da Presidência constante no doc. 02 e o Formulário de Solicitação de Diárias constante no doc. 01, do Protocolo 6956/2012,

RESOLVE

Autorizar a emissão de bilhete de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e o pagamento de 1½ (uma e meia) diária à Sra. **Olivia Maria Oliveira Almeida**, Técnico Judiciário, FC-04, Matrícula 30816533, lotada na Secretaria da Corregedoria, a fim de participar da reunião técnica do Sistema e-Gestão, a realizar-se no dia 21 de novembro de 2012, das 14 às 18 horas, na sede do Tribunal Superior do Trabalho, em Brasília-DF, onde serão discutidas questões relacionadas à implantação do Sistema e-Gestão do 1º Grau.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela I, do Anexo I, da Portaria GP 285/2012, para o período de 21 a 22/11/2012, face à indisponibilidade de vôos em horários compatíveis com o término do evento.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUMARÃES

PORTARIA D.G. Nº 972, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como a determinação da Presidência constante no doc. 02 e o Formulário de Solicitação de Diárias constante no doc. 01, do Protocolo 6991/2012,

RESOLVE

Autorizar a emissão de bilhete de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. **Marcos Antonio de Souza Silva**, Analista Judiciário – Especialidade Estatística, FC-05, Matrícula 308161578, lotado na Secretaria de Gestão Estratégica e Estatística, a fim de participar da reunião técnica do Sistema e-Gestão, a realizar-se no dia 21 de novembro de 2012, das 14 às 18 horas, na sede do Tribunal Superior do Trabalho, em Brasília-DF, onde serão discutidas questões relacionadas à implantação do Sistema e-Gestão do 1º e 2º Graus.



TRT 16ª REGIÃO

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela I, do Anexo I, da Portaria GP 285/2012, para o período de 21 a 22/11/2012, face à indisponibilidade de vãos em horários compatíveis com o término do evento.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G Nº 973, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando a necessidade de comunicação às pessoas abaixo relacionadas, bem como o constante no despacho da Secretária de Coordenação Administrativa, doc. 11, do Protocolo nº 1943/2012,

RESOLVE

Designar servidores e terceirizados, abaixo relacionados, para ficarem de plantão de sobreaviso, no período de 15 a 17/11/2012:

| SETOR/SERVIÇO | SERVIDOR/TERCEIRIZADO | TELEFONE |
|--|--------------------------------------|------------------------|
| Diretoria de Informática | Ary Arruda Gomes de Sá Filho | 8433-2152 |
| Diretoria de Serviços Gerais | Manuel Alfredo Martins e Rocha Filho | 8864-1086 |
| Diretoria Geral | Fernanda Cristina Muniz Marques | 8835-4538 8427-1336 |
| Secretaria de Coordenação Administrativa | Jucineide Moreira Jacinto | 8119-2875 |
| Serviço de Engenharia | Manoel Ricardo Beckman de Jesus | 8426-3673 |
| Setor de Portaria e Segurança | Márcio Alberto Lopes Muniz | 3246-0177 8225-2233 |
| Manutenção de Ar Condicionado | Humberto Barros Lopes/Rodrigo | 8736-5862 8859-7670 |
| Manutenção dos Elevadores | Thyssenkrupp | 0800-7080499 |
| Manutenção da Rede Hidráulica | José de Jesus Pereira Abreu | 8715-1354 |
| Manutenção da Rede Elétrica | José Expedito Assunção Belfort | 8812-2962 |

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio Cesar Guimarães

PORTARIA D.G. Nº 974, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante na Solicitação de Diárias, doc. 02, do Protocolo nº 7010/2012,

RESOLVE

Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao SR. FRANCISCO FERREIRA MACHADO, Técnico Judiciário, FC-02, Matrícula 30816869, lotado na Vara do Trabalho de Caxias/MA, a fim de acompanhar e auxiliar a Exma. Sra. Maria do Socorro Almeida Sousa, Juíza Titular da mencionada Vara, em veículo deste Tribunal, face ao deslocamento da sede da referida Vara para a cidade de Codo/MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, e ainda, atividades do Projeto Caravana da Liberdade, nos dias 21 e 22/11/2012, com base no §3º, do art.3º, da Resolução Administrativa nº69/2003, e Portaria G.P. Nº 1137/2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 285/2012, para o período de 20 a 22/11/2012, considerando que as atividades da Vara Itinerante e do Projeto Caravana da Liberdade terão início às 8h do dia 21/11/2012, conforme informações constantes nos docs. 1 e 3, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

PORTARIA D.G. Nº 975, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante na Solicitação de Diárias do Setor de Transportes, doc. 01, do Protocolo nº 7063/2012,

RESOLVE

Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias ao SR. CARLOS ALBERTO AGUIAR, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 30816157, a fim de conduzir a viatura L-200, de placa NHL-9597, para acompanhar e auxiliar a Exma. Sra. Maria do Socorro Almeida Sousa, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Caxias/MA, tendo em vista o



TRT 16ª REGIÃO

deslocamento da sede da referida Vara para a cidade de Codó/MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, e ainda, atividades do Projeto Caravana da Liberdade, nos dias 21 e 22/11/2012, com base no §3º, do art.3º, da Resolução Administrativa nº69/2003, e Portaria G.P. Nº 1137/2012.

Ressalto que, somente no período de **20 a 22/11/12**, o servidor estará acompanhando e auxiliando a referida Juíza, conforme Portaria G.P. Nº 1137/2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 285/2012, para o período de 20 a 23/11/2012, considerando que as atividades da Vara Itinerante e do Projeto Caravana da liberdade terão início às 8h do dia 21/11/2012, bem como a grande distância a ser percorrida.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA D.G. Nº 976, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº.16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Comissão de Inventário Anual de 2012, constante no doc. 01, do Protocolo nº 6949/2012,

RESOLVE

Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias a Sra. **REGIVANIA SALES DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário, FC-02, matrícula nº.308161480, lotada na Diretoria de Orçamento e Finanças, Presidente da Comissão de Inventário 2012, para viajar à cidade de Barreirinhas/MA, em veículo do Tribunal, a fim de efetuar o levantamento patrimonial na Vara do Trabalho daquela cidade, em cumprimento aos trabalhos da Comissão de Inventário dos Bens Móveis de 2012, conforme Portaria GP Nº 557/2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 285/2012, referente às diárias para o período de 22 a 24/11/2012, tendo em vista que os trabalhos na Vara serão realizados durante todo o dia de sexta-feira, dia 23/11/12.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

PORTARIA D.G. Nº 977, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº.16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Comissão de Inventário Anual de 2012, constante no doc. 01, do Protocolo nº 6952/2012,

RESOLVE

Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. **LUIS HENRIQUE PONTES FRANCO**, Técnico Judiciário, FC-02, matrícula Nº 30816803, lotado na Diretoria de Material e Patrimônio, membro da Comissão de Inventário 2012, para viajar à cidade de Barreirinhas/MA, em veículo do Tribunal, a fim de efetuar o levantamento patrimonial na Vara do Trabalho daquela cidade, em cumprimento aos trabalhos da Comissão de Inventário dos Bens Móveis de 2012, conforme Portaria GP Nº 557/2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 285/2012, referente às diárias para o período de 22 a 24/11/2012, tendo em vista que os trabalhos na Vara serão realizados durante todo o dia de sexta-feira, dia 23/11/12.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

PORTARIA D.G. Nº 978, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº.16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Comissão de Inventário Anual de 2012, constante no doc. 01, do Protocolo nº 6953/2012,

RESOLVE

Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias a Sra. **MARIA DE FÁTIMA TAVARES RIBEIRO**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula Nº 30816682, FC-02, lotada no Gabinete do Desembargador Alcebiades Dantas, membro da Comissão de Inventário 2012, para viajar à cidade de Barreirinhas/MA, em veículo do Tribunal, a fim de efetuar o levantamento patrimonial na Vara do Trabalho daquela cidade, em cumprimento aos trabalhos da Comissão de Inventário dos Bens Móveis de 2012, conforme Portaria GP Nº 557/2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 285/2012, referente às diárias para o período de 22 a 24/11/2012, tendo em vista que os trabalhos na Vara serão realizados durante todo o dia de sexta-feira, dia 23/11/12.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº 979, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Comissão de Inventário Anual de 2012, constante no Protocolo nº 6951/2012,

RESOLVE

Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. **MÉRVAL FERREIRA MOUZINHO**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 03081638, a fim de conduzir, acompanhar e auxiliar a equipe da Comissão de Inventário 2012, à cidade de Barreirinhas/MA, em veículo deste Tribunal, para fazer o levantamento patrimonial na Vara do Trabalho daquela cidade, em cumprimento aos trabalhos da Comissão de Inventário dos Bens Móveis de 2012, conforme Portaria GP Nº 557/2012, e Portarias DG nºs 976/12, 977/12 e 978/2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 285/2012, referente às diárias para o período de 22 a 24/11/2012, tendo em vista que os trabalhos na Vara serão realizados durante todo o dia de sexta-feira, 23/11/12.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CESAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G. Nº 980, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, DOC. 02, do Protocolo nº 6655/2012,

RESOLVE

Autorizar o pagamento de 10½ (dez e meia) diárias a SRA. **STEFANIA AMORIM SILVEIRA**, Diretora de Secretária da VT de Barra do Corda/MA, Matrícula Nº 30816802, para acompanhar e auxiliar o Juiz Titular da referida Vara, o Exmo. Sr. Francisco José Campelo Galvão, em virtude do deslocamento da sede da referida Vara para os municípios de Grajaú e Formosa da Serra Grande/MA, em veículo do Tribunal, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, nos períodos de 26 a 30/11/2012 e 3 a 4/12/2012, conforme autorização do Presidente desta Corte, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003, e Portaria G.P. Nº 1115/2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 285/2012, referente às diárias para o período de 25/11 a 05/12/2012, tendo em vista a necessidade de instalação e consequente desinstalação dos equipamentos de informática, visto que as Câmaras Municipais disponibilizaram somente o espaço físico para a realização dos eventos, bem assim que os trabalhos da equipe itinerante terminarão em horário que inviabilizará um retorno com segurança à sede da Vara Trabalhista, além da distância entre os municípios de Formosa da Serra Negra e Barra do Corda, justificando-se dessa forma a concessão de diárias corridas, conforme informações constantes no doc. 2, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

PORTARIA D.G. Nº 981, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, doc. 02, do Protocolo nº 6760/2012,

RESOLVE

Autorizar o pagamento de 10½ (dez e meia) diárias a SRA. **GEISANE COSTA SANTOS DE ALMEIDA**, servidora requisitada do município, FC-02, lotada na VT de Barra do Corda/MA, Matrícula Nº 308161171, para acompanhar e auxiliar o Juiz Titular da referida Vara, Exmo. Sr. Francisco José Campelo Galvão, em virtude do deslocamento da sede da referida Vara para os municípios de Grajaú e Formosa da Serra Grande/MA, em veículo do Tribunal, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, nos períodos de 26 a 30/11/2012 e 3 a 4/12/2012, conforme autorização do Presidente desta Corte, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003, e Portaria G.P. Nº 1115/2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 285/2012, referente às diárias para o período de 25/11 a 05/12/2012, tendo em vista a necessidade de instalação e consequente desinstalação dos equipamentos de informática, visto que as Câmaras Municipais disponibilizaram somente o espaço físico para a realização dos eventos, bem assim que os trabalhos da equipe itinerante terminarão em horário que inviabilizará um retorno com segurança à sede da Vara Trabalhista, além da distância entre os municípios de Formosa da Serra Negra e Barra do Corda, justificando-se dessa forma a concessão de diárias corridas, conforme informações constantes no doc. 2, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº 982, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, doc. 02, do Protocolo nº 6652/2012,

RESOLVE

Autorizar o pagamento de 10½ (dez e meia) diárias a SRA. **ELIANA BARBOSA REIS**, servidora requisitada do município, Chefe de Audiência, FC-01, lotada na VT de Barra do Corda/MA, Matrícula Nº 30816912, para acompanhar e auxiliar o Juiz Titular da referida Vara, o Exmo. Sr. Francisco José Campelo Galvão, em virtude do deslocamento da sede da referida Vara para os municípios de Grajau e Formosa da Serra Grande/MA, em veículo do Tribunal, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, nos períodos de 26 a 30/11/2012 e 3 a 4/12/2012, conforme autorização do Presidente desta Corte, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003, e Portaria G.P. Nº 1115/2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 285/2012, referente às diárias para o período de 25/11 a 05/12/2012, tendo em vista a necessidade de instalação e conseqüente desinstalação dos equipamentos de informática, visto que as Câmaras Municipais disponibilizaram somente o espaço físico para a realização dos eventos, bem assim que os trabalhos da equipe itinerante terminarão em horário que inviabilizará um retorno com segurança à sede da Vara Trabalhista, além da distância entre os municípios de Formosa da Serra Negra e Barra do Corda, justificando-se dessa forma a concessão de diárias corridas, conforme informações constantes no doc. 2, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

PORTARIA D.G. Nº 983, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante na Solicitação de Diárias constante no doc. 01, do Protocolo Administrativo nº 7068/2012,

RESOLVE

Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas no trecho São Luís/Brasília/São Luís e o pagamento de 3½ (três e meia) diárias ao Sr. **HEITOR HELIY FILHO**, CJ-02, Matrícula 30816987, para viajar à cidade de Brasília/DF, a fim de tratar de assuntos relacionados ao PJe e acompanhar projetos, de interesse deste Tribunal, que tramitam no Congresso Nacional, no período de 21 a 23/11/2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela I, do Anexo I, da Portaria GP 285/2012, para o período de 20 a 23/11/2012, tendo em vista o agendamento de reuniões com parlamentares a partir das 9h do dia 21/11/2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

PORTARIA D.G. Nº 984, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante na Solicitação de Diárias constante no doc. 01, do Protocolo Administrativo nº 7067/2012,

RESOLVE

Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas no trecho São Luís/Brasília/São Luís e o pagamento de 3½ (três e meia) diárias à Sra. **ELEN DOS REIS ARAUJO BARROS DE BRITO**, Secretária do Tribunal Pleno, CJ-03, Matrícula 30816895, para viajar à cidade de Brasília/DF, a fim de realizar visita técnica no Tribunal Superior do Trabalho, para adquirir novos conhecimentos relativos às Secretarias do Pleno e das Turmas, no período de 21 a 23/11/2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela I, do Anexo I, da Portaria GP 285/2012, para o período de 20 a 23/11/2012, tendo em vista que a visita iniciar-se-á às 9h, do dia 21/11/2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

PORTARIA D.G. Nº 985, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Protocolo 7062/2012,

RESOLVE



TRT 16ª REGIÃO

Autorizar a emissão de bilhete de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e o pagamento de 3½ (três e meia) diárias ao Sr. **EUVALDO MELO DE MORAES REGO**, Diretor de Folha de Pagamento, CJ-02, Matrícula 3081639, a fim de participar da Reunião de Gestores de Folha de Pagamento, que ocorrerá concomitantemente à reunião de Diretores Gerais, realizar-se nos dias 21 e 22/11/2012, na sede Tribunal Superior do Trabalho.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela I, do Anexo I, da Portaria GP 285/2012, para o período de 20 a 23/11/2012, considerando a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e término do evento, conforme informação constante no doc. 01, do citado do Protocolo.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

PORTARIA DG Nº 986, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 16 de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Protocolo/SUAP nº 6851/2012,

RESOLVE

1- Tornar sem efeito a Portaria DG nº 851/2007, de 06 de dezembro de 2007, que designou **LUIS CARLOS PINHO DE RIBAMAR**, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Medicina, C-15 do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 30816439 para substituir a Chefe do Serviço de Saúde, em suas ausências e impedimentos legais.

2- Designar **MARIA ZENEIDE DE OLIVEIRA SANTOS**, servidora requisitada do Governo do Estado do Maranhão, ora a disposição deste Tribunal, matrícula 30816627, para substituir a Chefe do Serviço de Saúde, em suas ausências e impedimentos legais.

3- Esta Portaria tem efeitos a contar de 13 de novembro de 2012.

Dê-se Ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

PORTARIA D.G. Nº 987, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Protocolo nº 6634/2012,

RESOLVE

Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. **DIOGO DE MENEZES FERREIRA**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula 308161039, a fim de acompanhar e auxiliar o Exmo. Sr. Manoel Joaquim Neto, Juiz Titular da Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA, face ao deslocamento da sede da referida Vara para o município de Passagem Franca/MA, em veículo deste Tribunal, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 10 a 14/12/2012, conforme autorização da Presidente desta Corte e com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003, e Portaria G.P. Nº 1117/2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 285/2012, para o período de 10 a 14/12/2012, conforme informações constantes no doc.1, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

PORTARIA D.G. Nº 988, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Protocolo nº 6628/2012,

RESOLVE

Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. **MARCUS VINICIUS DE LIMA FALCÃO**, Técnico Judiciário, FC-03, Matrícula 308161070, a fim de acompanhar e auxiliar o Exmo. Sr. Manoel Joaquim Neto, Juiz Titular da Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA, face ao deslocamento da sede da referida Vara para o município de Passagem Franca/MA, em veículo deste Tribunal, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 10 a 14/12/2012, conforme autorização da Presidente desta Corte e com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003, e Portaria G.P. Nº 1117/2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 285/2012, para o período de 10 a 14/12/2012, conforme informações constantes no doc.1, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº 989, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante na Solicitação de Diárias e nos MEMOS SEGEE 380 e 390/2012, constantes nos docs. 01, 02 e 03, do Protocolo Administrativo nº 7001/2012,

RESOLVE

Autorizar o pagamento de 6½ (seis e meia) diárias ao Sr. **NOREDIM OLIVEIRA REUTER RIBEIRO NETO**, Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Presidente Dutra, CJ-03, Matrícula 308161028, para viajar a esta cidade, em veículo próprio, a fim de participar da capacitação em PJe, Módulo I, a realizar-se no período de 26 a 30/11/2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela I, do Anexo I, da Portaria GP 285/2012, para o período de 25/11 a 1º/12/2012, face à necessidade de deslocamento nos dias 25/11 e 1º/12/12, tendo em vista os horários de início e término do evento, conforme informação constante no doc. 03, do citado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

PORTARIA D.G. Nº 990, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante na Solicitação de Diárias e nos MEMOS SEGEE 380 e 390/2012, constantes nos docs. 01, 02 e 03, do Protocolo Administrativo nº 7003/2012,

RESOLVE

Autorizar o pagamento de 6½ (seis e meia) diárias ao Sr. **ANDERSON DE SOUSA COSTA**, Técnico Judiciário, lotado na Vara do Trabalho de Presidente Dutra, FC-03, Matrícula 308161694, para viajar a esta cidade, em transporte rodoviário, a fim de participar da capacitação em PJe, Módulo I, a realizar-se no período de 26 a 30/11/2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela I, do Anexo I, da Portaria GP 285/2012, para o período de 25/11 a 1º/12/2012, haja vista a necessidade de deslocamento nos dias 25/11 e 1º/12/12, tendo em vista os horários de início e término do evento, conforme informação constante no doc. 03, do citado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

PORTARIA D.G. Nº 991, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante na Solicitação de Diárias e nos MEMOS SEGEE 380 e 390/2012, constantes nos docs. 01, 02 e 03, do Protocolo Administrativo nº 7021/2012,

RESOLVE

Autorizar o pagamento de 6½ (seis e meia) diárias ao Sr. **ERICK GUSTAVO DE OLIVEIRA SALES**, servidor removido para este Tribunal, FC-02, lotado na Vara do Trabalho de Presidente Dutra, Matrícula 308161735, para viajar a esta cidade, em transporte rodoviário, a fim de participar da capacitação em PJe, Módulo I, a realizar-se no período de 26 a 30/11/2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela I, do Anexo I, da Portaria GP 285/2012, para o período de 25/11 a 1º/12/2012, haja vista a necessidade de deslocamento nos dias 25/11 e 1º/12/12, tendo em vista os horários de início e término do evento, conforme informação constante no doc. 03, do citado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

PORTARIA D.G. Nº 992, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante na Solicitação de Diárias e nos MEMOS SEGEE 380 e 390/2012, constantes nos docs. 01, 02 e 03, do Protocolo Administrativo nº 7079/2012,

RESOLVE



TRT 16ª REGIÃO

Autorizar o pagamento de 6½ (seis e meia) diárias ao Sr. **VINICIUS ARAUJO CEDRAZ**, Analista Judiciário, FC-02, lotado na Vara do Trabalho de Chapadinha, Matrícula 308161712, para viajar a esta cidade, em transporte rodoviário, a fim de participar da capacitação em PJe, Módulo I, a realizar-se no período de 26 a 30/11/2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela I, do Anexo I, da Portaria GP 285/2012, para o período de 25/11 a 1º/12/2012, haja vista a necessidade de deslocamento nos dias 25/11 e 1º/12/12, tendo em vista os horários de início e término do evento, conforme informação constante no doc. 03, do citado Protocolo.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

PORTARIA D.G. Nº 993, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante na Solicitação de Diárias e nos MEMOS SEGGE 380 e 390/2012, constantes nos docs. 01, 02 e 03, do Protocolo Administrativo nº 7078/2012,

RESOLVE

Autorizar o pagamento de 6½ (seis e meia) diárias ao Sr. **CELSO ANTONIO BOTÃO CARVALHO JÚNIOR**, Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Chapadinha, CJ-03, Matrícula 308161023, para viajar a esta cidade, em veículo próprio, a fim de participar da capacitação em PJe, Módulo I, a realizar-se no período de 26 a 30/11/2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela I, do Anexo I, da Portaria GP 285/2012, para o período de 25/11 a 1º/12/2012, haja vista a necessidade de deslocamento nos dias 25/11 e 1º/12/12, tendo em vista os horários de início e término do evento, conforme informação constante no doc. 03, do citado Protocolo.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

PORTARIA D.G. Nº 994, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante na Solicitação de Diárias e nos MEMOS SEGGE 380 e 390/2012, constantes nos docs. 01, 02 e 03, do Protocolo Administrativo nº 7081/2012,

RESOLVE

Autorizar o pagamento de 6½ (seis e meia) diárias à Sra. **CAMILA PAIVA FONTENELLE**, Técnico Judiciário, FC-02, lotada na Vara do Trabalho de Chapadinha, Matrícula 308161085, para viajar a esta cidade, em transporte rodoviário, a fim de participar da capacitação em PJe, Módulo I, a realizar-se no período de 26 a 30/11/2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela I, do Anexo I, da Portaria GP 285/2012, para o período de 25/11 a 1º/12/2012, haja vista a necessidade de deslocamento nos dias 25/11 e 1º/12/12, tendo em vista os horários de início e término do evento, conforme informação constante no doc. 03, do citado Protocolo.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

PORTARIA D.G. Nº 995, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante na Solicitação de Diárias e nos MEMOS SEGGE 380 e 390/2012, constantes nos docs. 01, 02 e 03, do Protocolo Administrativo nº 7082/2012,

RESOLVE

Autorizar o pagamento de 6½ (seis e meia) diárias à Sra. **CLAUDIA VIRGÍNIA DE CARVALHO COSTA ARAUJO**, Analista Judiciário, FC-03, lotada na Vara do Trabalho de Chapadinha, Matrícula 308161712, para viajar a esta cidade, em transporte rodoviário, a fim de participar da capacitação em PJe, Módulo I, a realizar-se no período de 26 a 30/11/2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela I, do Anexo I, da Portaria GP 285/2012, para o período de 25/11 a 1º/12/2012, haja vista a necessidade de deslocamento nos dias 25/11 e 1º/12/12, tendo em vista os horários de início e término do evento, conforme informação constante no doc. 03, do citado Protocolo.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº 996, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante na Solicitação de Diárias e nos MEMOS SEGGE 380 e 390/2012, constantes nos docs. 01, 02 e 03, do Protocolo Administrativo nº 7083/2012,

RESOLVE

Autorizar o pagamento de 6½ (seis e meia) diárias ao Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS CASTELO BRANCO FILHO**, Analista Judiciário, FC-04, lotado na Vara do Trabalho de Chapadinha, Matrícula 30816810, para viajar a esta cidade, em veículo próprio, a fim de participar da capacitação em PJe, Módulo I, a realizar-se no período de 26 a 30/11/2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela I, do Anexo I, da Portaria GP 285/2012, para o período de 25/11 a 1º/12/2012, haja vista a necessidade de deslocamento nos dias 25/11 e 1º/12/12, tendo em vista os horários de início e término do evento, conforme informação constante no doc. 03, do citado Protocolo.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

PORTARIA D.G. Nº 997, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 01, do Protocolo Administrativo nº 7113/2012,

RESOLVE

Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias à Sra. **ADRIENNE GARCIA XEREZ SILVA**, Técnico Judiciário, FC-02, lotada na Secretaria de Gestão Estratégia e Estatística, Matrícula 308161489, para viajar a cidade de Codó/MA, em veículo deste Tribunal, a fim de participar das atividades do Projeto Caravana da Liberdade, a realizar-se nos dias 21 e 22/11/2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 285/2012, para o período de 20 a 23/11/2012, considerando que as atividades da Caravana da Liberdade serão desenvolvidas ao longo dos dias 21 e 22/11/2012, bem como a distância entre os municípios de São Luis e Codó, e ainda, que o deslocamento da equipe será via terrestre.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

PORTARIA D.G. Nº 998, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 01, do Protocolo Administrativo nº 7115/2012,

RESOLVE

Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias à Sra. **JEANNE ARAGÃO ADLER**, Técnico Judiciário, FC-02, lotada na Secretaria Geral da Presidência, Matrícula 30816935, para viajar à cidade de Codó/MA, em veículo deste Tribunal, a fim de participar das atividades do Projeto Caravana da Liberdade, a realizar-se nos dias 21 e 22/11/2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 285/2012, para o período de 20 a 23/11/2012, considerando que as atividades da Caravana da Liberdade serão desenvolvidas ao longo dos dias 21 e 22/11/2012, bem como a distância entre os municípios de São Luis e Codó, e ainda, que o deslocamento da equipe será via terrestre.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

PORTARIA D.G. Nº 999, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 01, do Protocolo Administrativo nº 7117/2012,

RESOLVE



TRT 16ª REGIÃO

Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias à Sra. **VALQUIRIA MARIA LIMA SANTANA**, servidora requisitada, FC-03, lotada no Serviço de Comunicação Social, Matrícula 308161328, para viajar à cidade de Codó/MA, em veículo deste Tribunal, a fim de participar das atividades do Projeto Caravana da Liberdade, a realizar-se nos dias 21 e 22/11/2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 285/2012, para o período de 20 a 23/11/2012, considerando que as atividades da Caravana da Liberdade serão desenvolvidas ao longo dos dias 21 e 22/11/2012, bem como a distância entre os municípios de São Luís e Codó, e ainda, que o deslocamento da equipe será via terrestre.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

PORTARIA D.G. Nº 1000, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 01, do Protocolo Administrativo nº 7119/2012,

RESOLVE

Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias ao Sr. **EDVAN DE LIMA BRAGA**, Técnico Judiciário, FC-02, lotado na Vara do Trabalho de Timon, Matrícula 30816757, para viajar à cidade de Codó/MA, em veículo próprio, a fim de participar das atividades do Projeto Caravana da Liberdade, a realizar-se nos dias 21 e 22/11/2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 285/2012, para o período de 20 a 23/11/2012, considerando que as atividades da Caravana da Liberdade serão desenvolvidas ao longo dos dias 21 e 22/11/2012, bem como a distância entre os municípios de Timon e Codó, e ainda, que o deslocamento será via terrestre.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

PORTARIA D.G. Nº 1001, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 01, do Protocolo Administrativo nº 7121/2012,

RESOLVE

Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias à Sra. **ANA KELLINE DANTAS LISBOA**, Técnico Judiciário, FC-02, lotada na Vara do Trabalho de Caxias, Matrícula 308161022, lotado na Vara do Trabalho de Caxias/MA, a fim de acompanhar e auxiliar a Exma. Sra. Maria do Socorro Almeida Sousa, Juíza Titular da mencionada Vara, em veículo deste Tribunal, face ao deslocamento da sede da referida Vara para a cidade de Codó/MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, e ainda, atividades do Projeto Caravana da Liberdade, nos dias 21 e 22/11/2012, com base no §3º, do art.3º, da Resolução Administrativa nº69/2003, e Portaria G.P. Nº 1137/2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 285/2012, para o período de 20 a 22/11/2012, considerando que as atividades da Vara Itinerante e do Projeto Caravana da liberdade terão início às 8h do dia 21/11/2012, conforme informações constantes nos docs. 1, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

PORTARIA D.G. Nº 1002, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como a Solicitação de Diárias constante nos doc. 01 e 02, do Protocolo 7077/2012,

RESOLVE

Autorizar a emissão de bilhete de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias à Sra. **SOCORRO DE MARIA COSTA BEZERRA**, Analista Judiciário, lotada no Serviço de Licitação, Matrícula 30816383, a fim de participar da IX Semana Orçamentária e Financeira de Contratações Públicas, a realizar-se em Brasília/DF, no período de 26 a 30/11/2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela I, do Anexo I, da Portaria GP 285/2012, para o período de 25 a 30/11/2012, considerando a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início do evento, conforme informação constante no doc. 02, do citado do Protocolo.



TRT 16ª REGIÃO

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

PORTARIA D.G. Nº 1003, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante na Solicitação de Diárias e nos MEMOS SEGEE 380 e 390/2012, constantes nos docs. 01, 02 e 03, do Protocolo Administrativo nº 7145/2012,

RESOLVE

Autorizar o pagamento de 6½ (seis e meia) diárias ao Sr. **FRED DA COSTA PRUDENTE**, Técnico Judiciário, FC-01, lotado na Vara do Trabalho de Presidente Dutra, Matrícula 3081611490, para viajar a esta cidade, em transporte rodoviário, a fim de participar da capacitação em PJe, Módulo I, a realizar-se no período de 26 a 30/11/2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela I, do Anexo I, da Portaria GP 285/2012, para o período de 25/11 a 1º/12/2012, haja vista a necessidade de deslocamento nos dias 25/11 e 1º/12/12, tendo em vista os horários de início e término do evento, conforme informação constante no doc. 03, do citado Protocolo.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

PORTARIA D.G. Nº 1004, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 01, do Protocolo nº 7085/2012,

RESOLVE

Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. **JOSÉ MARLON MACHADO SPINDOLA BRANDÃO**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 30816199, lotado no Setor de Transportes, a fim de acompanhar, auxiliar e prestar segurança ao Desembargador James Magno Araújo Farias, em tempo integral, em viagem à cidade de Codo/MA, para participar das atividades do Projeto Caravana da Liberdade, a realizar-se nos dias 21 e 22/11/2012, conforme Portaria GP nº 1144/2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 285/2012, para o período de 21 a 23/11/2012, considerando que as atividades da Caravana da Liberdade serão desenvolvidas ao longo dos dias 21 e 22/11/2012, bem como a distância entre os municípios de São Luís e Codo, e ainda, que o seu deslocamento será via terrestre.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

PORTARIA D.G. Nº 1005, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 01, do Protocolo nº 7087/2012,

RESOLVE

Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. **HENRIQUE JOSÉ COUTO NETO**, Chefe do Setor de Portaria e Segurança, FC-04, Matrícula Nº 3081635, a fim de acompanhar, auxiliar e prestar segurança ao Desembargador James Magno Araújo Farias, em tempo integral, em viagem à cidade de Codo/MA, para participar das atividades do Projeto Caravana da Liberdade, a realizar-se nos dias 21 e 22/11/2012, conforme Portaria GP nº 1144/2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 285/2012, para o período de 21 a 23/11/2012, considerando que as atividades da Caravana da Liberdade serão desenvolvidas ao longo dos dias 21 e 22/11/2012, bem como a distância entre os municípios de São Luís e Codo, e ainda, que o seu deslocamento será via terrestre.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº 1006, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 01, do Protocolo Administrativo nº 7146/2012,

RESOLVE

Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias à Sra. **EDVANIA KÁTIA SOUSA SILVA**, Chefe do Serviço de Comunicação Social, FC-05, Matrícula 30816511, para viajar à cidade de Codó/MA, em veículo deste Tribunal, a fim de participar das atividades do Projeto Caravana da Liberdade, a realizar-se nos dias 21 e 22/11/2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 285/2012, para o período de 20 a 23/11/2012, considerando que as atividades da Caravana da Liberdade serão desenvolvidas ao longo dos dias 21 e 22/11/2012, bem como a distância entre os municípios de São Luis e Codó, e ainda, que o deslocamento da equipe será via terrestre.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

PORTARIA D.G. Nº 1007, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como a Solicitação de Diárias, da Secretaria Geral da Presidência, constante no doc. 01, do Protocolo Administrativo nº 7147/2012,

RESOLVE

Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias ao Sr. **NOREDIM OLIVEIRA REUTER RIBEIRO NETO**, Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Presidente Dutra, Matrícula 308161028, para viajar à cidade de Codó/MA, em veículo próprio, a fim de participar das atividades do Projeto Caravana da Liberdade, a realizar-se nos dias 21 e 22/11/2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 285/2012, para o período de 20 a 23/11/2012, considerando que as atividades da Caravana da Liberdade serão desenvolvidas ao longo dos dias 21 e 22/11/2012, bem como a distância entre os municípios de Presidente Dutra e Codó, e ainda, que o deslocamento será via terrestre.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

PORTARIA D.G. Nº 1008, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como a Solicitação de Diárias, da Secretaria Geral da Presidência, constante no doc. 01, do Protocolo Administrativo nº 7149/2012,

RESOLVE

Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias à Sra. **ROSELY BELO RIBEIRO VIEIRA**, Técnico Judiciário, FC-05, Matrícula 30816377, para viajar à cidade de Codó/MA, em veículo deste Tribunal, a fim de participar das atividades do Projeto Caravana da Liberdade, a realizar-se nos dias 21 e 22/11/2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 285/2012, para o período de 21 a 23/11/2012, considerando que a servidora proferirá palestra na tarde do dia 21/11 e participará das atividades da Caravana da Liberdade durante todo o dia 22/11/2012, bem como a distância entre os municípios de São Luis e Codó, e ainda, que o seu deslocamento será via terrestre.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

PORTARIA D.G. Nº 1009, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante na Solicitação de Diárias e nos MEMOS SEGEE 380 e 390/2012, constantes nos docs. 01, 02 e 03, do Protocolo Administrativo nº 7150/2012,

RESOLVE

Autorizar o pagamento de 6½ (seis e meia) diárias ao Sr. **CARLOS SIMEÃO SILVA SANTOS**, Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Barreirinhas, CJ-03, Matrícula 30816700, para viajar a esta cidade, em transporte rodoviário, a fim de participar da capacitação em PJe, Módulo I, a realizar-se no período de 26 a 30/11/2012.



TRT 16ª REGIÃO

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela I, do Anexo I, da Portaria GP 285/2012, para o período de 25/11 a 1º/12/2012, face à necessidade de deslocamento nos dias 25/11 e 1º/12/12, tendo em vista os horários de início e término do evento, conforme informação constante no doc. 03, do citado Protocolo.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

PORTARIA D.G. Nº 1010, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante na Solicitação de Diárias e nos MEMOS SEGEE 380 e 390/2012, constantes nos docs. 01, 02 e 03, do Protocolo Administrativo nº 7155/2012,

RESOLVE

Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias à Sra. **GINA DEMES DE CASTRO**, Analista Judiciário, FC-04, lotada na Vara do Trabalho de Presidente Dutra, Matrícula 308161532, para viajar a esta cidade, a fim de participar da capacitação em PJe, Módulo II, a realizar-se no período de 28 a 29/11/2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela I, do Anexo I, da Portaria GP 285/2012, para o período de 27 a 30/11/2012, face à necessidade de deslocamento nos dias 27 e 30/11/12, tendo em vista os horários de início e término do evento, conforme informação constante no doc. 03, do citado Protocolo.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

PORTARIA D.G. Nº 1011, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como no parecer do SAJ, exarado no doc. nº 03, do Protocolo nº 7022/2012, e no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, datado de 13/11/2012,

RESOLVE

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. **Francisco Ramiro Brito da Silva**, Oficial de Justiça *Ad Hoc*, nomeado pela Portaria GP nº 678/2012, Matrícula 308161679, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, no Município de Grajaú-MA, em veículo do Tribunal, no período de 12 a 13/11/2012.

Em cumprimento ao que dispõe o item 4, do art. 2º, do Ato Regulamentar Nº 07/2009, informo que as Certidões de cumprimento de mandados encontram-se acostadas no referido Protocolo.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

PORTARIA D.G. Nº 1012, 22 DE NOVEMBRO DE 2012.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como a Solicitação de Diárias, da Secretaria da Corregedoria, constante no doc. 01, do Protocolo nº 7132/2012,

RESOLVE

Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. **ANTONIO MANOEL COSTA SILVA**, Secretário da Corregedoria, CJ-03, Matrícula Nº 30816606, para viajar à cidade de Bacabal/MA, em veículo do Tribunal, a fim de acompanhar e auxiliar, em tempo integral, o Exmo. Sr. Luiz Cosmo da Silva Júnior, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, em função correicional na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 26 a 30/11/2012, conforme Portaria GP nº 1152/2012.

285/2012, para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº 1013, 22 DE NOVEMBRO DE 2012.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como a Solicitação de Diárias, da Secretaria da Corregedoria, constante no doc. 01, do Protocolo nº 7133/2012,

RESOLVE

Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. **LUIZ ALBERTO QUEIROZ LIMA**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, CJ-02, Assessor Administrativo da Vice-Presidência, Matrícula Nº 30816884, para viajar à cidade de Bacabal/MA, em veículo do Tribunal, a fim de acompanhar e auxiliar, em tempo integral, o Exmo. Sr. Luiz Cosmo da Silva Júnior, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, em função correicional na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 26 a 30/11/2012, conforme Portaria GP nº 1152/2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 285/2012, para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

PORTARIA D.G. Nº 1014, 22 DE NOVEMBRO DE 2012.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como a Solicitação de Diárias, da Secretaria da Corregedoria, constante no doc. 01, do Protocolo nº 7135/2012,

RESOLVE

Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias à Sra. **MARIA TEREZA SANTANA**, servidora requisitada, FC-04, lotada na Vice-Presidência, Matrícula Nº 30816208, para viajar à cidade de Bacabal/MA, em veículo do Tribunal, a fim de acompanhar e auxiliar, em tempo integral, o Exmo. Sr. Luiz Cosmo da Silva Júnior, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, em função correicional na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 26 a 30/11/2012, conforme Portaria GP nº 1152/2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 285/2012, para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

PORTARIA D.G. Nº 1015, 22 DE NOVEMBRO DE 2012.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como a Solicitação de Diárias, da Secretaria da Corregedoria, constante no doc. 01, do Protocolo nº 7134/2012,

RESOLVE

Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. **LUIS LOPES TEIXEIRA**, servidor Requisitado da União, FC-02, Matrícula Nº 30816197, lotado no Setor de Transportes, a fim de conduzir, acompanhar e auxiliar, em tempo integral, o Exmo. Sr. Luiz Cosmo da Silva Júnior, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, à cidade de Bacabal/MA, em função correicional na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 26 a 30/11/12, conforme Portaria GP Nº 1152/2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 285/2012, para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

PORTARIA D.G. Nº 1016, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante na Solicitação de Diárias e nos MEMOS SEGEE 380 e 390/2012, constantes nos docs. 01, 02 e 03, do Protocolo Administrativo nº 7174/2012,

RESOLVE

Autorizar o pagamento de 6½ (seis e meia) diárias ao Sr. **JOSÉ HILMAR ALCANTARA RIBEIRO**, Técnico Judiciário, FC-03, lotado na Vara do Trabalho de Barreirinhas, Matrícula 308161692, para viajar a esta cidade, em veículo próprio, a fim de participar da capacitação em PJE, Módulo I, a realizar-se no período de 26 a 30/11/2012.



TRT 16ª REGIÃO

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela I, do Anexo I, da Portaria GP 285/2012, para o período de 25/11 a 1º/12/2012, face à necessidade de deslocamento nos dias 25/11 e 1º/12/12, tendo em vista os horários de início e término do evento, conforme informação constante no doc. 03, do citado Protocolo.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

PORTARIA D.G. Nº 1017, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante na Solicitação de Diárias e nos MEMOS SEGEE 380 e 390/2012, constantes nos docs. 01, 02 e 03, do Protocolo Administrativo nº 7173/2012,

RESOLVE

Autorizar o pagamento de 6½ (seis e meia) diárias ao Sr. **MAURICIO PEREIRA MAIA**, Analista Judiciário, FC-02, lotado na Vara do Trabalho de Barreirinhas, Matrícula 308161734, para viajar a esta cidade, em transporte rodoviário, a fim de participar da capacitação em PJe, Módulo I, a realizar-se no período de 26 a 30/11/2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela I, do Anexo I, da Portaria GP 285/2012, para o período de 25/11 a 1º/12/2012, face à necessidade de deslocamento nos dias 25/11 e 1º/12/12, tendo em vista os horários de início e término do evento, conforme informação constante no doc. 03, do citado Protocolo.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

PORTARIA D.G. Nº 1018, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante na Solicitação de Diárias e nos MEMOS SEGEE 380 e 390/2012, constantes nos docs. 01, 02 e 03, do Protocolo Administrativo nº 7172/2012,

RESOLVE

Autorizar o pagamento de 6½ (seis e meia) diárias ao Sr. **GUTEMBERG PEREIRA VIDAL SANTOS**, Analista Judiciário, FC-04, lotado na Vara do Trabalho de Barreirinhas, Matrícula 308161734, para viajar a esta cidade, em transporte rodoviário, a fim de participar da capacitação em PJe, Módulo I, a realizar-se no período de 26 a 30/11/2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela I, do Anexo I, da Portaria GP 285/2012, para o período de 25/11 a 1º/12/2012, face à necessidade de deslocamento nos dias 25/11 e 1º/12/12, tendo em vista os horários de início e término do evento, conforme informação constante no doc. 03, do citado Protocolo.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

PORTARIA DG Nº 1019, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 16/2012, bem como o constante no Protocolo/SUAPE nº 7148/12,

RESOLVE

1 - Designar o servidor **FLÁVIO DE SOUSA SANTOS**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-15, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 30816612, para substituir a Assessora Jurídica da Presidência, no período de 20.11 a 23/11/2012, por motivo de viagem a serviço da titular, e da substituta legal.
2 - Esta Portaria produzirá efeitos a partir do dia 20/11/2012.

Dê-se Ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº 1020, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Portaria G.P. nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no doc. nº 10 do Protocolo nº 6313/2012,

RESOLVE

Tomar sem efeito a Portaria D.G. Nº 886, datada de 10/10/2012, que concedeu 3½ (três e meia) diárias ao servidor **GILBERTO CUNHA FILHO**, Analista Judiciário, lotado na Diretoria de Informática, matrícula Nº 308161544, para viajar à cidade de Campo Grande/MS, em transporte aéreo, a fim de participar do Curso de Capacitação de Magistrados e Servidores de TI em PJE – 24ª Região, a realizar-se nos dias 15 e 16/10/2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA D.G. Nº 1021, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Portaria G.P. nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no doc. nº 10 do Protocolo nº 6314/2012,

RESOLVE

Tomar sem efeito a Portaria D.G. Nº 885, datada de 10/10/2012, que concedeu 3½ (três e meia) diárias ao servidor **FERNANDO AUGUSTO PESTANA JUNIOR**, Analista Judiciário, FC-02, lotado na Diretoria de Informática, matrícula Nº 308161539, para viajar à cidade de Campo Grande/MS, em transporte aéreo, a fim de participar do Curso de Capacitação de Magistrados e Servidores de TI em PJE – 24ª Região, a realizar-se nos dias 15 e 16/10/2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA DG Nº 1022, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Protocolo/SUAPE nº 7164/12,

RESOLVE

1 - Designar o servidor **RONALDO LUÍS OLIVEIRA SILVA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-05, do Quadro Permanente do deste Tribunal, matrícula 308161718, para substituir o Chefe do Setor de Pagamento de Magistrados no período de 10/12 a 19/12/2012, por motivo de férias do titular.

2 - Esta Portaria tem efeitos a partir do dia 10/12/12.

Dê-se Ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA DG Nº 1023, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Protocolo/SUAPE nº 7014/2012,

RESOLVE

1- Tornar sem efeito a Portaria DG nº 361/2012, de 18 de julho de 2011, que designou FRANCISCO ROGER DE OLIVEIRA, servidor já desligado do quadro permanente deste Tribunal, para substituir a Chefe de Audiência da VT de Estreito/MA, em suas ausências e impedimentos legais.

2- Designar **PATRICIA PATROCÍNIO ABREU**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-01 do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 308161751, para substituir a Chefe de Audiência da VT de Estreito/MA, em suas ausências e impedimentos legais.

3- Esta Portaria tem efeitos a contar de 13 de novembro de 2012.

Dê-se Ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº 1024, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 01, do Protocolo Administrativo nº 7186/2012,

RESOLVE

Autorizar o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias ao Sr. **JOSÉ DE RIBAMAR NUNES COUTO FILHO**, servidor requisitado, FC-05, lotado na Diretoria de Serviços Gerais, Matrícula 30816811, para viajar, em veículo deste Tribunal, às Varas das do Trabalho de Pinheiro, Santa Inês, Açailândia, Imperatriz, Estreito, Balsas, São João dos Patos, Presidente Dutra, Barra do Corda, Pedreiras e Bacabal para realizar inspeção/vistoria nas instalações elétricas e no sistema de ar condicionado daquelas unidades.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 285/2012, para o período de 26/11 a 1º/12/2012, considerando a grande distância a ser percorrida.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

PORTARIA D.G. Nº 1025, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 01, do Protocolo Administrativo nº 7187/2012,

RESOLVE

Autorizar o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias ao Sr. **JOSÉ EXPEDITO BELFORT ASSUNÇÃO**, Técnico Judiciário – Artífice de Eletricidade, FC-02, lotado na Diretoria de Serviços Gerais, Matrícula 30816401, para viajar, em veículo deste Tribunal, às Varas das do Trabalho de Pinheiro, Santa Inês, Açailândia, Imperatriz, Estreito, Balsas, São João dos Patos, Presidente Dutra, Barra do Corda, Pedreiras e Bacabal para realizar inspeção/vistoria nas instalações elétricas e no sistema de ar condicionado daquelas unidades.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 285/2012, para o período de 26/11 a 1º/12/2012, considerando a grande distância a ser percorrida.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

PORTARIA D.G. Nº 1026, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 01, do Protocolo Administrativo nº 7189/2012,

RESOLVE

Autorizar o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias ao Sr. **EPAMINONDAS DOS SANTOS**, Técnico Judiciário - Segurança, Matrícula nº 30816622, lotado no Setor de Transportes, a fim de conduzir a viatura L-200, placa NHC 1627, acompanhando os servidores José de Ribamar Nunes Couto Filho e José Expedito Belfort Assunção, às Varas do Trabalho de Pinheiro, Santa Inês, Açailândia, Imperatriz, Estreito, Balsas, São João dos Patos, Presidente Dutra, Barra do Corda, Pedreiras e Bacabal para realizar inspeção/vistoria nas instalações elétricas e no sistema de ar condicionado daquelas unidades, conforme Portarias DG nºs 1024 e 1025/2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 285/2012, para o período de 26/11 a 1º/12/2012, considerando a grande distância a ser percorrida.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

PORTARIA D.G. Nº 1027, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante na Solicitação de Diárias constante no doc. 01, do Protocolo Administrativo nº 7220/2012,

RESOLVE

Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas no trecho São Luís/Brasília/São Luís e o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias à Sra. **FLÁVIA REGINA REGO CORDEIRO**, Diretora de Orçamento e Finanças, CJ-02, Matrícula 30816530, para acompanhar, em tempo integral, nos termos do art. 5º, § 3º da Portaria GP nº



TRT 16ª REGIÃO

285/2012, a Desembargadora Presidente, em viagem à cidade de Brasília/DF, nas reuniões no Congresso Nacional com parlamentares, a fim de tratar de assuntos orçamentários, no dia 27/11/2012, conforme Portaria GVP nº 39/2012

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela I, do Anexo I, da Portaria GP 285/2012, para o período de 26 a 28/11/2012, tendo em vista o agendamento de reuniões com parlamentares a partir das 9h do dia 27/11/2012, sem previsão para o término, a servidora viajará no dia anterior (26/11/2012) e retornará no dia posterior (28/11/2012) aos compromissos institucionais.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

PORTARIA D.G. Nº 1028, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante na Solicitação de Diárias constante no doc. 01, da Secretária Geral da Presidência, do Protocolo Administrativo nº 7212/2012,

RESOLVE

Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas no trecho São Luís/Brasília/São Luís e o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. **HEITOR HELUY FILHO**, CJ-02, Matrícula 30816987, para participar de reuniões no Congresso Nacional com parlamentares, no dia 27/11/2012, em companhia da Desembargadora Presidente deste Regional, a fim de tratar de assuntos orçamentários.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela I, do Anexo I, da Portaria GP 285/2012, para o período de 26 a 28/11/2012, tendo em vista o agendamento de reuniões com parlamentares a partir das 9h do dia 27/11/2012, sem previsão para o término, o servidor viajará no dia anterior (26/11/2012) e retornará no dia posterior (28/11/2012) aos compromissos institucionais.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

PORTARIA D.G. Nº 1029, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante na Solicitação de Diárias constante no doc. 01, do Protocolo Administrativo nº 7181/2012,

RESOLVE

Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas no trecho São Luís/Aracaju/São Luís e o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias à Sra. **ANICIA DE JESUS EWERTON**, Analista Judiciário, Matrícula 30816408, lotada na Escola Judicial, para acompanhar o Exmo. Sr. Carlos Eduardo Evangelista Batista dos Santos, Juiz do Trabalho Substituto, no Encontro Nacional de Coordenadores do programa de Trabalho, Justiça e Cidadania, a realizar-se no TRT da 20ª Região, nos dias 29 e 30/11/2012, conforme Portaria GP 1162/2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela I, do Anexo I, da Portaria GP 285/2012, para o período de 28 a 30/11/2012, considerando que as atividades se iniciarão às 9h do dia 29/11/2012 e a indisponibilidade de voo compatível com esse horário, conforme informações constantes no doc.1, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

PORTARIA D.G. Nº 1030, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Protocolo/SUAPE nº 7070/2012,

RESOLVE

1- Tornar sem efeito a Portaria DG nº 067/2012, de 03 de fevereiro de 2012, que designou TATIANA MORAES LACERDA E SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-15 do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 30816536 para substituir a Chefe do Setor de Compras, em suas ausências e impedimentos legais.

2- Designar **ELAINE MORAES PACHÉCO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-15 do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 30816117, para substituir a Chefe do Setor de Compras, em suas ausências e impedimentos legais.

3- Esta Portaria tem efeitos a contar de 19 de novembro de 2012.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº 1031, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Protocolo/SUAPE nº 7070/2012,

RESOLVE

1- Tornar sem efeito a Portaria DG nº 333/2012, de 25 de maio de 2012, que designou ELAINE MORAES PACHÉCO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-15 do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 30816117 para substituir a Chefe do Setor de Avaliação e Supervisão de Contratos Administrativos, em suas ausências e impedimentos legais.

2- Designar **CRISTINA MARA DAMASCENO DOS SANTOS**, Analista Judiciário, Área Administrativa, A-02 do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 308161676 para substituir a Chefe do Setor de Avaliação e Supervisão de Contratos Administrativos, em suas ausências e impedimentos legais.

3- Esta Portaria tem efeitos a contar de 19 de novembro de 2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

PORTARIA D.G. Nº 1032, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante na Solicitação de Diárias constante no doc. 01, do Protocolo Administrativo nº 7258/2012,

RESOLVE

Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas no trecho São Luís/Brasília/São Luís e o pagamento de 1½ (uma e meia) diárias à Sra. **GABRIELA CARVALHO GASPAR DE BARROS BELLO**, Diretora da Secretaria Administrativa, CJ-03, Matrícula 30816950, a fim de protocolar Anteprojeto de Lei para criação de Varas do Trabalho, cargos efetivos, cargos e funções comissionadas junto ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela I, do Anexo I, da Portaria GP 285/2012, para o período de 29 a 30/11/2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

PORTARIA D.G. Nº 1033, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante na Solicitação de Diárias constante no doc. 01, do Protocolo Administrativo nº 7259/2012,

RESOLVE

Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas no trecho São Luís/Brasília/São Luís e o pagamento de 1½ (uma e meia) diárias ao Sr. **JOSÉ DE RIBAMAR DE SOUSA CHAGAS JÚNIOR**, Técnico Judiciário, FC-05, Matrícula 30816184, lotado na Diretoria de Pessoal, a fim de protocolar Anteprojeto de Lei para criação de Varas do Trabalho, cargos efetivos, cargos e funções comissionadas junto ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela I, do Anexo I, da Portaria GP 285/2012, para o período de 29 a 30/11/2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

PORTARIA D.G. Nº 1034, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012,

RESOLVE

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. **ROGERIO MARTINS MELO**, Técnico Judiciário - Segurança, Matrícula nº 30816551, lotado na Diretoria de Serviços Gerais, em virtude de ter transportado materiais de informática para a Vara do Trabalho de Santa Inês/MA, no período de 26 a 27/11/2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 285/2012, referente à diária para o período acima mencionado.



TRT 16ª REGIÃO

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

PORTARIA D.G. Nº 1035, 28 DE NOVEMBRO DE 2012.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como a Solicitação de Diárias, da Secretaria da Corregedoria, constante no doc. 01, do Protocolo nº 7290/2012,

RESOLVE

Autorizar o pagamento de 4½(quatro e meia) diárias ao Sr. **ANTONIO MANOEL COSTA SILVA**, Secretário da Corregedoria, CJ-03, Matrícula Nº 30816606, para viajar à cidade de Presidente Dutra/MA, em veículo do Tribunal, a fim de acompanhar e auxiliar, em tempo integral, o Exmo. Sr. Luiz Cosmo da Silva Júnior, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, em função correicional na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 03 a 07/12/2012, conforme Portaria GP nº 1170/2012.

285/2012, para o período acima mencionado.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

PORTARIA D.G. Nº 1036, 28 DE NOVEMBRO DE 2012.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como a Solicitação de Diárias, da Secretaria da Corregedoria, constante no doc. 01, do Protocolo nº 7289/2012,

RESOLVE

Autorizar o pagamento de 4½(quatro e meia) diárias ao Sr. **LUIZ ALBERTO QUEIROZ LIMA**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, CJ-02, Assessor Administrativo da Vice-Presidência, Matrícula Nº 30816884, para viajar à cidade de Presidente Dutra/MA, em veículo do Tribunal, a fim de acompanhar e auxiliar, em tempo integral, o Exmo. Sr. Luiz Cosmo da Silva Júnior, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, em função correicional na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 03 a 07/12/2012, conforme Portaria GP nº 1170/2012.

285/2012, para o período acima mencionado.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

PORTARIA D.G. Nº 1037, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Protocolo Administrativo nº 7285/2012,

RESOLVE

Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. **JOSÉ HILMAR ALCANTARA RIBEIRO**, Técnico Judiciário, FC-03, lotado na Vara do Trabalho de Barreirinhas, Matrícula 308161692, para viajar a esta cidade, em veículo próprio, a fim de auxiliar o Serviço de Engenharia na elaboração de estudos com vistas a restabelecer o funcionamento do grupo gerador de 1000Kva, no período de 03 a 07/12/2012, conforme Protocolo 7248/2012.

285/2012, para o período acima mencionado.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela I, do Anexo I, da Portaria GP

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

PORTARIA D.G. Nº 1038, 28 DE NOVEMBRO DE 2012.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como a Solicitação de Diárias, da Secretaria da Corregedoria, constante no doc. 01, do Protocolo nº 7288/2012,



TRT 16ª REGIÃO

RESOLVE

Autorizar o pagamento de 4½(quatro e meia) diárias à Sra. **MARIA TEREZA SANTANA**, servidora requisitada, FC-04, lotada na Vice-Presidência, Matrícula N° 30816208, para viajar à cidade de Presidente Dutra/MA, em veículo do Tribunal, a fim de acompanhar e auxiliar, em tempo integral, o Exmo. Sr. Luiz Cosmo da Silva Júnior, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, em função correicional na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 03 a 07/12/2012, conforme Portaria GP n° 1170/2012.

285/2012, para o período acima mencionado.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

PORTARIA D.G. N° 1039, 28 DE NOVEMBRO DE 2012.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. N° 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como a Solicitação de Diárias, da Secretaria da Corregedoria, constante no doc. 01, do Protocolo n° 7287/2012,

RESOLVE

Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. **LUIS LOPES TEIXEIRA**, servidor Requisitado da União, FC-02, Matrícula N° 30816197, lotado no Setor de Transportes, a fim de conduzir, acompanhar e auxiliar, em tempo integral, o Exmo. Sr. Luiz Cosmo da Silva Junior, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, à cidade de Presidente Dutra/MA, em função correicional na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 03 a 07/12/12, conforme Portaria GP N° 1170/2012.

285/2012, para o período acima mencionado.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

PORTARIA DG N° 1040, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. n°16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Protocolo/SUAPE n° 7291/2012,

RESOLVE:

1- Tornar sem efeito a Portaria DG n° 084/2012, de 13 de fevereiro de 2012, que designou DAVID TEDSON MENDONÇA FERREIRA, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 308161528, para substituir o Chefe de Suporte e Apoio ao Usuário, em suas ausências e impedimentos legais.

2- Designar **GILBERTO CUNHA FILHO**, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, A-03 do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 308161544, para substituir o Chefe de Suporte e Apoio ao Usuário, em suas ausências e impedimentos legais.

3- Esta Portaria tem efeitos a contar de 28 de novembro de 2012.

Dê-se Ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUMARÃES

PORTARIA DG N° 1041, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. n°16 de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Protocolo/SUAPE n° 7292/2012,

RESOLVE

1- Tornar sem efeito a Portaria DG n° 376/2001, de 21 de setembro de 2001, que designou JUCINEIDE MOREIRA JACINTO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro permanente do TST, ora requisitada para este Tribunal, matrícula 30816643, para substituir a Diretora da Secretaria de Coordenação Administrativa, em suas ausências e impedimentos legais.

2- Designar **ANA CÉLIA FERREIRA MENDES**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-15 do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 30816427, para substituir a Diretora da Secretaria de Coordenação Administrativa, em suas ausências e impedimentos legais.

3- Esta Portaria tem efeitos a contar de 28 de novembro de 2012.

Dê-se Ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUMARÃES



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº 1042, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Protocolo/SUAPE nº 4878/12,

RESOLVE

1 - Designar a servidora **KATBE WAQUIM LIRA BEZERRA**, Analista Judiciário, Área Judiciária do quadro permanente do TRT da 2ª Região, ora removida para este Tribunal, matrícula 308161682, para substituir a Diretora da VT de Pedreiras/MA, nos dias 03/08 e 06/08/2012, por motivo de licença médica da titular, e folga e licença médica do substituto legal.

2 - Esta Portaria produzirá efeitos a partir do dia 03/08/2012.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CESAR GUMARÃES

PORTARIA D.G. Nº 1043, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Protocolo/SUAPE nº 7299/12,

RESOLVE

1 - Designar o servidor **EFREN LEITE DA CRUZ SEGUNDO**, Analista Judiciária, Área Judiciária do quadro permanente do TRT da 5ª Região, ora removido para este Tribunal, matrícula 308161720, para substituir o Diretor da 1ª VT de Imperatriz/MA, nos dias 23/11, 26/11 e 27/11/2012, por motivo de folga do titular, e do substituto legal.

2 - Esta Portaria produzirá efeitos a partir do dia 23/11/2012.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

PORTARIA D.G. Nº 1044, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o parecer do SAJ, exarado no doc. nº03, do Protocolo nº 7297/2012, e no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Bacabal/MA, datado de 27/11/2012,

RESOLVE

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. **MARCOS MOURA SILVA**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula 308161358, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Bacabal/MA, nos Municípios de Lago da Pedra, Paulo Ramos, Olho D'Água das Cunhas, Vitorino Freire, Lago Verde e São Mateus/MA, em veículo do Tribunal, no período de 6/11 a 7/11/2012.

Em cumprimento ao que dispõe o item 4, do art. 2º, do Ato Regulamentar Nº 07/2009, informo que as Certidões de cumprimento de mandados encontram-se acostadas no referido Protocolo.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria G.P. nº285/2012, para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CESAR GUMARÃES

PORTARIA D.G. Nº 1045, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como a informação do Secretário-Geral da Presidência constante no doc. 03, do Protocolo Administrativo nº 7212/2012,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria DG nº 1028, de 26/11/2012, que autorizou a emissão de bilhetes de passagens aéreas no trecho São Luís/Brasília/São Luís e o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. **HEITOR HELUY FILHO**, CJ-02, Matrícula 30816987, para participar de reuniões no Congresso Nacional com parlamentares, em companhia da Desembargadora Presidente deste Regional, a fim de tratar de assuntos orçamentários.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CESAR GUMARÃES



Alteração e Parcelamento de Férias

aos seguintes servidores:

Face à delegação de competência, objeto da Portaria D.G. N.º 119/96 ficam deferido os pedidos de alteração e parcelamento de férias

| SERVIDOR | CARGO | EXERCICIO | PERIODO ANTERIOR | PERIODO UNICO | PERIODO 1ª PARCELA | PERIODO 2ª PARCELA | PERIODO 3ª PARCELA |
|---|--------------------------|-----------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| ALLYNE MARIA MARQUES SALES | TÉCNICO JUDICIÁRIO | 2012 | 05/11/2012 a 14/11/2012 | | | | 18/03/2013 a 27/03/2013 |
| ANA MÁRCIA COSTA MUNIZ | REQUISITADO DO MUNICÍPIO | 2012 | 30/11/2012 a 19/12/2012 | | | gozo oportuno | |
| ANTONIO AUGUSTO MESQUITA DE FARIA | ANALISTA JUDICIÁRIO | 2012 | 27/08/2012 a 05/09/2012 | | 30/01/2013 a 08/02/2013 | | |
| CÁSSIA CORDEIRO FURTADO | ANALISTA JUDICIÁRIO | 2012 | 21/01/2013 a 30/01/2013 | 07/01/2013 a 05/02/2013 | | | |
| CLEONICE PACHECO DE CASTRO | TÉCNICO JUDICIÁRIO | 2012 | 18/02/2013 a 08/03/2013 | | | 07/01/2013 a 25/01/2013 | |
| CLEONICE PACHECO DE CASTRO | TÉCNICO JUDICIÁRIO | 2013 | 11/03/2013 a 22/03/2013 | | 18/02/2013 a 08/03/2013 | | |
| DANIELLE VERAS PEARCE | TÉCNICO JUDICIÁRIO | 2012 | 19/02/2013 a 01/03/2013 | | | 21/01/2013 a 31/01/2013 | |
| DANIELLE VERAS PEARCE | TÉCNICO JUDICIÁRIO | 2013 | 04/03/2013 a 15/03/2013 | | 18/02/2013 a 01/03/2013 | | |
| DAVID TEDSON MENDONÇA FERREIRA | TÉCNICO JUDICIÁRIO | 2012 | 05/11/2012 a 14/11/2012 | | | | gozo oportuno |
| ELBA MARINA ALVAREZ FONTENELE | ANALISTA JUDICIÁRIO | 2012 | 30/11/2012 a 19/12/2012 | | | 07/01/2013 a 16/01/2013 | |
| ELEINE SOARES DOURADO | REQUISITADO DO MUNICÍPIO | 2012 | 28/11/2012 a 07/12/2012 | | | | 07/01/2013 a 16/01/2013 |
| ELIANA BARBOSA REIS | REQUISITADO DO MUNICÍPIO | 2012 | 05/12/2012 a 19/12/2012 | | | 06/12/2012 a 20/12/2012 | |
| FÁBIO CÉSAR FERNANDES ALMEIDA | ANALISTA JUDICIÁRIO | 2012 | 07/01/2013 a 16/01/2013 | | 28/11/2012 a 07/12/2012 | | |
| FLAVIO DE SOUSA SANTOS | TÉCNICO JUDICIÁRIO | 2012 | 02/07/2012 a 19/07/2012 | | 10/12/2012 a 19/12/2012 | | |
| GIZELLE BRASIL BARROSO TEIXEIRA | TÉCNICO JUDICIÁRIO | 2012 | 07/01/2013 a 16/01/2013 | | | | 10/12/2012 a 19/12/2012 |
| HERBERTH DE SOUSA DOURADO | ANALISTA JUDICIÁRIO | 2012 | 28/11/2012 a 07/12/2012 | | | 30/01/2013 a 08/02/2013 | |
| HERBERTH DE SOUSA DOURADO | ANALISTA JUDICIÁRIO | 2012 | 10/12/2012 a 19/12/2012 | | | | 18/02/2013 a 27/02/2013 |
| HERBERTH DE SOUSA DOURADO | ANALISTA JUDICIÁRIO | 2013 | 07/01/2013 a 05/02/2013 | 01/07/2013 a 30/07/2013 | | | |
| JORGE LUIS JARDIM MENEZES | TÉCNICO JUDICIÁRIO | 2013 | 04/02/2013 a 13/02/2013 | | 30/01/2013 a 08/02/2013 | | |
| JOSÉ MARIA LUSQUINHOS DOS SANTOS | SERVIDOR COMISSIONADO | 2012 | 01/04/2013 a 10/04/2013 | | | 02/05/2013 a 11/05/2013 | |
| LILIAN CRISTINA DA SILVEIRA BEZERRA ANDRADE | ANALISTA JUDICIÁRIO | 2013 | 30/11/2013 a 09/12/2013 | | | 01/12/2013 a 10/12/2013 | |
| LORENA SOARES DOURADO | TÉCNICO JUDICIÁRIO | 2013 | 19/03/2013 a 28/03/2013 | | 04/03/2013 a 13/03/2013 | | |
| MANOEL MIRANDA JUNIOR | REQUISITADO DO ESTADO | 2011 | 26/11/2012 a 05/12/2012 | | | | 22/11/2012 a 01/12/2012 |
| MARCELINA DE FÁTIMA DERUIZ PINTO DE MATOS | TÉCNICO JUDICIÁRIO | 2013 | 07/01/2013 a 18/01/2013 | | 17/01/2013 a 26/01/2013 | | |
| MARCELINA DE FÁTIMA DERUIZ PINTO DE MATOS | TÉCNICO JUDICIÁRIO | 2013 | 02/12/2013 a 19/12/2013 | | | 29/11/2013 a 18/12/2013 | |
| MARIA BETHANIA RODRIGUES BUENO | REQUISITADO DO MUNICÍPIO | 2012 | 06/12/2012 a 19/12/2012 | | | 01/04/2013 a 14/04/2013 | |
| MARIA CLARA MEDEIROS CUNHA | ANALISTA JUDICIÁRIO | 2012 | 03/12/2012 a 20/12/2012 | | | gozo oportuno | |
| MARIA GORETH MUNIZ CORRÊA | TÉCNICO JUDICIÁRIO | 2012 | 01/04/2013 a 20/04/2013 | | | 20/11/2012 a 29/11/2012 | |
| MARQUELINE DE ALMEIDA MARTINS | TÉCNICO | 2013 | 01/04/2013 a 10/04/2013 | | 30/01/2013 a 08/02/2013 | | |



TRT 16ª REGIÃO

| | JUDICIÁRIO | | | | | |
|-----------------------------------|--------------------------------------|------|-------------------------|--|-------------------------|-------------------------|
| REMULU MARTINS SILVA | REQUISITADO DO MUNICÍPIO | 2012 | 03/12/2012 a 13/12/2012 | | | 27/11/2012 a 07/12/2012 |
| RENATA CRISTINA AMARAL DA SILVA | SERVIDOR REMOVIDO PARA ESTE TRIBUNAL | 2013 | 01/07/2013 a 15/07/2013 | | 01/04/2013 a 10/04/2013 | |
| RENATA CRISTINA AMARAL DA SILVA | SERVIDOR REMOVIDO PARA ESTE TRIBUNAL | 2013 | 14/10/2013 a 28/10/2013 | | | 20/05/2013 a 29/05/2013 |
| ROSINALVA VASCONCELOS COELHO | ANALISTA JUDICIÁRIO | 2013 | 25/03/2013 a 04/04/2013 | | 01/04/2013 a 11/04/2013 | |
| SABRINA DE BRITO XIMENES ARAGÃO | TÉCNICO JUDICIÁRIO | 2012 | 21/01/2013 a 30/01/2013 | | | 14/01/2013 a 23/01/2013 |
| SAMYRA ANTONIA MAIA PEREIRA BRAGA | TÉCNICO JUDICIÁRIO | 2011 | 25/04/2011 a 04/05/2011 | | 10/12/2011 a 19/12/2011 | |

Concessão e Parcelamento de Férias

Face à delegação de competência, objeto da Portaria D.G. N.º 119/96 ficam deferido os pedidos de concessão e parcelamento de férias aos seguintes servidores:

| SERVIDOR | CARGO | EXERCÍCIO | PERÍODO ÚNICO | PERÍODO 1ª PARCELA | PERÍODO 2ª PARCELA | PERÍODO 3ª PARCELA |
|---------------------------------------|--------------------------------------|-----------|---------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| ALINE PATRICIA DE MELO GOMES DEOLINDO | ANALISTA JUDICIÁRIO | 2013 | | 13/03/2013 a 22/03/2013 | 22/07/2013 a 31/07/2013 | 25/11/2013 a 04/12/2013 |
| ANA KELLINE DANTAS LISBOA | TÉCNICO JUDICIÁRIO | 2011 | | | | 27/11/2012 a 06/12/2012 |
| ANTONIO AUGUSTO MESQUITA DE FARIA | ANALISTA JUDICIÁRIO | 2012 | | | 24/06/2013 a 03/07/2013 | 19/08/2013 a 28/08/2013 |
| ARISTIDES NUNES DA SILVA | TÉCNICO JUDICIÁRIO | 2013 | | 07/01/2013 a 16/01/2013 | 22/07/2013 a 31/07/2013 | 10/12/2013 a 19/12/2013 |
| CAMILA PAIVA FONTENELLE | TÉCNICO JUDICIÁRIO | 2012 | | 07/01/2013 a 16/01/2013 | | |
| CLEONICE PACHECO DE CASTRO | TÉCNICO JUDICIÁRIO | 2013 | | | 11/03/2013 a 21/03/2013 | |
| EFREN LEITE DA CRUZ SEGUNDO | SERVIDOR REMOVIDO PARA ESTE TRIBUNAL | 2013 | | 11/03/2013 a 29/03/2013 | 04/11/2013 a 14/11/2013 | |
| ELBA MARINA ALVAREZ FONTENELE | ANALISTA JUDICIÁRIO | 2012 | | | | 03/06/2013 a 12/06/2013 |
| FÁBIO SOARES MARTINS | ANALISTA JUDICIÁRIO | 2013 | | 01/04/2013 a 10/04/2013 | 03/06/2013 a 12/06/2013 | 18/11/2013 a 27/11/2013 |
| FERNANDA GIRÃO BARROSO | ANALISTA JUDICIÁRIO | 2013 | | 02/09/2013 a 21/09/2013 | 10/12/2013 a 19/12/2013 | |
| GUILHERME DANTAS BISPO | ANALISTA JUDICIÁRIO | 2012 | | | | 01/07/2013 a 10/07/2013 |
| JOÃO FRANCISCO MARTINS DA ROCHA | ANALISTA JUDICIÁRIO | 2013 | | 13/02/2013 a 22/02/2013 | 19/08/2013 a 28/08/2013 | 18/11/2013 a 27/11/2013 |
| JOSÉ GILVAN MENDES DA SILVA | TÉCNICO JUDICIÁRIO | 2012 | | | | 26/11/2012 a 05/12/2012 |
| MARIA JOSÉ DOS ANJOS TEIXEIRA | ANALISTA JUDICIÁRIO | 2013 | | 01/04/2013 a 10/04/2013 | 22/07/2013 a 31/07/2013 | 09/09/2013 a 18/09/2013 |
| RENATA CRISTINA AMARAL DA SILVA | SERVIDOR REMOVIDO PARA ESTE TRIBUNAL | 2013 | | | | 14/10/2013 a 23/10/2013 |
| RUI LOPES SOARES LIMA | TÉCNICO JUDICIÁRIO | 2013 | | 30/01/2013 a 08/02/2013 | 01/04/2013 a 10/04/2013 | 05/11/2013 a 14/11/2013 |
| SANDRA MARIA SILVA FRANÇA FEITOSA | SERVIDOR REMOVIDO PARA ESTE TRIBUNAL | 2013 | | 21/01/2013 a 30/01/2013 | | |
| SÉFORA SORAIA DA COSTA E SILVA | TÉCNICO JUDICIÁRIO | 2013 | | 11/03/2013 a 26/03/2013 | 16/07/2013 a 29/07/2013 | |



TRT 16ª REGIÃO

Licença para Tratamento de Saúde

MAGISTRADOS

| Nº | NOME | PERÍODO | PRÓPRIA | ACOMP. | HOMOL. | PROPOSTA | AMPARO LEGAL |
|----|---------------------------------------|------------------|---------|--------|--------|----------|---------------|
| 4 | Augusta Polking | 19/11/012 | X | | X | | Art. 69/LOMAN |
| 2. | Liliana Maria Ferreira Soares Boueres | 06 à 20/11/12 | X | | X | | Art. 69/LOMAN |
| 1. | Márcia Andréia Farias da Silva | 27/11 a 26/12/12 | X | | X | | Art. 69/LOMAN |
| 3. | Paulo Sérgio Montalver Frota | 05 a 19/11/12 | X | | | X | Art. 69/LOMAN |
| 4. | Liliana Maria Ferreira Soares Boueres | 21/11 à 20/12/12 | X | | X | | Art. 69/LOMAN |

SERVIDORES

| Nº | NOME | PERÍODO | PRÓPRIA | ACOMP. | HOMOL. | PROPOSTA | AMPARO LEGAL |
|----|----------------------------------|-------------------|---------|--------|--------|----------|-----------------------|
| 1 | Aline Lopes Ruas | 21/11 a 22/11/12 | X | | X | | Art. 202 Lei 8.112/90 |
| 2 | Aline Lopes Ruas | 25/10/12 | X | | X | | Art. 202 Lei 8.112/90 |
| 3 | Aline Lopes Ruas | 26/10/12 | X | | X | | Art. 82 Lei 8.112/90 |
| 4 | Aline Lopes Ruas | 29/10a 30/10/12 | X | | X | | Art. 202 Lei 8.112/90 |
| 5 | Ana Tereza Araujo Dias | 12/11 à 14/11/12 | X | | X | | Art. 202 Lei 8.112/90 |
| 6 | Ana Tereza Araujo Dias | 22/11 à 06/12/12 | X | | X | | Art. 202 Lei 8.112/90 |
| 7 | Aurea Maria Herberster Barreto | 23/11 à 9/01/13 | X | | X | | Art. 202 Lei 8.112/90 |
| 8 | Bartolomeu Cardoso Feitosa | 26/11 a 30/11/12 | X | | X | | Art. 202 Lei 8.112/90 |
| 9 | Célia Cristina Nunes Muniz | 05/11/12 | X | | X | | Art. 202 Lei 8.112/90 |
| 10 | Ercio Murilo Sousa Cutrim | 23/11/12 | X | | X | | Art. 202 Lei 8.112/90 |
| 11 | Everardo Paulino de Freitas | 19/11 a 23/11/12 | X | | X | | Art. 202 Lei 8.112/90 |
| 12 | Fernanda da Rocha Sousa | 26/11 a 27/11/12 | X | | X | | Art. 202 Lei 8.112/90 |
| 13 | Flaviane Reis Freitas | 22/11 a 23/11/12 | X | | X | | Art. 202 Lei 8.112/90 |
| 14 | Gina Demes de Castro | 12/11 a 19/11/12 | X | | X | | Art. 202 Lei 8.112/90 |
| 15 | Herbert de Sousa Dourado | 23/11 a 22/12/12 | X | | X | | Art. 202 Lei 8.112/90 |
| 16 | Heron da Silva Rodrigues | 13/11 a 14/11/12 | X | | X | | Art. 202 Lei 8.112/90 |
| 17 | Humberto Leite de Carvalho | 09/11 a 24/12/12 | X | | X | | Art. 82 Lei 8.112/90 |
| 18 | Iracema Cristina Lima Vala | 27/11/12 | X | | | X | Art. 202 Lei 8.112/90 |
| 19 | Jefferson Ricardo Coelho Costa | 24/11 a 27/11/12 | X | | X | | Art. 202 Lei 8.112/90 |
| 20 | João Paulo da Silva Leda | 26/11/12 | X | | X | | Art. 202 Lei 8.112/90 |
| 21 | Joel Luis Gomes Ferreira | 21/11 a 05/12/12 | X | | X | | Art. 202 Lei 8.112/90 |
| 22 | José Artur dos Reis Filho | 29/10 à 23/11/12 | X | | X | | Art. 202 Lei 8.112/90 |
| 23 | Jose Ribamar Santos | 19/11 a 23/11/12 | X | | X | | Art. 202 Lei 8.112/90 |
| 24 | José Ribamar Santos | 06 a 10/11 | | X | X | | Art. 83 Lei 8112/90 |
| 25 | Laudecy Pereira Pedrosa | 27/11 a 29/11/12 | X | | | X | Art. 202 Lei 8.112/90 |
| 26 | Lia Moreira dos Santos | 22/11 a 24/11/12 | X | | X | | Art. 202 Lei 8.112/90 |
| 27 | Lorena Soares Dourado | 12/11 a 13/11/12 | X | | X | | Art. 202 Lei 8.112/90 |
| 28 | Luana Marques de Farias | 08/11 a 22/12/012 | X | | X | | Art. 82 Lei 8.112/90 |
| 29 | Luis Carlos Pinho de Ribamar | 26/11 a 27/11/12 | X | | X | | Art. 202 Lei 8.112/90 |
| 30 | Luiz Sadoque de Lima Matos | 05 a 09/11/012 | X | | | X | Art. 202 Lei 8.112/90 |
| 31 | Marcia Regina Belfort Salgueiro | 05 a 24/11/12 | X | | X | | Art. 202 Lei 8.112/90 |
| 32 | Maria Helena Baldez Axevedo | 13/11/012 | X | | | X | Art. 82 Lei 8.112/90 |
| 33 | Maria Helena Baldez Azevedo | 12/11/012 | X | | X | | Art. 202 Lei 8.112/90 |
| 34 | Maria Lidia Borges de Sousa | 26/11 a 27/11/12 | X | | X | | Art. 202 Lei 8.112/90 |
| 35 | Maria Lucia Guterres Costa | 21/11 a 22/11/12 | X | | X | | Art. 202 Lei 8.112/90 |
| 36 | Martha Morani Campos Dualibe | 26/11 a 28/11/12 | X | | X | | Art. 202 Lei 8.112/90 |
| 37 | Martha Morani Campos Dualibe | 30/11/12 | X | | | X | Art. 202 Lei 8.112/90 |
| 38 | Mauricio Nunes de Sousa | 08/11/12 | X | | X | | Art. 202 Lei 8.112/90 |
| 39 | Mauro Henrique Costa de Miranda | 19/11 a 20/11/12 | X | | X | | Art. 202 Lei 8.112/90 |
| 40 | Nanci Martins Barbosa Freitas | 09/10/12 | X | | | X | Art. 202 Lei 8.112/90 |
| 41 | Natal Rodrigues Chagas | 13/11 a 27/11/12 | X | | X | | Art. 202 Lei 8.112/90 |
| 42 | Ozilda Mendez dos Santos | 09/11/12 | X | | X | | Art. 202 Lei 8.112/90 |
| 43 | Paulo Henrique Ribeiro Rodrigues | 06 a 08/11/12 | X | | X | | Art. 202 Lei 8.112/90 |
| 44 | Paulo Roberto Rios Ribeiro | 09/11/12 | X | | | X | Art. 202 Lei 8.112/90 |
| 45 | Pedro Marcelo Sousa Baldez | 13/11 e 14/11/12 | X | | X | | Art. 202 Lei 8.112/90 |
| 46 | Reinaldo Silva Barbosa | 13/11/12 | X | | X | | Art. 202 Lei 8.112/90 |
| 47 | Rejane Karina Anseles Lima | 09/11/012 | X | | | X | Art. 202 Lei 8.112/90 |
| 48 | Ricardo de Oliveira Santiago | 08 a 14/11/012 | X | | | X | Art. 202 Lei 8.112/90 |
| 49 | Rogiane Belém Dias | 19/11 a 21/11/12 | | X | X | | Art. 83 Lei 8112/90 |
| 50 | Rogiane Belém Dias | 14/11/12 | X | | X | | Art. 202 Lei 8.112/90 |
| 51 | Rogiane Belém Dias | 22/11 à 23/11/12 | | X | X | | Art. 83 Lei 8112/90 |
| 52 | Rosemary Rocha Araújo | 21/11 a 23/11/12 | X | | X | | Art. 202 Lei 8.112/90 |
| 53 | Samantha Dourado Ribeiro | 27/11 a 11/12/12 | X | | X | | Art. 202 Lei 8.112/90 |
| 54 | Samantha Dourado Ribeiro | 05 A 06/1/12 | X | | X | | Art. 202 Lei 8.112/90 |
| 55 | Samantha Dourado Ribeiro | 19/11/12 | X | | X | | Art. 202 Lei 8.112/90 |
| 56 | Sheyla Monique Fontes | 28/11 a 29/11/12 | | X | X | | Art. 83 Lei 8112/90 |



TRT 16ª REGIÃO

| | | | | | | |
|----|-----------------------------------|------------------|---|---|---|-----------------------|
| 57 | Silva Magalhães Marcial | 26/11 a 30/11/12 | X | | X | Art. 202 Lei 8.112/90 |
| 58 | Sony Regina Silveira Braga | 26/11 a 27/11/12 | X | | X | Art. 202 Lei 8.112/90 |
| 59 | Stefânia Amorim Silveira | 05 a 06/11/12 | X | | X | Art. 202 Lei 8.112/90 |
| 60 | Sued Oliveira Gomes | 29 a 30/10/12 | X | | X | Art. 202 Lei 8.112/90 |
| 61 | Thaisy Aline M. Chaves | 05/11/12 | X | | X | Art. 202 Lei 8.112/90 |
| 62 | Ubiratan do Pindaré Almeida Sousa | 07/11 a 27/11/12 | X | | X | Art. 202 Lei 8.112/90 |
| 63 | Valdeyr de Carvalho Lima | 05/10 a 09/12/12 | X | | X | Art. 202 Lei 8.112/90 |
| 64 | Valdénia Cássia Oliveira da Costa | 22/11 a 23/11/12 | X | | X | Art. 202 Lei 8.112/90 |
| 65 | Vladimir Freire de Jesus | 19/11 a 14/12/12 | | X | X | Art. 83 Lei 8112/90 |
| 66 | Wellington de Almeida | 21/11 a 22/11/12 | X | | X | Art. 202 Lei 8.112/90 |
| 67 | Yona Grace Sousa Barbosa | 26/11/12 | X | | X | Art. 202 Lei 8.112/90 |
| 68 | Yona Grace Sousa Barbosa | 19/11/12 | X | | X | Art. 202 Lei 8.112/90 |

Interrupção de Férias

Face à delegação de competência, de acordo com o Art. 80, da Lei 8.112/90, ficam deferidos os pedidos de interrupção de férias aos seguintes servidores:

| SERVIDOR | CARGO | EXERCICIO | PERIODO ANTERIOR | INTERRUPCAO | PERIODO COMPLEMENTAR |
|--------------------------------------|---------------------|-----------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| ANTONIO MANOEL COSTA SILVA | TÉCNICO JUDICIÁRIO | 2012 | 19/11/2012 a 28/11/2012 | 26/11/2012 a 28/11/2012 | gozo oportuno |
| CARLOS ROBERTO MARTINI | ANALISTA JUDICIÁRIO | 2011 | 29/10/2012 a 15/11/2012 | 05/11/2012 a 06/11/2012 | 29/11/2012 a 30/11/2012 |
| FLÁVIA REGINA REGO CORDEIRO | TÉCNICO JUDICIÁRIO | 2012 | 19/11/2012 a 28/11/2012 | 23/11/2012 a 28/11/2012 | gozo oportuno |
| JOSÉ MARLON MACHADO SPINDOLA BRANDÃO | TÉCNICO JUDICIÁRIO | 2012 | 12/11/2012 a 21/11/2012 | 20/11/2012 a 21/11/2012 | 01/12/2012 a 02/12/2012 |
| JOSÉ VALDIONOR COSTA DOS SANTOS | TÉCNICO JUDICIÁRIO | 2011 | 05/11/2012 a 24/11/2012 | 19/11/2012 a 24/11/2012 | gozo oportuno |
| LUÍS DE MOURA SILVA FILHO | TÉCNICO JUDICIÁRIO | 2012 | 09/01/2012 a 18/01/2012 | 10/01/2012 a 18/01/2012 | 19/11/2012 a 23/11/2012 |
| MARIA DO CARMO DA SILVA MATOS | TÉCNICO JUDICIÁRIO | 2012 | 06/11/2012 a 15/11/2012 | 15/11/2012 a 15/11/2012 | 26/11/2012 a 26/11/2012 |
| MARIA ELISABETE DE SOUSA BARBOSA | ANALISTA JUDICIÁRIO | 2011 | 15/10/2012 a 29/10/2012 | 28/10/2012 a 29/10/2012 | 10/12/2012 a 11/12/2012 |
| NILTON CELSO COSTA DE SOUZA | TÉCNICO JUDICIÁRIO | 2012 | 15/10/2012 a 03/11/2012 | 16/10/2012 a 03/11/2012 | 19/11/2012 a 07/12/2012 |
| PAULO HENRIQUE RIBEIRO RODRIGUES | ANALISTA JUDICIÁRIO | 2011 | 02/07/2012 a 31/07/2012 | 09/07/2012 a 30/07/2012 | 28/11/2012 a 19/12/2012 |
| ROSELY BELO RIBEIRO VIEIRA | TÉCNICO JUDICIÁRIO | 2012 | 19/11/2012 a 28/11/2012 | 21/11/2012 a 23/11/2012 | 24/11/2012 a 28/11/2012 |

Inclusão de Dependente para Fins de Abatimento de Imposto de Renda

Face delegação de competência, objeto do art.1º, letra "c", da Portaria D.G. n° 723/2012, ficam deferidos pelo Diretor de Pessoal os pedidos de inclusão de dependentes para fins de abatimento no imposto de renda retido na fonte aos seguintes servidores:

| PA | SERVIDOR | CARGO/FUNÇÃO | DEPENDENTE | PARENTESCO |
|---------|------------------------------|--|--|-----------------------|
| 7006/12 | George Bringel Mota | Técnico Judiciário – Área Administrativa | Marta Betânia Machado Ferreira Mota | Cônjuge |
| 6962/12 | Luis Sérgio Soares Tolentino | Técnico Judiciário – Área Administrativa | Sônia Maria Esiquiel de Sousa Daniele de Sousa Martins | Companheira Enteadada |
| 7271/12 | Efren Leite da Cruz Segundo | Analista Judiciário - Área Judiciária | Erika Lays de Carvalho Leite Efren Levi de Carvalho Leite | Cônjuge Filho |



TRT 16ª REGIÃO

Licença Paternidade

Face delegação de competência, objeto do art.1º, letra "a", da Portaria D.G. n° 723/2012, ficam deferidos pelo Diretor de Pessoal os pedidos de licença paternidade aos seguintes servidores:

| PA | SERVIDOR | CARGO/FUNÇÃO | PERÍODO |
|---------|--------------------------|--|-------------------------|
| 7154/12 | Júlio César Melo e Silva | Técnico Judiciário – Área Administrativa | 30/10/2012 a 03/11/2012 |

Licença Maternidade

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra "f", da Portaria G.P n° 16/2012, ficam deferidos pelo Diretor-Geral os pedidos de licença maternidade às seguintes servidoras:

| PA | SERVIDORA | CARGO/FUNÇÃO | PERÍODO |
|---------|-----------------------------------|--|-------------------------|
| 6968/12 | Tatiana de Moraes Lacerda e Silva | Técnico Judiciário – Área Administrativa | 30/10/2012 a 26/02/2013 |

Prorrogação de Licença à Gestante

Face delegação de competência, objeto do art.1º, letra "a", da Portaria D.G. n° 723/2012, ficam deferidos pelo Diretor de Pessoal os pedidos de prorrogação de licença à gestante às seguintes servidoras:

| PA | SERVIDORA | CARGO/FUNÇÃO | PERÍODO |
|---------|-----------------------------------|--|-------------------------|
| 6968/12 | Tatiana de Moraes Lacerda e Silva | Técnico Judiciário – Área Administrativa | 27/02/2013 a 27/04/2013 |

Portarias das Varas do Interior

PORTARIA VTBARR Nº 003/2012

A Juíza do Trabalho Substituta ELZENIR LAUANDE FRANCO, exercendo a titularidade da Vara do Trabalho de Barreirinhas/Ma, no uso de suas atribuições legais,

programado para ocorrer no dia 10.12.2012;

CONSIDERANDO a proximidade de instalação do Processo Judicial Eletrônico-PJe nesta Vara do Trabalho de Barreirinhas,

CONSIDERANDO a necessidade de treinamento em PJe dos servidores lotados nesta Unidade Judiciária;

CONSIDERANDO o teor do Ofício GJAUX nº 15/2012, solicitando a participação de todos os servidores desta VT no treinamento em PJe que será realizado no prédio sede do TRT-16ª Região em São Luís – Capital, no período de 26 a 30.11.2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender as atividades judiciárias e administrativas da Vara do Trabalho de Barreirinhas no período de 26 a 30.11.2012.

Art. 2º - Os prazos judiciais que se iniciarem no período de 26 a 30.11.2012 terão seu início contados a partir do dia 03.12.2012.

Art. 3º - Os prazos judiciais que se encerrarem no período de 26 a 30.11.2012, ficam prorrogados para o dia 03.12.2012, primeiro dia útil subsequente, nos termos do § 1º, inciso I, do art. 184 do Código de Processo Civil.

Art. 4º - A suspensão das atividades dar-se-á a fim de possibilitar a participação de todos os servidores da Vara do Trabalho de Barreirinhas no treinamento sobre Processo Judicial Eletrônico-PJe.

Art. 5º - As audiências eventualmente designadas serão suspensas, devendo as partes serem intimadas da nova data e horário das mesmas.

Dê-se ciência do inteiro teor desta Portaria a Presidência e a Corregedoria do E. TRT da 16ª Região.
 Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.
 Barreirinhas(Ma), 06 de novembro de 2012.

Elzenir Lauande Franco
 Juíza do Trabalho Substituta – VT de Barreirinhas/Ma